

Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2.a) - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da aquisição de eletricidade em Média Tensão – Serviços Municipalizados

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e no nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera ***autorizar a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da aquisição de eletricidade em Média Tensão – Serviços Municipalizados.***

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2.b) - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da aquisição de Combustíveis – Serviços Municipalizados

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e no nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da aquisição de Combustíveis – Serviços Municipalizados.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3.a) - Autorização para assunção de compromisso plurianual no âmbito da celebração do Protocolo a celebrar com o CRIA - Centro de Recuperação e Integração de Abrantes

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e no nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera *autorizar a assunção de compromisso plurianual para eventuais renovações do Protocolo a celebrar com o CRIA - Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, conforme o previsto na sua cláusula XVI.* (documento anexo)

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/14



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

Considerando que:

- O Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, que “*concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social*” estabelece na al. f) do nº 1 do artigo 3º que compete aos órgãos municipais “*celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção*”;
- Nos termos do nº 1 do artigo 11º do mesmo diploma, quanto aos acordos de inserção, “*compete à câmara municipal celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção*”, sendo esta competência exercida nos termos a definir por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social;
- De acordo com o nº 2 do mesmo preceito legal, o exercício desta competência pode ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas;
- A celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção (RSI) é efetuada com recurso a sistema de informação específico, nos termos a regular pela referida portaria;
- A Portaria nº 65/2021, de 17 de março, que regula “*(...) os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais*”, alterou a Portaria nº 257/2012, de 27 de agosto, que estabelece as normas de execução da Lei nº 13/2003, de 21 de maio, na sua redação atual, que institui o rendimento social de inserção (RSI);
- Nos termos do artigo 25º da Portaria nº 257/2021, de 27 de agosto, na sua atual redação, as câmaras municipais podem celebrar protocolos específicos com instituições particulares de solidariedade social, ou entidades equiparadas, que prossigam idêntico



fim, com vista ao desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI, com o objetivo de promover a sua autonomia e inserção social e profissional.

– As referidas ações compreendem a elaboração do relatório, do contrato de inserção e das medidas de acompanhamento do cumprimento do contrato de inserção.

- A Instituição Centro de Recuperação e Integração de Abrantes cumpre os requisitos dispostos nos termos do nº 1 do art. 5º-A da Portaria nº 188/2014, de 18 de setembro, na atual redação.

- O Centro de Recuperação e Integração de Abrantes tem uma vasta experiência neste âmbito, motivo pelo qual é a instituição selecionada para o presente acordo de cooperação, sendo que iniciou o seu percurso no ano de 2005, através de protocolo com o Instituto da Segurança Social (ISS), acompanhando na altura cerca de 60 agregados familiares. Durante estes anos, mantiveram esta atividade com um aumento progressivo de processos em protocolo para 150 processos familiares, na área geográfica da União de Juntas de Freguesia de Abrantes (S. Vicente, S. João e Alferrarede) e Mouriscas.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração que se regerá de acordo com as cláusulas a seguir descritas entre as seguintes entidades:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Abrantes, pessoa coletiva de direito público com o n.º 502661038, com sede na Praça Raimundo Soares, 2200-366, em Abrantes, neste ato representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, doravante designado por Município.

E

SEGUNDO OUTORGANTE: Instituição Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, pessoa coletiva nº 501064869, com sede em Quinta das Pinheiras – Apartado 73, 2204-906, Alferrarede, representada pelo Presidente da Direção Vítor Manuel Piedade Moura, doravante designada por Instituição;



[Handwritten signature]

CLÁUSULA I

OBJETO

- 1.** O presente Protocolo visa estabelecer um acordo de colaboração entre as partes com vista ao desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI, com o objetivo de promover a sua autonomia e inserção social e profissional.
- 2.** Através do presente Protocolo de Colaboração são definidos os direitos e as obrigações das entidades outorgantes, bem como os termos de articulação entre as entidades e os respetivos Núcleos Locais de Inserção (NLI), nos termos do nº 3 do art. 25º da Portaria nº 257/2012, de 27 de agosto, na sua atual redação.

CLÁUSULA II

AÇÕES A DESENVOLVER

As ações de acompanhamento dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção, compreendem:

- a) Elaboração do diagnóstico social;
- b) Elaboração do relatório social;
- c) Negociação e elaboração do contrato de inserção;
- d) Execução, acompanhamento e avaliação do contrato de inserção.

CLÁUSULA III

ÂMBITO GEOGRÁFICO

O âmbito territorial de intervenção abrange o concelho de Abrantes.



MAR
-9

CLÁUSULA IV

OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

1. A Instituição Centro de Recuperação e Integração de Abrantes desenvolve as ações de acompanhamento dos beneficiários/as de RSI que visem assegurar uma efetiva participação dos mesmos na planificação e concretização da inserção social, profissional e comunitária, como também, de uma maior participação e responsabilização dos atores sociais locais relevantes.
2. No âmbito das ações referidas no número anterior, a Instituição obriga-se, designadamente, a:
 - a. Cumprir as ações de acompanhamento estipuladas na cláusula II do presente protocolo com o objetivo de garantir a inserção social e progressiva autonomia dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, nomeadamente, através de:
 - I. Efetuar e receber chamadas telefónicas, no âmbito de todo o processo;
 - II. Efetuar atendimentos sociais descentralizados, em juntas de freguesia e eventualmente na Câmara Municipal de Abrantes ou nas suas próprias instalações;
 - III. Fazer atendimentos, consoante a freguesia de residência dos agregados familiares, que deverão ser, quinzenais ou semanais, dependendo do nº de processos a convocar ou por nº de agregados por freguesia;
 - IV. Assegurar os transportes inerentes ao exercício das obrigações objeto do presente protocolo;
 - V. Assegurar os meios de comunicação, informática, acesso à internet, telefones móveis, entre outros, inerentes ao exercício das obrigações objeto do presente protocolo;
 - VI. Realizar visitas domiciliárias, sempre que necessário e/ou se justifique;
 - VII. Promover a discussão de casos, no sentido da promoção e criação de novas metodologias que vão ao encontro das necessidades dos beneficiários;

✓ 09/09/2014

- VIII. Assegurar que os recursos humanos adstritos às funções de acompanhamento de processos, o façam de forma contínua e profícua;
- IX. Participação em reuniões de NLI com os parceiros;
- X. Participação em reuniões com a Coordenadora de NLI/RSI;
- b) Manter atualizado o registo e a qualidade da informação relativa aos atendimentos e intervenção social com beneficiário/famílias, no Sistema de Informação próprio;
- c) Disponibilizar ao Município toda a informação solicitada;
- d) Organizar um processo individual por agregado familiar, o qual deve conter o seguinte:
- i. Caracterização do beneficiário e agregado familiar;
 - ii. Diagnóstico Social;
 - iii. Data do início da intervenção;
 - iv. Ficha de acompanhamento;
 - v. Registo das diligências e visitas domiciliárias efetuadas;
 - vi. Contrato de Inserção;
 - vii. Avaliação do contrato de inserção;
- e) Utilizar os suportes de informação normalizados pelo Instituto da Segurança Social, I.P no âmbito do Rendimento Social de Inserção;
- f) Elaborar o plano de ação anual do RSI que, no ano de celebração do protocolo, deve ser apresentado no prazo máximo de dois meses após a aprovação do plano de ação do NLI;
- g) Apresentar ao NLI o plano de ação anual do RSI e relatórios de progresso semestrais, de acordo com modelo a fornecer pela Câmara Municipal de Abrantes, dados de natureza estatística e outros que lhe sejam solicitados;
- h) Articular com o NLI de acordo com os procedimentos que por este vierem a ser definidos.
3. A Instituição deverá assumir todas as despesas inerentes às ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI.

PL 6/14



Mun
e9

CLÁUSULA V

OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO

Ao Município compete coordenar o NLI e RSI, de acordo com o previsto na Portaria nº 65/2021, de 17 de março, obrigando-se, designadamente, ao seguinte:

- a) Acompanhar e avaliar de forma contínua, em articulação com o NLI, as ações desenvolvidas pelos técnicos da Instituição, segundo indicadores definidos em função, nomeadamente da inserção social e progressiva autonomia dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, efetuando um registo de avaliação trimestral;
- b) Disponibilizar à Instituição os suportes de informação normalizados no âmbito do Rendimento Social de Inserção;
- c) Proceder a avaliação global da execução do protocolo, com a antecedência de 90 dias da data do termo do protocolo;
- d) Emitir parecer, devidamente fundamentado, sobre a avaliação a que se refere a alínea anterior, tendo em vista a renovação do presente protocolo.

CLÁUSULA VI

ACESSO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1. O acesso ao sistema de informação específico, referido no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, é efetuado nos termos regulados no art. 27º-A da Portaria nº 257/2012, de 27 de agosto, na sua atual redação.
2. O acesso é garantido pelo Instituto de Informática, I.P., mediante identificação dos utilizadores autorizados pela câmara municipal, com vista à atribuição de um código de utilizador e de uma palavra passe, pessoal e intransmissível, nos termos das normas em vigor para a atribuição de acessos.
3. Os utilizadores com acesso autorizado comprometem-se a assegurar a coerência dos dados registados, bem como a zelar pela qualidade da informação inserida no Sistema de Informação da Segurança Social (SISS).



4. De acordo com o previsto nos artigos 14.º e 15.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual, são ainda adotadas e periodicamente atualizadas as seguintes medidas de segurança de tratamentos de dados pessoais em causa:

- a) Os perfis são atribuídos a cada utilizador, em função do seu perfil de acesso a cada módulo aplicacional do sistema de informação específico;
- b) O acesso à informação por parte dos utilizadores carece de autenticação por código de utilizador e palavra-passe, assegurando que apenas utilizadores credenciados possam aceder a cada um dos módulos aplicacionais do sistema de informação específico, e dentro de cada um destes, apenas às operações a que estão autorizados a realizar.

5. O acesso ao sistema de informação específico salvaguarda a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais ou de matérias sujeitas a sigilo, encontrando-se os utilizadores vinculados ao dever de sigilo e confidencialidade da informação cujo conhecimento lhes advenha pelas atividades inerentes às atividades desenvolvidas ao abrigo da presente portaria, mesmo após o termo das suas funções.

6. O acesso à informação e o perfil atribuído a cada utilizador é efetivado mediante a assinatura de termo de responsabilidade e de acordo com a política de acessos definida pelo Instituto da Segurança Social, I. P.

7. São adotadas e, periodicamente atualizadas, medidas de segurança de tratamento dos dados pessoais em causa, pelo que, todos os acessos são registados em base de dados para efeitos de auditoria, identificado o utilizador, operação realizada e data e hora da alteração.

8. Aplica-se, ao acesso ao sistema de informação específico quando efetuado no âmbito do n.º 1 do artigo 19.º e artigo 25.º da Portaria nº 257/2012, de 27 de agosto, na sua atual redação, o disposto nos números anteriores.

9. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, ao tratamento de dados pessoais aplica -se o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, doravante designado por RGPD, bem como os requisitos técnicos mínimos das redes e sistemas de informação, que são exigidos ou recomendados a todos os serviços e entidades da Administração direta e indireta do Estado, constante no Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março.



M
e
g

CLÁUSULA VII

SIGILO

- 1- A(o)s técnicos/as afetos/as estão sujeitos a guardar sigilo da informação cujo conhecimento lhes advinha das atividades exercidas estabelecidas no seu âmbito, mesmo após o termo das suas funções.
- 2- A violação do disposto no número anterior faz incorrer o faltoso nas eventuais consequências legal e penalmente previstas, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

CLÁUSULA VIII

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes obrigam-se a cumprir com a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA IX

REVISÃO DO PROTOCOLO

1. O presente Protocolo de Colaboração é revisto sempre que ocorram motivos que o justifiquem, nomeadamente quando o número de agregados familiares abrangidos ultrapassar a margem de variação admitida no protocolo que é de 50 processos familiares.
2. O Protocolo de Colaboração pode, ainda, ser revisto em função dos resultados da avaliação referida na cláusula V, al. e).

CLÁUSULA X

INCUMPRIMENTO

1. O não cumprimento das cláusulas constantes do presente Protocolo de Colaboração pode dar lugar a advertência escrita, suspensão e resolução do mesmo.

M
19

2. Para a situação decorrente do incumprimento referido no número anterior, a Instituição dispõe de um prazo de 10 dias, contados a partir da data da comunicação dos serviços da autarquia, para se pronunciar e acordar os termos e condições em que serão efetuadas as retificações.

CLÁUSULA XI

ADVERTÊNCIA ESCRITA

A advertência escrita concretiza-se através de notificação dirigida à Instituição para, em prazo definido pelo Município, regularizar a circunstância que deu origem ao incumprimento.

CLÁUSULA XII

SUSPENSÃO

1. Em situação de incumprimento das obrigações atrás elencadas e/ou de legislação/orientações técnicas em vigor aplicáveis e ainda, sempre que ocorram circunstâncias que, pela sua natureza, inviabilizem a subsistência da cooperação estabelecida, pode o Município, proceder à suspensão do mesmo, mediante prévia audiência escrita.
2. Sem prejuízo do referido no número anterior, a suspensão é aplicada após verificada a subsistência das situações de incumprimento e findo o prazo concedido para a sua regularização bem como esgotadas que estejam outras medidas e ações tomadas para a sua regularização;
3. O prazo de suspensão é de 180 dias, prorrogável, em situações devidamente fundamentadas;
4. A suspensão do acordo de cooperação não pode pôr em causa a proteção dos direitos dos utentes e dos beneficiários, bem como a continuidade da resposta social e da correspondente prestação do serviço aos respetivos utentes;

Fl. 10/14



5. Após a regularização da situação que determinou a suspensão, o acordo e respetivo pagamento são retomados a partir da data em que a situação se encontra normalizada.

CLÁUSULA XIII

RESOLUÇÃO

Ocorrido o incumprimento reiterado das cláusulas constantes do Protocolo de Colaboração, o Município pode resolver a contratualização estabelecida mediante comunicação escrita à Instituição com a antecedência de 60 dias.

CLÁUSULA XIV

CESSAÇÃO DO PROTOCOLO

1. O Protocolo de Colaboração pode cessar por:

- a) Mútuo acordo dos outorgantes, desde que não resulte prejuízo para as pessoas e famílias ou seja estabelecida uma alternativa adequada formalizada por escrito;
- b) Caducidade, designadamente quando se verifique a extinção do seu objeto ou do serviço ou instituição;
- c) Denúncia por escrito, com a antecedência mínima de 90 dias, desde que por motivos devidamente fundamentados, nomeadamente sempre que ocorram circunstâncias que inviabilizem a sua vigência, como a grave violação das cláusulas do protocolo.

CLÁUSULA XV

ANEXO AO PROTOCOLO

Constam em anexo ao presente Protocolo de Colaboração e dele fazem parte integrante, entre outros, os seguintes elementos:

- a) O número de agregados familiares a abranger;
- b) O financiamento das ações constantes do protocolo;



- c) Os recursos humanos afetos ao desenvolvimento das ações referidas na cláusula II;
- d) Mapa de custos do protocolo discriminado por rúbrica.

CLÁUSULA XVI

VIGÊNCIA

1. Considerando a data de início de produção de efeitos da transferência de competências operada através do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, o presente Protocolo de Colaboração produz efeitos a partir do dia 01/01/2023 e tem a duração de um ano, renovando-se automaticamente, por iguais períodos, se as partes nada disserem em contrário.
2. As partes podem opor-se à renovação do Protocolo de Colaboração mediante comunicação escrita à contraparte, com a antecedência mínima de três meses relativamente ao término do prazo.

O presente protocolo é celebrado aos dias do mês de de dois mil e....., encontrando-se redigido em páginas, e dela foram feitos dois exemplares, que vão ser assinados pelos outorgantes, ficando um exemplar em poder de cada um dos mesmos.

..... (local), (dia) de(mês) (ano)

Pelo Município de Abrantes

(Manuel Jorge Valamatos)

Pela Instituição

(Vítor Moura)



[Handwritten signature]

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

Anexo ao Protocolo Celebrado em entre o Município de Abrantes e a Instituição Centro de Recuperação Integração de Abrantes, para o desenvolvimento das ações de acompanhamento.

Anexo

1.º Número de agregados familiares

O número de agregados familiares abrangidos pelo presente protocolo são 400.

2.º Financiamento

O Município de Abrantes assegura à Instituição o financiamento da execução do protocolo outorgado nos seguintes termos:

1. A participação financeira anual é de 105.093,00€, correspondendo ao montante previsto no Despacho nº 9817-A/2021, de 8 de outubro, atribuído a Abrantes para Acordos RSI.
2. O montante supra referido tem em consideração, designadamente, os rácios e os indicativos técnicos atualmente existentes para o funcionamento dos serviços de apoio social e poderá ser atualizado anualmente, nos termos equivalentes à atualização da verba a transferir da Administração Central para o Município, em resultado da aplicação do nº 3 do artº 14º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto;
3. A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente ao presente contrato, é a seguinte:
 - a) Plano de Atividades Municipais – atividade - rubrica 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem Fins Lucrativos, como consta das declarações de cabimento nº e de compromisso nº
3. A assunção de compromisso plurianual foi autorizada pelo Presidente da Câmara



Maria
Miguel

Municipal por despacho de ... de de, ao abrigo da delegação de competências da Assembleia Municipal, proferida por deliberação de de de 20..., ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 14 de março.

3º Recursos humanos

Os recursos humanos afetos ao desenvolvimento das ações objeto do presente protocolo devem possuir formação adequada às competências a desenvolver, nos termos da legislação aplicável, cabendo à Instituição proceder à designação dos(as) técnicos(as) que, detendo essa formação, considere possuírem as competências necessárias para a obtenção da resposta mais adequada às obrigações assumidas com a celebração deste protocolo.

Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3.b) - Autorização de Compromisso Plurianual – refeições escolares

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e no nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera autorizar a assunção de compromissos plurianual para “Fornecimento de Refeições às Escolas do Concelho de Abrantes” ao abrigo do ‘Acordo Quadro de Refeições Escolares da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Lote 4’. (assunto remetido pelo Presidente da Câmara cujo despacho será ratificado na próxima reunião da Câmara Municipal).

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

(doc. ____)

Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4.a) - Autorização para celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Bemposta, para a realização de transportes escolares durante o ano letivo 2022/2023, bem como a respetiva minuta

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera *autorizar a celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Bemposta, para a realização de transportes escolares durante o ano letivo 2022/2023, bem como aprovar a respetiva minuta.*

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/4



**ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABRANTES E A JUNTA DE
FREGUESIA DE BEMPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES
NO ANO LETIVO 2022/2023**

Considerando:

- o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado a 15 de setembro de 2022, entre o Município de Abrantes e a Junta de Freguesia de Bemposta, cujo objeto foi a realização de transportes escolares dos alunos da freguesia durante o ano letivo 2022-2023;
- que, a Junta de Freguesia identificou a necessidade de transporte de uma aluna cuja família veio recentemente instalar residência na freguesia e que o transporte da mesma não pode ser integrado em qualquer um dos circuitos de transporte escolar definidos no início do ano letivo;
- que, ainda assim, a Junta de Freguesia manifestou disponibilidade para assegurar o transporte da mesma;
- que a presente adenda foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal em reunião do dia ... de janeiro de 2023 e da Assembleia Municipal em sessão do dia ... de fevereiro de 2023 e por deliberação da Junta de Freguesia em reunião de ... de ... de 2023 e da Assembleia de Freguesia em sessão do dia ... de ... de 2023;

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

Entre:

O **Município de Abrantes** adiante designado por Primeira Outorgante, pessoa coletiva nº 502661038, com sede Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes, representado neste ato pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Manuel Jorge Valamatos;

E

*Mas
é*

Junta de Freguesia de Bemposta, adiante designada por Segunda Outorgante, pessoa coletiva 507146182, com sede em Bairro Novo, 2205 – 175 Bemposta, representada pelo seu Presidente Manuel João Salvador Alves;

É celebrada a presente adenda ao contrato interadministrativo, que se rege pelo disposto na cláusula seguinte:

Cláusula Única

Alunos / Recursos

1. A aluna iniciará no transporte escolar a 9 de janeiro de 2023, estando previstos 107 dias letivos até final do ano letivo 2022/2023.
2. Uma vez que a morada a criança a transportar não se enquadra nos circuitos já existentes efetuados pela Junta de Freguesia, e também estes circuitos já estão lotados, a Junta de Freguesia dispõe-se a assumir o transporte, efetuando algumas alterações aos circuitos já existentes.
3. As referidas alterações implicam um acréscimo de **1.819 Kms** no volume de Kms a realizar até final do ano letivo e, consequentemente, um acréscimo de **1.728,05€**, no valor total contratualizado, conforme quadro seguinte

Escola Básica de Bemposta

Transportes Regulares - alínea a) n.º 1 da Cláusula 4^a do Contrato Interadministrativo

ALUNOS/AS	RESIDÊNCIA	KM TOTAL/dia	PREÇO KM	TOTAL DIA	DIAS / AULAS	TOTAL ANUAL
1	Herdade da Sofalca - Telhado	17 Km	0,95 €	16,15 €	107 dias	1.728,05 €
TOTAL						

4. A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente à presente adenda ao contrato Interadministrativo, é a seguinte: PAM atividade 2014/78, designada por Transportes Escolares, rubrica económica 04.05.01.02, como consta das declarações de cabimento CAB22-21498 e de compromisso COM22-26249, respetivamente.



Data: 25 fevereiro de 2023

Os Outorgantes,

(Presidente da Câmara Municipal de Abrantes)

(Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta)

29

Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4.b) – Autorização para celebração de Contrato Interadministrativo entre o Município de Abrantes e a União das Freguesias de Alvega e Concavada, cujo objeto é a cedência de viatura para realização de transporte escolares

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo entre o Município de Abrantes e a União das Freguesias de Alvega e Concavada, cujo objeto é a cedência de viatura para realização de transporte escolares.**

Votação: Aprovado por unanimidade.



Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/8

Maria
29

Contrato Interadministrativo entre a União de Freguesias de Alvega e Concavada e o Município de Abrantes

Cedência de Viatura para Transportes Escolares

Preâmbulo

O exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da educação é uma realidade com mais de três décadas e um dos fatores decisivos na melhoria da escola pública, nomeadamente na promoção do sucesso escolar e na subida constante da taxa de escolarização ao longo desse período de tempo.

As autarquias locais foram essenciais na expansão da rede nacional da educação pré-escolar, na construção de centros escolares dotados das valências necessárias ao desenvolvimento qualitativo dos projetos educativos, na organização dos transportes escolares e na implementação da escola a tempo inteiro, respostas que concorrem decididamente para o cumprimento da garantia constitucional do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.

Considerando que:

- a) O transporte escolar é uma das competências dos municípios em matéria de educação, definidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação sendo que esta competência já se encontra transferida para os municípios desde 1984, tendo também legislação específica;
- b) Atualmente, os municípios têm competência no transporte de alunos do 1.º ciclo do ensino básico ao ensino secundário, ensino regular e profissional e no transporte escolar de alunos com necessidades educativas especiais, sendo que o município de Abrantes assegura também o transporte de alunos da educação pré-escolar;
- c) Nos temos artigo 2º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, "*Constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das*

PL 2/8

M
e
j

respetivas populações..." e nos termos do artigo 4º da referida Lei "A prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado.";

- d) Ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da Educação e compete-lhes "Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares" - alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da mesma lei;
- e) O Projeto "Aquisição de veículo para transporte escolar na Freguesia de Alvega e Concavada" foi aprovado no âmbito do Orçamento Participativo 2018 e o seu objetivo era a aquisição de um veículo dedicado ao transporte dos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo na União de Freguesias de Alvega e Concavada;
- f) A Junta de Freguesia de Alvega e Concavada manifestou interesse em assumir a gestão deste transporte escolar;
- g) É convicção deste Município de que as Freguesias do Concelho de Abrantes garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tal lhes são disponibilizados;
- h) Nos termos do artigo 131º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação "Os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.";
- i) O regime jurídico aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias;



-
- j) Nos termos do artigo 120º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula;
 - k) Anualmente são celebrados contratos interadministrativos para realização dos transportes escolares, com algumas juntas de freguesia do concelho de Abrantes, nomeadamente com a União de Freguesias de Alvega e Concavada;
 - l) A concretização desta delegação de competências assegura os seguintes requisitos:
 - i. O não aumento da despesa pública global;
 - ii. O aumento da eficiência da gestão dos recursos;
 - iii. Os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias;
 - iv. O cumprimento dos objetivos de aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
 - v. A articulação entre os diversos níveis da administração pública.

Entre:

O Município de Abrantes, com sede na Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes, pessoa coletiva de direito público número 502 661 038, representado pelo Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, adiante designado como Primeiro Outorgante;

E

A Junta de Freguesia de Alvega e Concavada, com sede em Travessa de S. Pedro, n.º 3, 2205-120 Alvega, pessoa coletiva de direito público número 510 834 299, representada neste ato pelo Presidente da Junta de Freguesia, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do nº 1 do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada como Segunda Outorgante,

É estabelecido e reduzido a escrito o presente contrato interadministrativo para a cedência de uma viatura para transportes escolares, nos termos e condições das cláusulas seguintes:



Cláusula 1^a

Objeto do contrato

1. O projeto "Aquisição de veículo para transporte escolar na Freguesia de Alvega e Concavada", foi um dos vencedores da edição do Orçamento Participativo do ano 2018, tendo como objetivo, aquisição de um veículo dedicado ao transporte dos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo na União de Freguesias de Alvega e Concavada.
2. Assim, o presente contrato tem por objeto regular a cedência da viatura adquirida no âmbito do disposto no ponto 1 da presente cláusula, à União das Freguesias de Alvega e Concavada, para realização dos transportes escolares de alunos da freguesia.

Cláusula 2^a

Cedência de Viatura

1. O Município de Abrantes é dono e legítimo proprietário do veículo, a ceder ao abrigo do presente contrato interadministrativo.
2. No uso das atribuições que legalmente lhe estão cometidas e ao abrigo do presente contrato interadministrativo, o Município de Abrantes cede à Junta de Freguesia de Alvega e Concavada, a título gratuito, o veículo referido na cláusula anterior, para no âmbito das suas atribuições e missão ser usado no transporte escolar das crianças daquela freguesia que frequentem o ensino pré-escolar e 1º CEB.
3. Aquando da entrega do mesmo à Junta de Freguesia de Alvega e Concavada, será assinado por ambas as partes, o auto de cedência que identificará o veículo a ceder, por marca, modelo, matrícula, estado e características, o qual fará parte integrante do presente contrato interadministrativo.
4. Após a entrega do veículo, o Município deve abster-se de praticar quaisquer atos que impeçam ou restrinjam o seu uso pela Junta de Freguesia de Alvega e Concavada para os fins que determinaram a celebração do presente contrato interadministrativo.

Cláusula 3^a

Obrigações das partes

1. São obrigações do Município de Abrantes:
 - a) Os encargos com a inspeção periódica do veículo.
2. São obrigações da Junta de Freguesia de Alvega e Concavada:
 - a) Os consumos de combustível.



fl. 5/8

fl.6/8

- b) Os encargos resultantes da manutenção e reparação do veículo, designadamente, assistência técnica e avarias;
- c) Os encargos com seguros obrigatórios;
- d) Coimas e penalidades decorrentes da condução do veículo;
- e) A afetação de recursos humanos, de acordo com as necessidades que venham a ser identificadas, bem como assegurar as ações de formação necessárias;
- f) Não utilizar o veículo a fim diverso daquele a que se destina e que fundamenta a celebração do presente contrato interadministrativo;
- g) Não fazer uma utilização imprudente do veículo, mantendo-o em perfeitas condições de uso e de conservação;
- h) Permitir todas as benfeitorias que o Município queira realizar no veículo;
- i) Não proporcionar o uso do veículo a terceiros, exceto mediante autorização do Município por escrito;
- j) Manter e restituir o veículo em idênticas condições e aspeto em que foi recebido, ressalvadas as deteriorações inerentes a uma prudente utilização, de acordo com os fins do presente contrato interadministrativo;
- k) Assumir os encargos decorrentes de acidentes ou de danos causados culposamente pela Junta de Freguesia de Alvega e Concavada;
- l) Restituir o veículo cessando o contrato interadministrativo.

Cláusula 4^a

Vigência do contrato

O presente Protocolo produz efeitos à data da sua assinatura e vigora pelo tempo durante o qual a Junta de Freguesia de Alvega e Concavada lhe dê o uso efetivo.

Cláusula 5^a

Resolução do contrato

1. O Município de Abrantes poderá resolver o presente contrato interadministrativo, sem que isso implique o direito a qualquer indemnização à contraparte, se para isso tiver justa causa, designadamente no caso de incumprimento de alguma das obrigações previstas na cláusula terceira ou por motivos de interesse público devidamente fundamentados.
2. A resolução será comunicada à contraparte, por escrito.



-
3. A notificação da resolução determina o dever da Junta de Freguesia de Alvega e Concavada, proceder à restituição imediata do veículo ao Município de Abrantes.

Cláusula 6^a

Modificação do contrato

1. Poderá haver lugar à modificação do contrato, quando se verifique a existência de erro nos pressupostos que estiveram na base da celebração do mesmo ou por alteração superveniente das circunstâncias.
2. A modificação obedece ao mesmo formalismo legal previsto para a celebração deste contrato.

Cláusula 7^a

Verificação do cumprimento do objeto do contrato

1. O Primeiro Outorgante pode verificar o cumprimento do objeto do contrato realizando reuniões, visitas ou pedindo informações que considere necessárias.
2. As determinações do Primeiro Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

Cláusula 8^a

Ocorrências e emergências

A Segunda Outorgante deve comunicar ao Primeiro Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.

Cláusula 9^a

Casos Omissos

Os casos omissos decorrentes da aplicação deste contrato serão decididos por aplicação do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou outra legislação aplicável e, se ainda assim tal não for possível, por acordo entre os outorgantes.

Cláusula 10^a

Notas finais

1. O presente contrato interadministrativo integra-se no âmbito da colaboração mútua, devendo ser interpretado e aplicado dentro do espírito de cooperação subjacente aos mesmos.



-
2. O presente contrato interadministrativo é assinado em dois exemplares, destinando-se um a cada um dos Outorgantes.

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Abrantes em ____ de _____ de 2023 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º da Lei n 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, submetida à sessão da Assembleia Municipal em ____ de _____ de 2023, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei, e presente a reunião da Junta de Freguesia de Alvega e Concavada, em ____ de _____ de 2023, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do nº 1 do artigo 16º da referida Lei e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Alvega e Concavada em ____ de _____ de 2023, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º, do mesmo diploma.

Abrantes, ____ de _____ de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Abrantes
Manuel Jorge Valamatos

O Presidente da Junta da União de Freguesias
de Alvega e Concavada

res
(doc. ____)

Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4.c) - Autorização para celebração de Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Alvega e Concavada, para dinamização das “Atividades de Animação e Apoio à Família” no Pré-Escolar (JI), referente ao ano letivo 2022/2023, no montante de 6.708,99€, repartidos conforme consta do Contrato

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo entre o Município de Abrantes e a União das Freguesias de Alvega e Concavada, para dinamização das “Atividades de Animação e Apoio à Família” no Pré-Escolar (JI), referente ao ano letivo 2022/2023, no montante de 6.708,99€, repartidos conforme consta do Contrato.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

M.L.G.M
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

M.D.S
Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Atividades de Animação e Apoio à Família no Pré-escolar

Considerando que:

- A Lei 5/97 de 10 de fevereiro, consagra que a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.
- O artigo 6º do mesmo diploma, define que serão fixadas, por decreto-lei, as condições de participação das autarquias locais na concretização dos objetivos aí previstos, assegurando os correspondentes meios financeiros.
- O Decreto-Lei 147/97 de 11 de junho, estabelece o ordenamento jurídico do desenvolvimento e expansão da rede nacional de educação pré-escolar e define o respetivo sistema de organização e financiamento.
- O Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, define no seu artigo 39.º e no âmbito da *Escola a tempo inteiro*, que compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente as Atividades de animação e apoio à família e a Componente de apoio à família.
- Para apoiar as famílias na sua organização, o Município de Abrantes procurou estabelecer parcerias com entidades da comunidade educativa, de forma a oferecer às suas crianças e alunos Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), tendo sempre como base o conceito de animação socioeducativa.

- O regime jurídico aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.
- Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.
- Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula.
- A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos.
- À par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.

Considerando ainda que:

- Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;

- Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;
- As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º;
- A alínea I) do n.º 1 do artigo 33.º impõe à Câmara Municipal de Abrantes a obrigação de discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho contratos de delegação de competências;

É convicção deste Município de que as Freguesias do Concelho de Abrantes garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tal lhes são disponibilizados.

O Município de Abrantes garante que a concretização desta delegação de competências assegura os seguintes requisitos:

- O não aumento da despesa pública global;
- O aumento da eficiência da gestão dos recursos das freguesias;
- Os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias;
- O cumprimento dos objetivos de aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
- A articulação entre os diversos níveis da administração pública.

É, pois, à luz deste novo formato jurídico, que agora é presente e abaixo transcrito o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado entre,

O MUNICÍPIO DE ABRANTES, com o NIPC 502 661 038, com sede em Praça Raimundo Soares, 2200 – 366 Abrantes, representado pelo Exmo. Senhor Presidente Manuel Jorge Valamatos dos Reis, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do nº 1 e na alínea f) do nº 2 do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como **Primeiro Outorgante**,

E

A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVEGA E CONCAVADA, com o NIPC 510 834 299, com sede em Travessa de S. Pedro, n.º 3, 2205 – 120 Alvega, representada pelo seu Presidente António Carlos Pereira Moutinho, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do nº 1 do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como **Segunda Outorgante**,

o presente contrato interadministrativo, e em nome dos órgãos autárquicos a que presidem, após autorização expressa das respetivas Assembleia Municipal e de Freguesia (deliberações de ___/___/2022 e ___/___/2022) de delegação de competências da Câmara Municipal de Abrantes para a União de Freguesias de Alvega e Concavada, que se irá reger pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a definição das condições de delegação de competências da Câmara Municipal de Abrantes, na União de Freguesias de Alvega e Concavada, em matéria de atividades de animação e apoio à família no pré-escolar.

Cláusula 2.ª

Forma do contrato

O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito e dele fazem parte integrante os respetivos anexos.

Cláusula 3.ª

Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

- 1.** Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:
 - a)** O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
 - b)** A Lei 75/2013, de 12 de setembro, e regime jurídico nela aprovado.
- 2.** Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
 - a)** O Código dos Contratos Públicos;
 - b)** O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 4.ª

Prazo do contrato

O período de vigência do contrato de delegação de competências coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Abrantes, sem prejuízo do disposto nas cláusulas 16º e 17º, sendo renovado no final de cada ano letivo, caso não haja denúncia de nenhuma das partes.

CAPITULO II

RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Cláusula 5.ª

Recursos financeiros e modo de afetação

Os recursos financeiros destinados à execução do presente contrato de delegação de competências são disponibilizados pelo Primeiro Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual previsto no orçamento do município, em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o anexo deste contrato e dele faz parte integrante.

Cláusula 6.^a

Recursos Patrimoniais e Modo de afetação

Os recursos patrimoniais destinados à execução do presente contrato de delegação de competências são disponibilizados pelo Primeiro Outorgante à Segunda Outorgante, nas seguintes condições:

- a) Apoio técnico à Segunda Outorgante, estando esta obrigada a cumprir todas as orientações e normas técnicas constantes dos regulamentos e disposições legais;
- b) Fornecimento em tempo útil dos meios necessários, desde que solicitados previamente pela Segunda Outorgante.

CAPITULO III

OBRIGAÇÕES

Cláusula 7.^a

Obrigações do Primeiro Outorgante

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Primeiro Outorgante, para além das obrigações que decorrem das cláusulas anteriores, obriga-se ainda a:

- a) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico;
- b) Aprovar os relatórios anuais de acompanhamento referente à execução das competências delegadas.

Cláusula 8.^a

Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Segunda Outorgante fica obrigada a:

- a) Contratar e pagar aos/as animadores/as das AAAF, os/as quais têm obrigatoriamente de possuir formação e experiência adequadas às funções;
- b) Envidar todos os esforços para o cumprimento zeloso de todos os trabalhos tendentes ao desenvolvimento das atividades de animação e apoio à família, no pré-escolar, na sua dupla vertente de acompanhamento à hora de almoço e prolongamento de horário;

-
- c) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico;
 - d) Cumprir todas as orientações e normas técnicas aplicáveis às atividades que foram objeto de delegação;
 - e) Entregar ao Primeiro Outorgante o relatório a que se referem as alíneas b) do n.º 1 da cláusula 7.ª.

Cláusula 9.ª

Obrigações adicionais

Os representantes indicados por ambas as partes, caso necessário, podem reunir-se sempre que necessário.

Cláusula 10.ª

Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

- 1. Será elaborado pela Segunda Outorgante o Relatório de Avaliação Anual, que deve ser entregue até ao dia 31 de julho de cada ano.
- 2. O Primeiro Outorgante pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público.

Cláusula 11.ª

Verificação dos relatórios

Os relatórios referidos no n.º 1 da cláusula anterior que não sejam acompanhados dos respetivos documentos de despesa importam para a Segunda a restituição dos recursos financeiros disponibilizados pelo Primeiro Outorgante ou de parte destes.

Cláusula 12.ª

Ocorrências e emergências

A Segunda Outorgante deve comunicar ao Primeiro Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.



Cláusula 13.^a

Verificação do cumprimento do objeto do contrato

- 1.** O Primeiro Outorgante pode verificar o cumprimento do objeto do contrato realizando vistorias, efetuando inspeções, ou pedindo informações que considere necessárias.

- 2.** As determinações do Primeiro Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

CAPÍTULO IV

MODIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 14.^a

Modificação do contrato

- 1.** O presente contrato pode ser modificado por acordo das partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato ou que assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.

- 2.** A modificação do contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 15.^a

Suspensão do contrato

- 1.** A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:
 - a)** Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;

 - b)** Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.

Mes
eg

2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem, com as devidas adaptações, demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 16.ª

Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:
 - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, o Primeiro Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 17.ª

Revogação

1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.
2. A revogação obedece a forma escrita.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula 18º

Autorização de Despesa Plurianual

Para cumprimento das disposições previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, uma vez que a despesa se reparte por mais de um ano económico, foi concedida autorização para a assunção dos presentes compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal em ... de fevereiro de 2023, em

simultâneo com a autorização de celebração do presente contrato, ao abrigo do disposto no na al. c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual.

Cláusula 19.^a

Cabimento e Compromisso

A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este contrato interadministrativo, é a seguinte: PAM atividade 2014/74, designada por Atividades de Apoio à Família no pré-escolar, rubrica económica 04.05.01.02, como consta das declarações de cabimento CAB22-22185 e de compromisso COM..., respetivamente.

Cláusula 20.^a

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas para os seguintes endereços eletrónicos:
 - a) Câmara Municipal de Abrantes: educacao@cm-abrantes.pt;
 - b) Junta de Freguesia Alvega e Concavada: executivo.fregalvegaeconcavada@gmail.com.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 21.^a

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 22.^a

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor em ____ de _____ de 2022 e produz efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Cláusula 23.ª

Publicidade



Este contrato é publicitado no sítio da *internet* do Município de Abrantes.

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Abrantes em _____ de _____ de 2022 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Abrantes em ____ de _____ de 2023, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da União das Freguesias de Alvega e Concavada, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Alvega e Concavada, em ____ de _____ de 2023, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

ANEXO 1

Mapa financeiro com previsão dos montantes a transferir

Jardim de infância	Valor mensal - previsão										Valor anual - previsão
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
E.B. de Alvega	353,10 €	706,21 €	706,21 €	706,21 €	706,21 €	706,21 €	706,21 €	706,21 €	706,21 €	706,21 €	6.708,99 €

- De acordo com o Despacho 13503/2009 de 9 de junho e com o n.º de crianças previstas (este valor pode alterar caso se inscrevam mais ou menos alunos nas atividades)

(D.13/13)



(doc. ____)

Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- 4.d) - Autorização para celebração de Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Alvega e Concavada, para a realização de Atividades de Componente de Apoio à Família – CAF, no 1º Ciclo**

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo entre o Município de Abrantes e a União das Freguesias de Alvega e Concavada, para a realização de Atividades de Componente de Apoio à Família – CAF, no 1º Ciclo.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Mor
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte
Manuel Duarte dos Santos

0.1/0

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
Componente de Apoio à Família

Considerando que:

- O Despacho 9265-B/2013 de 15 de julho, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 134, de 15 de julho de 2013, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino públicos nos quais funcione o 1º ciclo do ensino básico, nomeadamente na oferta das atividades de animação e apoio à família e da atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos e alunas antes e ou depois da componente curricular e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva;
- Compete à família e/ou encarregado de educação o acompanhamento das crianças fora do horário letivo e das atividades de enriquecimento curricular;
- Para muitos pais e encarregados de educação este acompanhamento é difícil, uma vez que os seus horários laborais são incompatíveis com os horários escolares, existindo ainda a necessidade de cobertura nas interrupções letivas;
- Urge adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias e garantir que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas;
- Quando a necessidade das famílias o justifica pode ser oferecida uma Componente de Apoio à Família no 1º Ciclo do Ensino Básico a assegurar por entidades como associações de pais, mediante acordo com agrupamentos de escolas e autarquia, de forma a assegurar o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois das atividades curriculares e de enriquecimento, e/ou durante os períodos de interrupção das atividades letivas e férias escolares conforme disposto no Despacho 9265-B/2013 de 15 de julho, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 134, de 15 de julho de 2013;
- O Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, define no seu artigo 39.º e no âmbito da *Escola a tempo inteiro*, que compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente as Atividades de animação e apoio à família e a Componente de apoio à família.

- O regime jurídico aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.
- Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.
- Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula.
- A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos.
- A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.

Considerando ainda que:

- Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;
- Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;
- As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117º, n.º 2 e 131º;

- A alínea I) do n.º 1 do artigo 33.º impõe à Câmara Municipal de Abrantes a obrigação de discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho contratos de delegação de competências;

É convicção deste Município de que as Freguesias do Concelho de Abrantes garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tal lhes são disponibilizados.

O Município de Abrantes garante que a concretização desta delegação de competências assegura os seguintes requisitos:

- O não aumento da despesa pública global;
- O aumento da eficiência da gestão dos recursos das freguesias;
- Os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias;
- O cumprimento dos objetivos de aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a rationalização dos recursos disponíveis;
- A articulação entre os diversos níveis da administração pública.

É, pois, à luz deste novo formato jurídico, que agora é presente e abaixo transscrito o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120º conjugado com o artigo 131º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado entre,

O MUNICÍPIO DE ABRANTES, com o NIPC 502 661 038, com sede em Praça Raimundo Soares, 2200 – 366 Abrantes, representado pelo Exmo. Senhor Presidente Manuel Jorge Valamatos dos Reis, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do nº 2 do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como **Primeiro Outorgante**,

E

A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVEGA E CONCAVADA, com o NIPC 510 834 299, com sede em Travessa de S. Pedro, n.º 3, 2205 – 120 Alvega, representada pelo seu Presidente António Carlos Pereira Moutinho, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como **Segunda Outorgante**,

o presente contrato interadministrativo, e em nome dos órgãos autárquicos a que presidem, após autorização expressa das respetivas Assembleia Municipal e de Freguesia (deliberações de ___/2022 e ___/2022) de delegação de competências da Câmara Municipal de Abrantes para a União de Freguesias de Alvega e Concavada, que se irá reger pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a definição das condições de delegação de competências da Câmara Municipal de Abrantes, na União de Freguesias de Alvega e Concavada, em matéria de Componente de Apoio à Família no 1º Ciclo.

Cláusula 2.ª

Forma do contrato

O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito e dele fazem parte integrante os respetivos anexos.

Cláusula 3.ª

Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:
 - a) O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
 - b) A Lei 75/2013, de 12 de setembro, e regime jurídico nela aprovado.
2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
 - a) O Código dos Contratos Públicos;
 - b) O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 4.ª

Prazo do contrato

O período de vigência do contrato de delegação de competências coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Abrantes, sem prejuízo do disposto nas cláusulas 16º e 17º, sendo renovado no final de cada ano letivo, caso não haja denúncia de nenhuma das partes.

CAPITULO II RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Cláusula 5.^a

Recursos financeiros e modo de afetação

O presente contrato não prevê recursos financeiros diretos, uma vez que não há transferência de verba do Primeiro para a Segunda Outorgante. Apenas autorização para utilização dos espaços da EB de Alvega, cujas despesas de consumo (água, luz e gás) são pagas pelo Município de Abrantes.

Cláusula 6.^a

Recursos Patrimoniais e Modo de afetação

Os recursos patrimoniais destinados à execução do presente contrato de delegação de competências são disponibilizados pelo Primeiro Outorgante à Segunda Outorgante, nas seguintes condições:

- a) Apoio técnico à Segunda Outorgante, estando esta obrigada a cumprir todas as orientações e normas técnicas constantes dos regulamentos e disposições legais;
- b) Fornecimento em tempo útil dos meios necessários, desde que solicitados previamente pela Segunda Outorgante.

CAPITULO III OBRIGAÇÕES

Cláusula 7.^a

Obrigações do Primeiro Outorgante

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Primeiro Outorgante, para além das obrigações que decorrem das cláusulas anteriores, obriga-se ainda a:

- a) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico;
- b) Aprovar os relatórios anuais de acompanhamento referente à execução das competências delegadas.

Cláusula 8.^a

Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, a Segunda Outorgante fica obrigada a:

- a) Receber a contribuição obrigatória dos pais e encarregados de educação dos alunos que frequentam a CAF e contratar e pagar aos/as respetivo/s animadores/as;

es

- b)** Envidar todos os esforços para o cumprimento zeloso de todos os trabalhos tendentes ao desenvolvimento da componente de apoio à família, na sua dupla vertente de acolhimento (manhã e tarde) e interrupções letivas (natal, páscoa e férias escolares);
- c)** Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do contrato e apoio técnico;
- d)** Cumprir todas as orientações e normas técnicas aplicáveis às atividades que foram objeto de delegação;
- e)** Entregar ao Primeiro Outorgante o relatório a que se referem as alíneas *b)* do n.º 1 da cláusula 7.ª.

Cláusula 9.ª

Obrigações adicionais

Os representantes indicados por ambas as partes, caso necessário, podem reunir-se sempre que necessário.

Cláusula 10.ª

Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

1. Será elaborado pela Segunda Outorgante o Relatório de Avaliação Anual, que deve ser entregue até ao dia 1 de setembro de cada ano.
2. O Primeiro Outorgante pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público.

Cláusula 11.ª

Verificação dos relatórios

Os relatórios referidos no n.º 1 da cláusula anterior que não sejam acompanhados dos respetivos documentos de despesa importam para a Segunda a restituição dos recursos financeiros disponibilizados pelo Primeiro Outorgante ou de parte destes.

Cláusula 12.ª

Ocorrências e emergências

A Segunda Outorgante deve comunicar ao Primeiro Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.

Cláusula 13.ª

Verificação do cumprimento do objeto do contrato

1. O Primeiro Outorgante pode verificar o cumprimento do objeto do contrato realizando vistorias, efetuando inspeções, ou pedindo informações que considere necessárias.

-
2. As determinações do Primeiro Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento desse contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.

CAPÍTULO IV **MODIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO**

Cláusula 14.^a

Modificação do contrato

1. O presente contrato pode ser modificado por acordo das partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato ou que assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.

2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 15.^a

Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:
 - a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.

2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem, com as devidas adaptações, demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 16.^a

Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:
 - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

-
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, o Primeiro Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 17.ª

Revogação

1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.
2. A revogação obedece a forma escrita.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes do contrato, estas deverão ser dirigidas para os seguintes endereços eletrónicos:
- a) Câmara Municipal de Abrantes: educacao@cm-abrantes.pt;
- b) Junta de Freguesia Alvega e Concavada: executivo.fregalvegaeconcavada@gmail.com.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 19.ª

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 24.ª

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor em _____ de _____ de 2022 e produz efeitos a partir de 15 de setembro de 2022.

Cláusula 25.ª

Publicidade

Este contrato é publicitado no sítio da *internet* do Município de Abrantes.

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Abrantes em _____ de _____ de 2022 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Abrantes em ____ de _____ de 2022, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da União das Freguesias de Alvega e Concavada, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Alvega e Concavada, em ____ de _____ de 2022, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma.

(doc. ____)

Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5. – Autorização para celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia do Concelho, no montante total de 1.061.923,00€, para realização de diversas obras nos respetivos territórios, durante o ano 2023, havendo valores correspondentes a cada Freguesia

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a celebração de Contratos Interadministrativos entre o Município de Abrantes e as Juntas de Freguesia do Concelho, no montante total de 1.061.923,00€, para realização de diversas obras nos respetivos territórios, durante o ano 2023, sendo distribuídos da seguinte forma: Abrantes e Alferrarede: 150.000,00€; Aldeia do Mato e Souto: 67.539,00€; Alvega e Concavada: 67.172,00€; Bemposta: 86.518,00€; Carvalhal: 65.059,00€; Fontes: 77.125,00€; Martinchel: 70.862,00€; Mouriscas: 74.730,00€; Pego: 70.000,00€; Rio de Moinhos: 77.918,00€; S. Facundo e Vale das Mós: 75.000,00€; S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo: 90.000, 00€ e Tramagal: 90.000,00€.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Fl.11/20



Doc.ID: 1699812

Processo N° 1003773
Data de criação 2023-02-07

Título: Elaboração e execução de protocolos e de outros instrumentos de cooperação interinstitucional

Assunto: Contratos Interadministrativos 2023

Ação: Informado

No total, o montante inerente aos Contratos Interadministrativos a celebrar, ascendem a 1.061.923,00€, distribuído da seguinte forma: Abrantes e Alferrarede: 150.000€ ; Aldeia do Mato e Souto: 67.539€; Alvega e Concavada: 67.172€; Bemposta: 86.518€; Carvalhal: 65.059€; Fontes: 77.125€; Martinchel: 70.862€; Mouriscas: 74.730€; Pego: 70.000€; Rio de Moinhos: 77.918€; S. Facundo e V. das Mós: 75.000€; S. Miguel e Rossio: 90.000€ e Tramagal: 90.000€

Nome: Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa

Cargo: Secretário

Data: 2023-02-07

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

NA _____

Considerando que:

- O Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,¹ prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos prevista no seu artigo 120º, entre os órgãos dos municípios e os órgãos das freguesias, e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.
- Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências.
- Nos termos do artigo 120º do RJAL, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula.
- A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos.
- A par das regras estabelecidas pelo RJAL, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo.

Considerando ainda que:

- Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;
- Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção

¹ Todas as normas mencionadas no presente documento sem indicação expressa do diploma a que pertencem integram esta Lei.

a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;

- As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos do nº 2 do artigo 117º e do artigo 131º do RJAL;
- A alínea I) do n.º 1 do artigo 33º impõe à Câmara Municipal a obrigação de discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho contratos de delegação de competências;
- Nos termos do artigo 115º, por remissão do artigo 122º, o estudo necessário à concretização desta delegação de competências demonstra que as competências inerentes à realização das obras objeto do presente protocolo, ficam melhor acauteladas se delegadas na freguesia.

Assim, entre:

O Município de Abrantes, com sede na Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes, pessoa coletiva de direito público número 502 661 038, representada pelo Presidente da Câmara, Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do nº 1 e na alínea f) do nº 2 do artigo 35º, do RJAL, como **Primeiro Outorgante**;-----

e

A _____, pessoa coletiva de direito público número _____, representada neste ato pelo Presidente da Junta de Freguesia, _____, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do nº 1 do artigo 18º, do RJAL, como **Segunda Outorgante**,-----

é celebrado o presente Contrato Interadministrativo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120º conjugado com artigo 131º do RJAL, que se irá reger pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª



[Handwritten signature]

Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Abrantes no território da _____, no âmbito do apoio direto às comunidades locais, nomeadamente:

- a) _____;
- b) _____;

2. As intervenções objeto do presente contrato, podem ser alteradas excepcionalmente, por acordo entre os dois outorgantes e por autorização do Presidente da Câmara Municipal, se as partes entenderem que uma alteração de contexto assim o justifica e desde que não implique aumento da despesa prevista e aprovada.

3. Desta alteração deverá ser sempre dado conhecimento aos órgãos executivos e deliberativos dos respetivos outorgantes.

Cláusula 2^a

Forma do contrato

O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito, devendo ser outorgado pelas duas partes.

Cláusula 3^a

Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1. Na execução do presente contrato de delegação de competências observar-se-ão:

- a) O respetivo clausulado;
- b) A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e o regime jurídico nela aprovado.

2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:

- a) O Código dos Contratos Públicos;
- b) O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 4^a

Prazo do contrato

O protocolo vigora desde a data de assinatura e é válido até à data da conclusão das obras, com o respetivo pagamento, não podendo em todo o caso ultrapassar 2 anos de vigência.



[Handwritten signature]

CAPÍTULO II

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Cláusula 5^a

Obrigações do Primeiro Outorgante

No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Primeiro Outorgante, para além das obrigações que decorrem das restantes cláusulas do presente protocolo, obriga-se a:

- a) transferir para o Segundo Outorgante as verbas inerentes à execução do contrato, nos termos do disposto na cláusula 7^a, tendo sido estimado o montante de _____ incluindo o IVA;
- b) designar um representante para a verificação do modo de cumprimento das obras objeto do Contrato.

Cláusula 6^a

Obrigações do Segundo Outorgante

Constituem obrigações da Segunda Outorgante, no âmbito do presente Contrato:

- a) o lançamento dos procedimentos pré-contratuais para adjudicação das empreitadas das obras;
- b) a celebração de contratos;
- c) a execução das obras;
- d) o cumprimento todas as orientações e normas técnicas constantes dos regulamentos e disposições legais, na execução dos trabalhos;
- e) a designação do diretor de fiscalização e do coordenador de segurança em obra.

CAPÍTULO III

RECURSOS FINANCEIROS, PATRIMONIAIS E HUMANOS

Cláusula 7^a

Comparticipação financeira

1. Os recursos financeiros destinados à execução do presente Contrato de delegação de competências são disponibilizados pelo Primeiro Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante nos seguintes termos:

- a) 25% do valor após assinatura do contrato;

- b) Restantes 75%, durante a execução das obras contra apresentação dos comprovativos de despesa e até ao limite da despesa adjudicada e executada.
2. Só serão comparticipados montantes devidamente suportados por documentos comprovativos de realização da despesa.
3. Montantes pagos e não justificados com os respetivos documentos de despesa implicam que a Segunda Outorgante restitua os recursos financeiros disponibilizados pelo Primeiro Outorgante ou parte deles.

Cláusula 8.º

Inscrição orçamental da despesa

A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente ao presente contrato, é a seguinte:

- a) Plano Plurianual de Investimentos – projeto 20.../.... - rubrica 07. ... – - , como consta das declarações de cabimento nº e de compromisso nº

Artigo 9º

Autorização de Despesa Plurianual

Para cumprimento das disposições previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, na eventualidade da despesa se repartir por mais de um ano económico, foi concedida autorização para a assunção dos presentes compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal em _____, em simultâneo com a autorização de celebração do presente Contrato.

Cláusula 10º

Ocorrências e emergências

A Segunda Outorgante deve comunicar ao Primeiro Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o cumprimento do objeto do presente contrato.

Cláusula 11º

Verificação do cumprimento do objeto do Contrato

1. O Primeiro Outorgante pode verificar o cumprimento do objeto do Contrato realizando vistorias, efetuando inspeções ou pedindo informações que considere necessárias.

2. As determinações do Primeiro Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento do Contrato são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.
3. Os representantes indicados por ambas as partes devem reunir-se sempre que necessário.

CAPÍTULO IV

MODIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 12^a

Modificação do contrato

1. O presente Contrato pode ser modificado por acordo das partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente Contrato ou que assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.
2. A modificação do Contrato obedece a forma escrita.

Cláusula 13^a

Suspensão do contrato

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente Contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:
 - a) Impossibilidade temporária de cumprimento do Contrato, designadamente em virtude de mora de um dos Outorgantes na disponibilização de meios ou bens necessários à sua execução;
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.
2. Quando a suspensão seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, os Outorgantes devem, com as devidas adaptações, demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do nº 3 do artigo 115º do RJAL.

Cláusula 14^a

Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do Contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente Contrato quando se verifique:



- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do nº 3 do artigo 115º, do RJAL.

Cláusula 15^a

Revogação

1. As Partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente Contrato de delegação de competências.
2. A revogação obedece a forma escrita.

Cláusula 16^a

Denúncia e Caducidade

1. Os outorgantes poderem promover a denúncia do mesmo, devendo comunicar o facto à outra parte com um prazo mínimo de 30 dias.
2. O Contrato cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 17^a

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas deverão ser dirigidas para os seguintes endereços eletrónicos:
 - a) Câmara Municipal de Abrantes: presidencia@cm-abrantes.pt;
 - b) União de Freguesias / Freguesia _____
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do Contrato deverá ser comunicada à outra parte.



Cláusula 18^a

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Parágrafo único:

A minuta deste contrato interadministrativo foi presente à reunião da Câmara Municipal de Abrantes em _____ e, em conformidade com o disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º, submetida à sessão da Assembleia Municipal de _____, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º, e presente à reunião da União de Freguesias/Freguesia ___, em conformidade com o disposto nas alíneas i) e j) do nº 1 do artigo 16º, e submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de ___, realizada em ___, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º, todos do RJAL.

Abrantes, ---- de ----- de ____

Pela Câmara Municipal

Pela União de Freguesias/ Freguesia

Manuel Jorge Valamatos

Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. – Autorização de atribuição de apoio à União das Freguesia de S. Facundo e Vale das Mós, para reparações a efetuar na piscina de Vale das Mós, nomeadamente, para reparação de rotura na piscina infantil, reparação/substituição de duas bombas, compra de um robot de limpeza e outras obras de manutenção

Deliberação: Considerando o disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a atribuição de apoio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) à União das Freguesia de S. Facundo e Vale das Mós, para reparações a efetuar na piscina de Vale das Mós, nomeadamente, para reparação de rotura na piscina infantil, reparação/substituição de duas bombas, compra de um robot de limpeza e outras obras de manutenção.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

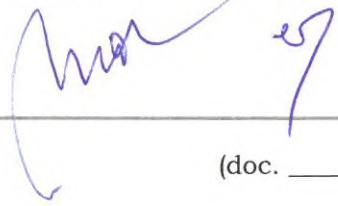
Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



(doc. ____)

Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7. - 1^a alteração ao mapa de pessoal 2023

Deliberação: Considerando o disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar a 1^a alteração ao mapa de pessoal 2023, conforme documento anexo.**

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal



António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/20

Postos de Trabalho previstos para ocupação por CTFP ou mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Orgânica	Área	Atribuições/ Competências/ Atividades	nº de Lugares a ocupar
Técnico Superior	Divisão de Gestão das Pessoas	Licenciatura em Segurança no Trabalho	Avaliação de riscos de posto de trabalho, avaliação de riscos de edifícios, acompanhamento de empreitadas no que respeita à coordenação de segurança, Gestão dos equipamentos de proteção individual, articulação com o médico do trabalho e com o serviço de apoio. Planeamento de ações conducentes à melhoria das condições de trabalho dos colaboradores.	1
	Divisão Administrativa	Licenciatura em Direito ou Solicitadoria	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Substituição do Notário Privativo nas suas faltas e impedimentos; fazer a instrução de processos de registo de imóveis, dos processos administrativos de natureza tributária relativos a imóveis municipais; preparar contratos e escrituras sob a coordenação do notário privativo. Preparar relatórios para decisão nos processos de contraordenação. Dar apoio nos processos judiciais, zelando para o estrito cumprimento dos prazos. As funções são exercidas na unidade orgânica onde se insere competindo-lhe assegurar as mesmas e outras que lhe forem indicadas, nas faltas e ausências ocorridas nos serviços; Colaboração, com base em diretrizes ou por sua iniciativa, nos processos cuja competência é cometida à Divisão Administrativa, para os quais se requeira uma especialização e conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos por formação académica através de curso académico adequado nomeadamente de licenciatura em Direito ou Solicitadoria, traduzindo-se essas funções designadamente na realização de estudos em matérias respeitantes ao serviço desenvolvido, ou outras de âmbito mais geral, tendo em vista a tomada de decisão; Colaboração, integrando equipas multidisciplinares, nos processos de preparação e de revisão dos regulamentos municipais.	1
		Licenciatura em Administração Pública	Gestão da Loja de Cidadão	1
	Divisão Financeira	Licenciatura na área das Ciências Sociais, Economia, Gestão ou Administração Pública	Execução de tarefas que se inserem no domínio da gestão financeira e patrimonial de acordo com o POCAL/SNC-AP e restantes disposições legais aplicáveis às autarquias locais; elaboração de mapas e organização da prestação de contas intercalar e anual e da consolidação de contas; elaboração de mapas e organização dos documentos previsionais; acompanhamento da execução orçamental e das GOP; preparação de informação e submissão eletrónica de informação económico-financeira no portal autárquico e outros; recolha de informação contabilística junto das entidades participadas; execução mensal das reconciliações bancárias; desenvolvimento e acompanhamento de procedimentos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas, no cumprimento do Código dos Contratos Públicos; preparação de informação e submissão eletrónica de informação no portal BaseGov; acompanhamento da execução financeira inerente aos contratos interadministrativos inerentes da transferência de competências nas áreas da saúde, educação e ação social; elaboração, autonomamente ou em grupo de estudos e análise de dados contabilísticos e económico-financeiros, bem como, de elaboração de documentos de apoio e análise de dados relativos à contratação pública.	2

2022/23

Postos de Trabalho previstos para ocupação por CTFP ou mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Orgânica	Área	Atribuições/ Competências/ Atividades	nº de Lugares a ocupar
Técnico Superior	Divisão da Cultura	Docente (Artigo 67º do ECD)	Integrar uma equipa multidisciplinar que implementará a estratégia de desenvolvimento de equipamentos culturais. Valorização do património cultural em Abrantes, material e imaterial, da arqueologia industrial, da promoção do conhecimento e do turismo, da investigação científica e do desenvolvimento sustentável; prosseguir com o estudo sistemático das coleções museológicas municipais e com as atividades complementares de divulgação e investigação científica, incluindo o registo do património imaterial municipal; fortalecer um corpo técnico devidamente habilitado que participe na construção de uma estratégia global para a Cultura em Abrantes, consolidando as parcerias e as redes comuns de intervenção; reforçar um programa específico de cruzamento de públicos e de práticas entre educação, cultura, património, ciência, turismo, leitura, ambiente, ação social e desporto, assim como de formação/treino de equipas de mediadores.	1
		Licenciatura na área de Conservação e Restauro	Aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; Analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; Executar trabalhos de responsabilidade na área de conservação e restauro; Cooperar na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças; Articular com outros serviços de extensão cultural, educativo e de publicações.	1
		Licenciatura em História da Arte	Organizar atividades culturais e pedagógicas que promovam o intercâmbio entre os vários equipamentos com os vários públicos. Estruturar e implementar um programa de atividades pedagógicas. Assessorar a Direção e outros grupos de trabalho no desenvolvimento de iniciativas diversas, tais como exposições, aquisições de peças, conferências e publicações. Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; Assegurar a abertura dos equipamentos e bilhética; Acolher e informar os visitantes; Realizar visitas guiadas; Colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade; Colaborar na elaboração do plano anual de atividades e na montagem de exposições temporárias.	1
		Som e Luz	Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em espetáculos multidisciplinares; Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em espetáculos de dança e música; Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em teatro; Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em eventos; Assegurar a qualidade acústica dos espaços onde decorrem atividades; Assegurar o funcionamento do sistema de som nos vários eventos do município; Manutenção de cabos de luz, som e vídeo; Operar projeção de cinema; Design de Som e Luz.	1

02/3.01

Postos de Trabalho previstos para ocupação por CTFP ou mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Orgânica	Área	Atribuições/ Competências/ Atividades	nº de Lugares a ocupar
Técnico Superior	Divisão de Obras Públicas	Licenciatura na área de Arquitetura	Elaboração de projetos de arquitetura; Revisão de Medidas e Mapas de quantidade de trabalhos no âmbito de procedimentos de formação de contratos de empreitada de obras públicas; Revisão de peças escritas e ou desenhadas de procedimentos de formação de contratos de aquisição de serviços e de formação de contratos de empreitadas de obras públicas; Apoio ao grupo de técnicos do serviço no desenvolvimento dos diversos projetos inerentes ao cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos da autarquia; Definição de programas funcionais para integrar em procedimentos de formação de contratos de aquisição de serviços; Elaboração de programas preliminares para integrar em procedimentos de formação de contratos de aquisição de serviços e de formação de contratos de empreitadas de obras públicas; Elaboração de planeamentos das operações de consignação para integrar em procedimentos de formação de contratos de empreitada de obras públicas; Elaboração de Cadernos de Encargos para procedimentos de aquisição de serviços e de formação de contratos de empreitada de obras públicas; Participação em reuniões de obra; Participação em reuniões com entidades externas ao município no âmbito da elaboração de projetos de arquitetura e de procedimentos de formação de contratos de aquisição de serviços; Prestação de esclarecimentos ao empreiteiro sobre o projeto de arquitetura; Elaboração de calendarizações referentes à entrega de fases de projeto no âmbito de procedimentos de formação de contratos de aquisição de serviços; Análise de projetos de arquitetura (instrução, organização funcional, enquadramento e observância de legislação aplicável) no âmbito de procedimentos de formação de contratos de aquisição de serviços; Acompanhamento de projetos de arquitetura no âmbito de procedimentos de formação de contratos de aquisição de serviços; Análise e elaboração de informações de processos remetidos por outras Divisões; Preenchimento diário de folhas de tarefas; Atualização da biblioteca de legislação; Elaboração de informações técnicas; Participação em procedimentos concursais como membro de Júri no âmbito de recrutamento de técnicos superiores; Participação em procedimentos concursais como membro de Júri no âmbito de procedimentos por ajuste direto, concurso público e concurso limitado por prévia qualificação; Atendimento de fornecedores de materiais; Arquivo de documentação nos processos de procedimentos de aquisição de serviços e de formação de contratos de empreitada de obras públicas.	1
	Divisão de Logística	Licenciatura na área de Engenharia Mecânica	Promover o bom funcionamento dos equipamentos, instalações e infra estruturas municipais, cuja manutenção lhe está atribuída, otimizando o seu rendimento e segurança, evitando anomalias e reparando-as quando acontecerem; Assegurar a gestão da frota do Município, adequando os recursos disponíveis às necessidades; Assegurar a execução das tarefas atribuídas à Divisão de Logística com rigor e qualidade; Execução das tarefas atribuídas com rigor e qualidade; Implementar um sistema de gestão de manutenção que privilegie a atuação preventiva; Desenvolver a melhoria organizacional; Adequar os meios à disposição dos serviços na área de transportes e equipamentos.	1

02/11/2023

Postos de Trabalho previstos para ocupação por CTFP ou mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Orgânica	Área	Atribuições/ Competências/ Atividades	nº de Lugares a ocupar
Técnico Superior	Divisão do Urbanismo	Licenciatura na área de Arquitetura	No âmbito da Gestão Urbanística; designadamente, avaliação e emissão de informações técnicas e pareceres sobre operações urbanísticas previstas no RJUE; REAL; REAP; Publicidade e Ocupação do Espaço Público; Alojamento Local. Realização de Vistorias. Demais licenciamentos previstos em legislação específica.	1
	Divisão de Comunicação	Licenciatura na área da Ciência da Comunicação	Assegurar uma adequada articulação e acompanhamento com os órgãos de comunicação social, local, regional e nacional, com vista à difusão da informação municipal; Efetuar a cobertura jornalística dos eventos, cerimónias e atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal ou nas quais esta tenha uma participação de relevo, designadamente sempre que exista representação de algum dos membros do executivo municipal; Ajustar e organizar, bimestralmente, os textos a incluir na agenda cultural e desportiva; Assegurar a composição de conteúdos para a publicação nas Redes Sociais e Website da Câmara Municipal; Colaborar com os serviços na preparação de conteúdos para material informativo e promocional do Município.	1
	Divisão de Desenvolvimento Económico	Licenciatura na área de Engenharia Civil / Estudos Europeus	Submeter os processos de candidatura e pedidos de esclarecimento finais aos vários sistemas de financiamento disponíveis; Organizar os dossiers de pedidos de pagamento dos vários sistemas de financiamento e elaborar relatórios preliminares e finais de operações candidatadas; Apoiar as autoridades de gestão dos programas operacionais dos sistemas de financiamento, nomeadamente em sede de auditoria; Informar os serviços municipais das medidas e programas de financiamento disponíveis e apoiar os processos de instrução de candidaturas que venham a ser apresentadas; Cooperar na preparação do novo quadro comunitário.	1
	Divisão de Sistemas de Informação	Licenciatura na área das Ciências Documentais	Compreender criticamente o quadro teórico e metodológico da Ciência da Informação incluindo instrumentos normativos, conceptuais e teóricos aplicáveis aos processos de tratamento da informação; Atuar de forma integrada, acompanhando outros contextos institucionais, e promover o uso integrado dos recursos informacionais no desenvolvimento de projetos comuns na área do ensino, cultura e investigação; Participar na organização e planeamento de sistemas de armazenamento, recuperação e disponibilização de informação adequados, em conexão com o desenvolvimento aplicacional e usando as tecnologias disponíveis; Compreender a importância da cooperação no domínio dos Sistemas de Informação assim como conceitos e terminologia elementar sobre sistemas e redes de informação; Definir programas globais e estratégicos no âmbito da preservação e conservação de recursos; Disposição para a mudança, ser capaz de gerar alternativas, mudar rotinas, adequando as necessidades, inovando e propondo mudanças num novo quadro mental e uma nova linguagem funcional que lhe permita reorientar a sua perspetiva da gestão, centrada numa visão integrada que converge na criação de valor; Proatividade e capacidade de estabelecer compromisso, criar vínculos que favorecem o trabalho em equipes e o compartilhamento de estratégias e interesses; Capacidade de finalização e de definição de prioridades no trabalho; Capacidade comunicação, de liderar equipas e agir com ética.	1

02/02/2023

Postos de Trabalho previstos para ocupação por CTFP ou mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Orgânica	Área	Atribuições/ Competências/ Atividades	nº de Lugares a ocupar
Assistente Técnico	Divisão Administrativa	Área administrativa	Digitalização, impressão e cópia de documentos recebidos; Impressão e cópia de documentos a expedir, com controlo de registo e avisos de receção; Registo de entrada e saída de correspondência física e eletrónica e de faturação, e encaminhamento para os serviços; Elaboração de editais e ofícios; Elaboração de certidões; Distribuição de documentos pelos serviços.	1
	Divisão Financeira	Área administrativa	Acompanhamento de procedimentos de contratação pública; elaboração de requisições internas e externas; processamento de faturas a terceiros; colaboração na elaboração de minutas de contrato; submissão de informação no Portal BaseGOV.	1
	Divisão do Conhecimento	Apoio administrativo	O assistente técnico de educação, área funcional de administração escolar, desempenha funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, nomeadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. No âmbito das funções mencionadas, compete-lhe designadamente: a) Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras operações contabilísticas; b) Assegurar o exercício das funções de tesoureiro; c) Organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, nomeadamente o processamento dos vencimentos e registos de assiduidade; d) Organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como e de adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos; e) Desenvolver os procedimentos da; aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; f) Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; g) Providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; h) Preparar, apoiar e secretariar reuniões do órgão executivo do agrupamento de escolas/Escola , ou outros órgãos, e elaborar as respetivas atas, se necessário.	4
	Divisão do Desenvolvimento Social	Apoio técnico/administrativo	Condução da Carrinha: Atendimento e encaminhamento das situações sociais; Elaboração da programação das atividades a desenvolver mensalmente; Elaboração de relatórios; Planeamento e agendamento de reuniões; Apoio na organização de atividades e eventos sociais.	1
	Divisão da Cultura	Área técnico/administrativa	Apoiar nas atividades culturais e pedagógicas da rede de museus; Realizar visitas guiadas em colaboração com os Serviços Educativos; Assegurar a abertura dos equipamentos e bilhética; Acolher e informar os visitantes; Garantir o funcionamento da loja do MIAA e a venda de merchandising nos vários equipamentos da Rede de Museus; Colaborar na elaboração do plano anual de atividades e na montagem de exposições temporárias; Apoiar a Direção e outros grupos de trabalho no desenvolvimento de iniciativas diversas, tais como exposições, aquisições de peças, conferências e publicações. Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web. Registar, catalogar, organizar os vários espólios/acervos no software Inpatrimonium. Garantir a abertura e o funcionamento da Rede de Museus, nos seus diversos equipamentos no Concelho.	7

02/02/2023

Postos de Trabalho previstos para ocupação por CTFP ou mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Orgânica	Área	Atribuições/ Competências/ Atividades	nº de Lugares a ocupar
Assistente Técnico	Divisão da Comunicação	Design	Assegurar projetos de design corporativo (criação de logotipos e aplicações nos diferentes meios), com acompanhamento da produção dos trabalhos em gráfica ou junto da produção interna; Assegurar projetos de design editorial (catálogos, roteiros, folhetos, guias); Conceber material de merchandising.	1
	Área administrativa	Área administrativa	Manter atualizado o sistema informático que assegura a gestão administrativa do Serviço de Cemitérios; - Gerir processos de exumações, trasladações de cadáveres, colocação de pedras/lápides, concessão de sepulturas, averbamento, renovação e emissão de segundas vias de alvarás de sepulturas;	1
			- Gerir processos administrativos relacionados com o serviço de Cemitérios; - Gestão do processo de atribuição de Hortas Comunitárias; - Gestão do processo de hastas públicas para atribuição de material lenhoso, azeitona e pinhas.	
	Divisão do Ambiente	Apoio técnico/Administrativo CRO	Organização e inventariação de material em stock no CRO; Elaboração do mapa de faturação quinzenal entregue na tesouraria da CMA; Elaboração de faturas e manejo de fundo de caixa decorrentes do serviço de atendimento público; Apresentação de custos mensais aos Municípios de Sardoal e Constância decorrentes do alojamento de animais provenientes desses Municípios; Elaboração de um relatório mensal de atividades do CRO; Gerir processos administrativos relacionados com o Serviço; Execução de aplicação medicamentosa bem como quaisquer tratamentos sob indicação do médico veterinário; Rececionar e elaborar as fichas clínicas e triagem dos pacientes; Vigiar de forma permanente os animais do CRO transmitindo ao médico veterinário eventuais alterações sanitárias bem de comportamento; Prestar cuidados e monitorizar os animais em tratamento; Operacionalização do programa CED; Atendimento público presencial e telefónico. Auxílio e sugestão na elaboração de material de temática veterinária para a elaboração de panfletos, flyers e artigos com conteúdo de bem-estar animal e legalização do animal de companhia.	1
Encarregado Operacional	Divisão da Logística	Manutenção	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	1

02/t/18

Postos de Trabalho previstos para ocupação por CTFP ou mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Orgânica	Área	Atribuições/ Competências/ Atividades	nº de Lugares a ocupar
Assistente Operacional	Divisão do Conhecimento	Auxiliar de ação educativa	Realizar funções de natureza executiva, enquadradas nas diretrivas gerais definidas na legislação respetiva, nomeadamente o exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços escolares, em particular relacionados com o apoio em sala de aula e refeitórios, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção dos mesmos. Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos/as, docentes, pessoal não docente, pais, mães e encarregados de educação); Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Cooperar na segurança e vigilância dos/as alunos/as, assegurando o encaminhamento de utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais. Participar com os docentes no acompanhamento das crianças com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças na escola, no transporte escolar relacionado com atividades pedagógicas no exterior do estabelecimento; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, quando necessário; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança a unidades de prestação de cuidados de saúde; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Efetuar, no interior e exterior, as tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços escolares.	4
	Divisão do Desenvolvimento Social	Auxiliar de Serviços Gerais_saúde	Sob supervisão dos Serviços do ACES do Médio Tejo, terá funções de auxiliar de serviços gerais, efetuando arrumos, limpezas e outras tarefas similares, nos edifícios da área da saúde que passaram para a tutela do Município, após o processo de transferência de competências, na área da saúde. As tarefas serão desenvolvidas em toda a área do Concelho de Abrantes em que existam serviços de saúde integrados na transferência de competências.	2
	Divisão do Desporto e do Associativismo	Auxiliar serviços gerais	Garantir a abertura e zelo das infraestruturas desportivas municipais; Receção e acompanhamento das equipas/praticantes das infraestruturas desportivas; Abertura e fecho das instalações sempre que as mesmas são cedidas, seja durante a semana ou ao fim de semana; Assegurar a limpeza e a correta utilização de todos os espaços no interior das instalações	1
	Divisão de Logística	Condutor Máquinas	Conduz e manobra máquinas pesadas de movimentação de terras, executando trabalhos de movimentação, carregamento e remoção de terras em diversas obras, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza dos equipamentos; Verifica também diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nestes; Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	1
		Auxiliar serviços gerais	Destinam-se ao serviço de reparação e manutenção de edifícios e infraestruturas; Apoiam outros profissionais na área da construção civil; Efetuam cargas e descargas de viaturas e colaboram no transporte e entrega de mobiliário e outros equipamentos; Colaboram no trabalho de limpeza e manutenção da rede viária.	2

02/08/20

Postos de Trabalho previstos para ocupação por CTFP ou mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Orgânica	Área	Atribuições/ Competências/ Atividades	nº de Lugares a ocupar
Assistente Operacional	Divisão de Logística	Eletricista Auto	Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do eletricista em geral, mas em atenção às instalações elétricas de veículos automóveis; utiliza condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem elétrica, tais como sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados.	1
		Tratorista	Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar. Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas. Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido, se for o caso.	1
		Condutor de Pesados	Condução de viaturas pesadas, sendo obrigatória a posse de título de condução legalmente previsto. Condução de viaturas de transporte de mercadorias, para movimentação de inertes e todo o tipo de materiais e equipamentos que estiverem a cargo da Unidade Orgânica, sempre sob as orientações dos responsáveis do serviço.	1
		Eletricista	Ler e interpretar esquemas elétricos; selecionar materiais, executar instalações elétricas de iluminação, de força motriz e de distribuição, de acordo com as especificações requeridas; Medir e interpretar as grandezas elétricas e não elétricas inerentes à profissão; Instalar quadros elétricos (potência e comando); Orientar a instalação de canalizações, de aparelhagem de corte e comando, de dispositivos de proteção, de medida e de contagem de energia; Executar instalações de telefones de porta; Executar, sob um plano estabelecido e servindo-se da aparelhagem de medida adequada, a conservação e verificação periódica e preventiva do equipamento e a manutenção preventiva de sistemas automáticos de produção. Detetar avarias, servindo-se de aparelhagem adequada, detetar a causa das mesmas, localizar as partes defeituosas e executar as reparações correspondentes; Instalar e conservar em bom estado os dispositivos de proteção e as terras; Certificar-se do bom funcionamento e da segurança da instalação; Registar os dados relativos ao desenvolvimento e aos resultados do trabalho; Estar sensibilizado para os problemas da qualidade, da segurança no trabalho e ter conhecimento da legislação que regulamenta as instalações que executa.	1

2023

Postos de Trabalho previstos para ocupação por CTFP ou mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Orgânica	Área	Atribuições/ Competências/ Atividades	nº de Lugares a ocupar
Assistente Operacional	Divisão do Ambiente	Auxiliar serviços gerais_limpeza	Executar a partir de orientação e instruções da estrutura do serviço e no âmbito das atribuições e competências do mesmo, trabalhos de limpeza de edifícios, ruas, praças e demais equipamentos municipais. Recolha de canídeos e gatídeos, vivos e mortos, na via pública. Varredura mecânica de ruas, praças e avenidas.	4
		Auxiliar serviços gerais_espacos verdes	Manutenção de relvados extensos; Manutenção e renovação de arvoredo urbano; Instalação e manutenção de sistemas de rega; Utilização e manutenção de equipamentos mecânicos e manuais próprios da atividade. Preparação e manutenção de espaços verdes ajardinados (preparação prévia dos terrenos, limpeza, plantação de flores, arbustos, plantas arbustivas..., rega, fertilização, aplicação de produtos fitossanitários adequados, podas, utilização e manutenção de equipamento mecânico e manual próprio da atividade; Higienização e limpeza de parques urbano.	2
		Auxiliar de veterinária	Sob supervisão do médico veterinário municipal: Funções de técnico(a) de cuidados veterinários; Proceder aos tratamentos ou ações de profilaxia médica-sanitária dos animais alojados; Capturar e recolher animais abandonados, vadios ou errantes; Participar ativamente na promoção da adoção; Recolher cadáveres de animais de companhia na via ou lugares públicos; Efetuar a receção, mediante pagamento da tarifa respetiva, de cadáveres de animais de companhia, de particulares; Colaborar no processo de eliminação de cadáveres de animais de companhia (incineração/enterramento, conforme disposições legais aplicáveis); Participar nas ações de controlo da população canina e felídea dos Municípios; Zelar pelo bem-estar animal; Proceder à observação diária de todos os animais alojados no Canil/Gatil informando o Médico Veterinário Municipal sempre que haja indícios de alterações de comportamento e/ou fisiológicas; Proceder à alimentação dos animais alojados; Efetuar o controlo sanitário determinado pelo Médico Veterinário Municipal. Zelar pelo cumprimento dos adequados padrões de higiene, no que respeita à respetiva higiene pessoal, às instalações e estruturas de apoio ao manejo e tratamento dos animais, bem como, às áreas, instalações e equipamentos adjacentes, nomeadamente, às áreas de acesso ao público.	2
Técnico de Informática	Divisão de Sistemas de Informação	Técnico de Informática	Tarefas ao nível do apoio ao utilizador e manutenção de sistemas, desenvolvimento de algoritmos de apoio aos projetos de desenvolvimento aplicacional e gestão de dados através de sistemas de base de dados relacionais e não relacionais.	1

02/01/85



Postos de Trabalho previstos para ocupação por CTFP ou mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Orgânica	Área	Atribuições/ Competências/ Atividades	nº de Lugares a ocupar
Fiscalização	Divisão do Urbanismo	Fiscal	<p>Fiscalizar o cumprimento das posturas e regulamentos municipais, assim como toda a legislação vigente no âmbito municipal adstrita às competências da unidade orgânica, designadamente obras de urbanização e edificação, estabelecimentos de restauração e bebidas e estabelecimentos de comércio não alimentar e de serviços, espetáculos de música ao vivo em estabelecimentos ou recintos improvisados e espetáculos ao ar livre, ocupação da via pública, ruído. Participar infrações detetadas no serviço da atividade fiscalizadora ou mediante participação das autoridades ou de denúncia particular e que sejam da competência do município; Acompanhar a execução com a consequente fiscalização das operações urbanísticas, verificando o cumprimento com os projetos aprovados, regulamentos e demais legislação em vigor e denunciando as irregularidades detetadas; Colaborar com os serviços de contraordenações, através da prestação de informações, execução de notificações ou outras ações que sejam determinadas superiormente; Informar, vistoriar e acompanhar todos os processos referentes a obras, reclamações, petições, obras clandestinas e outras conexas; Elaborar autos de embargo relacionados com a deteção de operações urbanísticas ilegais; Colaborar com outros serviços de fiscalização, designadamente forças policiais, autoridades tributárias, autoridades económicas e de salubridade pública, no âmbito das respetivas atribuições; Verificar alinhamentos e implantações de edificações e vedações confinantes com a via pública; Averiguar a existência de títulos municipais de obras ou de utilização, ou se os termos destes e do respetivo projeto estão a ser observados, participando quaisquer anomalias encontradas; Participar infrações decorrentes do não acatamento de ordens de embargo de obras construídas sem título ou desrespeito pelo mesmo; Consultar o livro de obra, verificando se o técnico responsável pela direção técnica e os autores dos projetos registaram quaisquer ocorrências e observações, bem como os esclarecimentos necessários para a interpretação correta dos projetos, registando no livro de obra, os atos de fiscalização; Verificar se as obras em construção, e quaisquer outros trabalhos correlacionados com operações de loteamento, obras de urbanização ou trabalhos preparatórios, se encontram devidamente legitimados e se é efetuada a concomitante escrituração do ato de fiscalização no livro de obra respetivo; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior relativos à subunidade orgânica que chefia.</p>	2

01/01/2024

Postos de Trabalho previstos para ocupação por CTFP ou mobilidade

Cargo / Carreira / Categoria	Unidade Orgânica	Área	Atribuições/ Competências/ Atividades	nº de Lugares a ocupar
Dirigente	Desenvolvimento Económico	Chefe de Divisão	<p>Os titulares de cargos de direção exercem, na sua unidade orgânica, as funções e competências, previstas na Lei n.º 2/2004, de 15/01 e Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04 com a redação dada pelas respetivas alterações. Para além disso devem igualmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; - Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; - Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; - Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; - Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação dos serviços, tendo em conta a satisfação dos interessados destinatários; - Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os colaboradores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; - Divulgar junto dos colaboradores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; - Proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho dos colaboradores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; - Identificar as necessidades de formação específica dos colaboradores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; - Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos colaboradores da sua unidade orgânica; - Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados. 	1
CMPC	SMPC	CMPC	<p>Ao coordenador municipal de proteção civil compete exercer a atividade tendo em vista os objetivos fundamentais da proteção civil, a saber, prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe, atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público, apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe. Em especial compete-lhe exercer as funções previstas no artigo 14º-A da Lei nº 65/2007, de 12/11.</p>	1
TOTAL				60

Atribuições/ Competências/ Atividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)								Trabalhadores ausentes por motivo de:			
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP	M	LsR	
					Tempo total		Tempo parcial							
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP		
Pessoal Dirigente														
Os titulares de cargos de direção exercem, na sua unidade orgânica, as funções e competências, previstas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril com a redação dada pelas respetivas alterações.	Dirigente	Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão									14 a)	1		
Ao comandante municipal de proteção civil compete exercer a atividade tendo em vista os objetivos fundamentais da proteção civil, a saber, prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe, atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos, socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público, apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe. Em especial compete-lhe exercer as funções previstas no artigo 14º-A da Lei nº 65/2007, de 12/11.	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil									1	1		

00.13/20

Atribuições/ Competências/ Atividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)								Trabalhadores ausentes por motivo de:			
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP	M	LsR	
					Tempo total		Tempo parcial							
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP		

Carreiras gerais - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas														
Aos técnicos superiores, de acordo com a sua área de formação e as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomado opções de índole técnica, enquadradas por diretrivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Técnico Superior	100 b)	15									1	3

09/12/2023

Atribuições/ Competências/ Atividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)								Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP	M	LsR
					Tempo total		Tempo parcial						
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	
Aos coordenadores técnicos compete nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, exercer funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12 c)										
		Assistente Técnico	110 d)	17									2
Aos assistentes técnicos, de acordo com as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.													

02/01/2023





Atribuições/ Competências/ Atividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)								Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			RJEPTD		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP	M	LsR
					Tempo total		Tempo parcial						
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP			
Aos encarregados operacionais, de acordo com as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	5	1									
		Assistente Operacional	279	22	6								2

PF/16/20

Atribuições/ Competências/ Atividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)								Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP	M	LsR
					Tempo total		Tempo parcial						
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	
Carreiras subsistentes e carreiras não revistas													

Aos especialistas de informática, de acordo com as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas no Dec-Lei nº 97/2001, de 26/03 e Portaria nº 358/2002, de 03/04, nomeadamente, funções de conceção e aplicação em qualquer das seguintes áreas: Gestão e arquitetura de sistemas de informação; Infraestruturas tecnológicas e engenharia de software, (ver especificações na referida Portaria). Incumbe ainda ao pessoal integrado nesta carreira as seguintes tarefas, nas respetivas áreas de especialidade: - colaborar na definição de políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultadoria e auditoria especializada; - estudar o impacte dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; - participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos.

Especialista de Informática	Coordenador Técnico									1 e)			
	Especialista de informática, grau 2	1											
	Especialista de informática, grau 1	3										1	

Atribuições/ Competências/ Atividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)								Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP	M	LsR
					Tempo total		Tempo parcial						
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	
Aos técnicos de informática, de acordo com as competências e atribuições da unidade orgânica em que estão inseridos compete exercer as funções as no Dec-Lei nº 97/2001, de 26/03 e Portaria nº 358/2002 de 03/04, nomeadamente, funções numa das seguintes áreas funcionais: infra-estruturas tecnológicas e engenharia de software, conforme especificações no n.º 3 da Portaria referida.		Técnico de informática	Técnico de informática, grau 1	8	1								1
Aos fiscais compete o acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.		Especial de Fiscalização	Fiscal	2	2								

02/01/2024



Atribuições/ Competências/ Atividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)								Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP	M	LsR
					Tempo total		Tempo parcial						
			P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	
Aos fiscais de obras, compete exercer as funções previstas no Despacho n.º 38/88, publicado na II série do DR de 26 de janeiro de 1989, nomeadamente fiscalizar os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de acordo com o regulamento de obras na via pública, efetuando as medições necessárias; Informa os processos que lhe são distribuídos; Obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação direta no local; Verifica e controla as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos; Vistoria prédios, informando sobre o seu estado de conservação.		Fiscal de obras	Fiscal de Obras	1									
Ao bombeiro profissional, compete exercer as funções de socorro à população, nomeadamente as previstas no Dec-Lei nº 106/2002, de 13/04 e no Dec-Lei nº 241/2007, de 21/06, com as alterações que lhe foram introduzidas.	Bombeiros	Chefe											
		Bombeiro de 1 ^a	1								1		
		Bombeiro de 2 ^a	4								2		
TOTAL			526	58	6	0	0	0	16	2	4	9	0

02/04/2023


MAPA DE PESSOAL | Fev_2023

Atribuições/ Competências/ Atividades	Carreira	Categoria	Postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades (artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)								Trabalhadores ausentes por motivo de:		
			RJEPTI		RJEPTD				Comissão de serviço		CIP	M	LsR
					Tempo total		Tempo parcial						
P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	P	AP	CIP	M	LsR	

Legenda:

P: Postos de trabalho providos

AP: Postos de trabalho a prover

RJEPTI: Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

RJEPTD: Relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável

CIP: Cedência de Interesse público (entidades de origem ou de destino, consoante o fluxo, não abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

M: Mobilidade (entidades empregadoras públicas de origem ou de destino, abrangidas pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

LsR: Licença sem remuneração

Observações:

- Nove técnicos superiores e um especialista de informática do mapa de pessoal do Município de Abrantes, encontram-se em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão no próprio Município.
- Um Técnico Superior encontra-se em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Sintra, um Técnico Superior encontra-se em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão na Universidade de Évora
- Um Coordenador Técnico nomeado adjunto do GAP
- Uma Assistente Técnica mapa de pessoal do Município de Abrantes, encontra-se nomeada Secretário de Vereação
- Um Especialista de Informática do mapa de pessoal do Município de Abrantes, nomeado no cargo de Coordenador de Informática

2022/2023



Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

8. - Código de Conduta

Deliberação: Considerando o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 7º do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC) e nos artigos 96º e seguintes do CPA, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar o Código de Conduta**, que se anexa.

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/16

mais
“A Conduta segundo a Ética tornam
o trabalhador mais profissional”

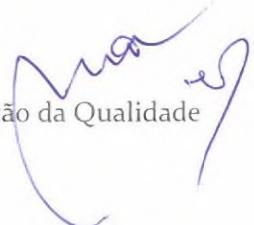
Código de Conduta

Serviço de Auditoria Interna e Gestão da
Qualidade

abrantes
município



fl. 2/16



Índice

Preâmbulo	2
Título I	2
A - Disposições Gerais	2
Âmbito de Aplicação.....	2
B - Princípios e Valores.....	3
Princípios.....	3
Valores	4
Título II.....	5
Regras de atuação	5
Capítulo I - Imparcialidade.....	5
A- Deveres gerais	5
B - Deveres especiais	6
B.1 Conflito de Interesses	6
B.2 Acumulação de funções	6
B.3 Ofertas e hospitalidades	7
B.4 Utilização de recursos	7
Capítulo II - Prevenção da corrupção e infrações conexas.....	7
A. Prevenção da corrupção e infrações conexas	7
B. Recebimento de dádivas ou vantagem.....	8
C. Apropriação e utilização de recursos.....	8
CAPÍTULO III - Ética para com o Município e trabalhadores	8
A. Compromisso institucional.....	8
B. Legalidade e responsabilidade	9
C. Relacionamento interpessoal, colaboração e espírito de equipa	9
D. Relações externas	10
Título III	10
Regime sancionatório	10
Sanções	10
Título IV	11
Disposições Finais	11
Publicitação e Revisão	11
ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA	12

(Handwritten signature)

Preâmbulo

Pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, que estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), os municípios, entre outras entidades, são obrigados a adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através das entidades.

O artigo 7º do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro estabelece o âmbito do Código de Conduta, constatando-se a atinência com normas disciplinares e penais.

Mas ambas as áreas do seu objeto não podem ser previstas de modo inovador por regulamento municipal, dada a reserva relativa da Assembleia da República, respetivamente prevista no artigo 165º nº 1 d) e t) da CRP, em conjugação com o artigo 3º 1 da LTFP, por um lado, e, no artigo 165º nº 1 c) também da CRP, por outro.

O Código de Conduta, apresenta-se como regulamento de funcionamento interno, mas contendo também normas relacionais entre os trabalhadores e a administração, e, também os cidadãos. Prevê-se que nele se estabeleça o conjunto de princípios, valores e regras de atuação de todos os dirigentes e trabalhadores em matéria de ética profissional, tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas e os riscos de exposição da entidade a estes crimes.

O projeto de Código de Conduta foi objeto de consulta pública pelo Edital n.º 1772/2022, publicado na 2ª Série, Parte H, do DR de 24 de novembro de 2022, em cumprimento do artigo 101º do CPA.

Assim, ao abrigo do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do artigo 33º do anexo à Lei 75/2013 de 12/9, do artigo 7º do decreto-lei nº 109-E/2021, de 9/12, e dos artigos 96º e seguintes do CPA, e após submissão a consulta pública, foi aprovado pela Câmara Municipal em e pela Assembleia municipal, em ao abrigo do artigo 25º nº 1 alínea g) do referido anexo à Lei 75/2013 de 12/9, o Código de Conduta em anexo.

Título I A - Disposições Gerais

Âmbito de Aplicação

1. O presente Código de Conduta estabelece princípios e normas orientadores, em matéria de ética profissional, que devem pautar a atuação de todos/as os/as trabalhadores/as, adiante



designados por trabalhadores, em exercício de funções no Município de Abrantes, independentemente do cargo, da carreira e da categoria em que se encontram integrados, incluindo trabalhadores em estágio ou em período experimental, sem prejuízo da observância das normas legais a que, no exercício da sua atividade, estão sujeitos em particular:

- Constituição da República Portuguesa;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Código do Trabalho;
- Estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública;
- Lei da proteção de dados pessoais.

B - Princípios e Valores

Princípios

1. Os trabalhadores do Município devem exercer a sua atividade profissional em obediência a princípios éticos, compatíveis com os princípios gerais da atividade administrativa, previstos no artigo 266º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 3º a 19º do CPA, designadamente:

Princípio do Serviço Público

Os trabalhadores encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.

Princípio da Legalidade

Os trabalhadores atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.

Princípio da Justiça e Imparcialidade

Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.

Princípio da Igualdade

Os trabalhadores não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.

Princípio da Proporcionalidade

Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.

Princípio da Colaboração e Boa Fé

W
e
9

Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.

Princípio da Informação e Qualidade

Os trabalhadores devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.

Princípio da Lealdade

Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.

Princípio da Integridade

Os trabalhadores regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.

Princípio da Competência e Responsabilidade

Os trabalhadores agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

Valores

1. Os trabalhadores pautam, ainda, a sua atuação, de acordo com os valores descritos na “Carta de Valores da Câmara Municipal de Abrantes” divulgada em 2/1/2014, e inserida na página oficial, como:

“Respeito

Respeitamos e valorizamos as pessoas com quem trabalhamos e o contributo que elas dão.

- Construir relações de confiança com os colegas e parceiros com quem trabalhamos.
- Procurar perspetivas alternativas e colocar o interesse público comum acima dos interesses individuais ou de uma equipa.
- Colaborar proactivamente com colegas de toda a Autarquia a fim de obter os melhores resultados.
- Aceitar e procurar desenvolver a diversidade na nossa organização.

Integridade

Agimos de forma justa, ética e aberta em tudo o que fazemos.

- Ter coragem para fazer e dizer o que é correto.
- Agir em privado da mesma forma que o fazemos em público e honrar os compromissos.
- Questionar o que acreditamos não estar bem e estar aberto às opiniões dos outros.
- Assumir a responsabilidade tanto pelos sucessos, como pelos erros e não atribuir a culpa a terceiros.

Serviço Público

[Handwritten signature]

Colocamos os nossos clientes Municipais no centro daquilo que fazemos.

- Dedicar o tempo necessário à identificação das necessidades dos clientes Municipais, independentemente da nossa função na organização.
- Trabalhar para superar sempre as expectativas dos clientes Municipais.
- Criar e proporcionar soluções aos clientes Municipais que equilibrem o curto e o longo prazo.
- Incorporar as perspetivas de todos os intervenientes relevantes no serviço prestado ao cliente Municipal

Excelência

Utilizamos a nossa energia, competências e recursos para produzir os melhores resultados, de forma sustentável.

- Trabalhar para resultados de excelência e aprender com os erros.
- Ter orgulho pelo próprio trabalho e pelo trabalho da equipa
- Contribuir ativamente para o desempenho, desenvolvimento e motivação dos colegas.
- Criar o ambiente propício para atrair e reter pessoas de talento que partilham os nossos valores.

Responsabilidade

Somos entusiastas por deixar as coisas melhores do que as encontrámos.

- Ser pioneiro em formas inovadoras e melhores de fazer as coisas.
- Proteger e melhorar a nossa reputação e legado em todas as ocasiões.
- Encontrar formas de ter impacto positivo em todas as comunidades com que interagimos.
- Valorizar o progresso sustentável tanto quanto os resultados de curto prazo.”

Título II

Regras de atuação

CAPÍTULO I - IMPARCIALIDADE

A- Deveres gerais

1. Os trabalhadores devem agir com independência técnica, de forma imparcial, responsável, crítica e com autonomia, com isenção dos interesses de todas as partes que possam estar relacionadas com o seu trabalho.
2. No respeito pelo princípio da segregação de funções, manifestada na organização interna, quer através da existência de unidades orgânicas específicas, quer da existência de diferentes níveis e perfis de acesso ao sistema de informação do município, os trabalhadores

não devem intervir em procedimento administrativo ou em ato ou contrato de direito público ou privado da Administração Pública, relativamente aos quais se observa impedimento, ou fundamento para escusa e suspeição.

B - DEVERES ESPECIAIS

B.1 Conflito de Interesses

1. É vedada a prática de quaisquer atos suscetíveis de configurar, direta ou indiretamente, uma situação de conflito de interesses.
2. Para efeitos do presente Código de Conduta, considera -se conflito de interesses qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do dirigente ou trabalhador, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.
3. Os dirigentes e trabalhadores do município, que se encontrem ou que razoavelmente prevejam vir a encontrar-se numa situação de conflito de interesses, comunicam ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, previsto no artigo 5º do Regime geral da prevenção da corrupção, que toma as medidas adequadas para evitar, sanar ou cessar o conflito.
4. Os dirigentes e trabalhadores, sem prejuízo do exigido em outras disposições legais e regulamentares¹, assinam uma declaração de inexistência de conflitos de interesses conforme modelo definido por portaria² dos membros Governo responsáveis pelas áreas da justiça e da Administração Pública, nos procedimentos em que intervenham respeitantes às seguintes matérias ou áreas de intervenção:
 - a) Contratação Pública;
 - b) Concessão de subsídios, subvenções ou benefícios;
 - c) Licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais;
 - d) Procedimentos sancionatórios.

B.2 Acumulação de funções

1. Os trabalhadores que acumulem funções privadas ou públicas devem cumprir todas as normas, minutas e procedimentos nos pedidos de autorização, alteração e cessação de acumulação de funções, estabelecidas e divulgadas na Intranet, sem prejuízo do disposto no artigo 19º e seguintes da LTFP, na sua atual redação.
2. Os trabalhadores, que se encontram em regime de acumulação de funções, devem declarar, no pedido, que as atividades a desenvolver não colidem, sob forma alguma, com as

¹ Cf. por exemplo, n.º 5 do artigo 67.º do CCP; n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP

² Modelo previsto no artigo 13º nº 2 do Regime geral da prevenção da corrupção.



funções públicas que desempenham no Município, nem colocam em causa a isenção e o rigor que pautam a sua atuação.

B.3 Ofertas e hospitalidades

1. Os trabalhadores do Município não devem aceitar ofertas ou hospitalidades para utilização particular, oferecidas durante ou no âmbito do exercício de funções, como, por exemplo, vales de oferta para utilização futura, bilhetes/entradas para eventos desportivos, culturais, sociais ou de lazer, estadas ou benefícios associados a férias ou viagens, ou quotas em associações e organizações.
2. Exceciona-se do número anterior, a participação em eventos profissionais, superiormente indicados, em que a organização, por razões de andamento dos trabalhos e ajustamento de horários, satisfaça necessidades básicas de refeições de forma indiferenciada, e sem intuições comerciais, ou influência na execução futura do trabalho.
3. É aplicável, por extensão, conforme o artigo 12º do Regulamento n.º 283/2020, do Município de Abrantes, o regime das ofertas institucionais e hospitalidades, nele previsto.
4. Caso os trabalhadores tenham conhecimento, no desempenho das suas funções ou por causa delas, de quaisquer tentativas, por parte de terceiros, de influenciar indevidamente os trabalhos em execução, comprometem-se a informar, de imediato, o seu superior hierárquico.

B.4 Utilização de recursos

Os trabalhadores devem, no exercício da sua atividade, ser responsáveis pelo correto uso dos recursos físicos, técnicos e tecnológicos afetos à atividade do município, independentemente da sua natureza, destinando-os a serem utilizados, em exclusivo, no cumprimento da sua missão e objetivos, adotando medidas adequadas e justificadas no sentido da sua preservação e da racionalização de custos e despesas inerentes ao seu funcionamento, maximizando a qualidade e os resultados pretendidos.

CAPÍTULO II - PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

A. Prevenção da corrupção e infrações conexas

1. Os trabalhadores devem atuar ativamente contra todas as formas de corrupção.
2. São vedadas aos trabalhadores quaisquer formas de atuação que se enquadrem como corrupção e infrações conexas, considerando-se como tais, a corrupção, o recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão,

MAR 19

abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal e leis penais avulsas.³

3. Sempre que, no exercício das suas funções ou por causa delas, os trabalhadores tomem conhecimento, ou tiverem suspeitas fundadas, da ocorrência de comportamentos passíveis de indicar infração criminal, relativa a corrupção e infrações conexas, devem participá-los, por escrito, aos respetivos superiores hierárquicos ou diretamente no canal de denúncias, sem prejuízo da denúncia a entidade judiciária ou policial, nos termos legalmente previstos.
4. O Município, quando tenha conhecimento de atos suscetíveis de constituir corrupção e infrações conexas, deverá dar conhecimento ao Ministério Público, ou à Polícia Judiciária, ou qualquer outra autoridade judiciária ou policial, ou ao MENAC⁴.
5. O trabalhador que denuncie, através do canal de denúncia interno, o cometimento de tais infrações não pode, nos termos legais, ser prejudicado, conforme salvaguardado pela Lei de proteção de denunciantes (Lei nº 93/2021, de 20/12).

B. Recebimento de dádivas ou vantagem

Os trabalhadores devem abster-se de solicitar ou de aceitar, para si ou para terceiros, vantagem patrimonial (benefícios, recompensas, remuneração ou dádivas), ou a sua promessa, como contrapartida para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo.

C. Apropriação e utilização de recursos

1. Os trabalhadores não podem apropriar-se ilegitimamente, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções.
2. Os trabalhadores não podem fazer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de coisa imóvel, de veículos, de outras coisas móveis ou de animais de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções.

CAPÍTULO III - ÉTICA PARA COM O MUNICÍPIO E TRABALHADORES

A. Compromisso institucional

Os trabalhadores adotam uma conduta profissional, compatível com a missão e os valores do Município e com o interesse público geral, agindo de forma leal, solidária e cooperante, em estrita observância dos valores da igualdade e não discriminação, com respeito e verdade para

³ Noção retirada do artigo 3º do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro

⁴ Entidade criada pelo Decreto-Lei nº 109-E/2021 de 9/12

Maria
29

com a instituição, reforçando a confiança dos cidadãos na sua ação e reputação e promovendo uma cultura de integridade, rigor e credibilidade no trabalho desenvolvido.

B. Legalidade e responsabilidade

1. Os trabalhadores obrigam-se a exercer a sua atividade com competência, qualidade e inovação, de forma tecnicamente adequada e responsável, orientada pelo rigor técnico, em conformidade com a lei, as políticas e normas aprovadas conformes, incluindo as internacionalmente reconhecidas, bem como pelas melhores práticas da profissão e por parâmetros de elevada qualidade.
2. Obrigam-se, ainda, a aperfeiçoar e atualizar, de forma contínua e sistemática, os seus conhecimentos e práticas profissionais, tendo em vista a melhoria do desempenho profissional e a prestação de melhores serviços.
3. Os trabalhadores devem, ainda, adotar as melhores práticas de proteção do ambiente, minimizando o impacto ambiental da sua atividade, e aderindo e contribuindo para as medidas de sustentabilidade e de gestão ambiental definidas para a administração pública, nomeadamente adotando condutas que permitam a diminuição dos resíduos, a separação dos lixos e sua reciclagem e, a redução adequada, de gastos energéticos e do consumo de materiais e consumíveis.

C. Relacionamento interpessoal, colaboração e espírito de equipa

1. As relações entre os trabalhadores devem basear-se na confiança, lealdade, honestidade, respeito mútuo e cordialidade, evitando-se todas as condutas que possam afetar negativamente aquelas relações e os comportamentos intimidatórios, hostis ou ofensivos.
2. O direito à reserva da intimidade da vida privada deve ser respeitado escrupulosamente.
3. Os trabalhadores que exercem funções de direção, coordenação e chefia devem orientar e instruir, em matéria de serviço, os elementos que integram as suas equipas de forma clara e comprehensível e, definir-lhes objetivos e tarefas exequíveis e conformes legalmente.
4. Os trabalhadores, em geral, devem respeitar os seus superiores hierárquicos e, empenhar-se, zelosamente, em alcançar objetivos e cumprir as ordens e tarefas que estes, no âmbito da missão do Município lhes definam, sem prejuízo do direito de delas reclamar e exigir a sua transmissão ou confirmação por escrito.
5. Devem ainda ser pontuais, nomeadamente, na participação em reuniões e outros momentos de trabalho em equipa.
6. Os trabalhadores, nas relações interpessoais, devem adotar um espírito de grupo e de entreajuda, prestando apoio, partilhando informações e conhecimentos, em abono do interesse público, devendo ainda assegurar que as solicitações formuladas sejam satisfeitas com celeridade e qualidade, e que as informações sejam prestadas de forma rigorosa e completa, com observâncias dos procedimentos legais exigíveis.

fl. 11/16

[Handwritten signature]

D. Relações externas

1. Nas relações com entidades externas, os trabalhadores do município devem adotar uma atitude cordial e isenta, atuando de forma célere.
2. As informações prestadas pelos trabalhadores devem ser claras, compreensíveis, e em conformidade com os princípios da legalidade, rigor e veracidade, fornecendo informações ou outros esclarecimentos de interesse justificado que lhe sejam solicitados, salvaguardando o dever de sigilo profissional.
3. Cabe aos trabalhadores garantir que a informação e esclarecimentos prestados são adequados, e assegurar que os mesmos são fornecidos nos termos legais em vigor, de acordo com a cadeia hierárquica instituída e que são preservados os registos em matéria de arquivo.
4. Os trabalhadores do Município não podem, em nome deste, realizar diligências sem que se encontrem devidamente autorizados para o efeito.
5. Em matéria que se prenda com a atividade e imagem pública do Município, os trabalhadores, sem autorização, não podem conceder entrevistas, publicar artigos de opinião, fornecer informações de qualquer natureza, por iniciativa ou a pedido dos meios de comunicação social, que não estejam ao dispor do público em geral.

Título III Regime sancionatório

Sanções

1.
 - a) A violação das regras constantes dos capítulos I e III do Título II pode dar lugar ao apuramento de responsabilidade disciplinar e à aplicação das sanções de repreensão escrita, multa, suspensão, despedimento disciplinar ou demissão e ainda, para os titulares de cargos dirigentes e equiparados, à sanção disciplinar de cessação da comissão de serviço, nos termos, e de acordo com o enquadramento previsto nos artigos 176.º a 240.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
 - b) Os factos aí previstos poderão, ainda, vir a ser sancionados criminalmente, se corresponderem a um tipo legal de crime, e se verificarem os pressupostos da punição.
2. A violação das regras constantes dos capítulos II do Título II pode dar lugar ao apuramento de responsabilidade criminal, e punível com pena de prisão e/ou multa (sem prejuízo de eventual responsabilidade disciplinar paralela), designadamente por verificação de ocorrência de atos de corrupção e infrações conexas, incluindo os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação,

[Handwritten signature]

MAR
e9

tráfico de influência e branqueamento, mencionados no artigo 3º do Decreto-Lei nº 109-E/2021 de 9 de dezembro, desde que subsumível ao previsto no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto -Lei nº 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, e em leis penais avulsas

3. Por cada infração é elaborado um relatório do qual consta a identificação das regras violadas, da sanção aplicada, bem como das medidas adotadas ou a adotar, nomeadamente no âmbito do sistema de controlo interno previsto no artigo 15º do Regime geral da prevenção da corrupção.

Título IV

Disposições Finais

Publicitação e Revisão

1. O presente Código é divulgado a todos os trabalhadores do município, através da Intranet e na página oficial da Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões.
2. Todos os trabalhadores do município, designadamente no momento de ingresso, assinam a declaração de conhecimento e cumprimento do Código de Conduta, que ficará arquivada no processo individual de trabalho.
3. O Código de Conduta é revisto a cada três anos ou sempre que se opere alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica do município que justifique a sua revisão.

*Maria
eg*

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA

Declaração

Eu, abaixo assinado,
declaro, sob compromisso de honra, que tomei conhecimento e comprometo-me a observar as normas, os princípios de atuação, as obrigações e deveres que o Código de Conduta do Município de Abrantes define e estabelece para todos os seus trabalhadores.

[Local], em _____ de _____ de 20xx

Assinatura

Função _____

A.34/96

*Man
19*

Anexo I

Nota justificativa

Código de Conduta

Objeto

Pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, que estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), os municípios, são obrigados a adotar e implementar um programa de cumprimento normativo, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através das entidades, que inclua, entre outros documentos, um código de conduta

A sugestão de adoção do Código de Conduta, que consta em anexo, pretende responder ao exigido por aquele Decreto-Lei. Prevê-se que no Código se estabeleça o conjunto de princípios, valores e regras de atuação de todos os dirigentes e trabalhadores em matéria de ética profissional, tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas e os riscos de exposição da entidade a estes crimes. Para além da mais valia que se pensa constituir para o modo do desempenho dos trabalhadores, anota-se que constitui contraordenação "a não adoção de um código de conduta ou a adoção de um código de conduta que não considere as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas ou os riscos da exposição da entidade a estes crimes, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regime geral da prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro.

As suas normas têm atinência com normas disciplinares e penais, sendo certo que ambas as áreas do seu objeto não podem ser previstas de modo inovador por regulamento municipal, dada a reserva relativa da Assembleia da República, respetivamente prevista no artigo 165º nº 1 d) e t) da CRP, em conjugação com o artigo 3º 1 da LTFP, por um lado, e, no artigo 165º nº 1 c) também da CRP, por outro.

Projeção da eficácia

Poderia entender-se que se trata de um conjunto de normas que se enquadram como regulamento de funcionamento interno. Mas o Código contém, também, normas relacionais entre os trabalhadores e a administração e os cidadãos. E não se tratam de meras comunicações enunciadoras de modo orientador de padrões de conduta na vida em sociedade. Por isso, considera-se o Código como regulamento externo, e como tal, sujeito aos procedimentos de formação preconizados pelo CPA.

Normas habilitantes

Como habilitação legal, deixa-se expresso que o mesmo é elaborado, ao abrigo do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 7º do decreto-lei nº 109-E/2021, de 9/12, e dos artigos 96º e seguintes do CPA, tendo sido submetido a consulta pública, sendo a competência de aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, ao abrigo da alínea k) do artigo 33º e do artigo 25º nº 1 alínea g) do anexo à Lei 75/2013 de 12/9.

*Maria
es*

Custos e benefícios

Quanto aos custos e benefícios das medidas projetadas, para efeitos do artigo 99º do CPA, anota-se que as mesmas não implicam encargos para o Município. Poderão advir custos de formação/ ações de formação, mas decorrentes do plano de formação também previsto no programa de cumprimento normativo. Quanto aos benefícios, aponta-se a mais valia para o modo do desempenho dos trabalhadores. Também é reconhecido que o combate à corrupção determina benefício económico para a comunidade, na medida em que os recursos públicos não são sugados por interesses privados.

Abrantes, 19 de janeiro de 2023

fD.96/26

(doc. ____)

Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9. - Carta Social Municipal

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, e no nº 3 do artigo 6º da Portaria nº 66/2021, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar a Carta Social Municipal**.

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

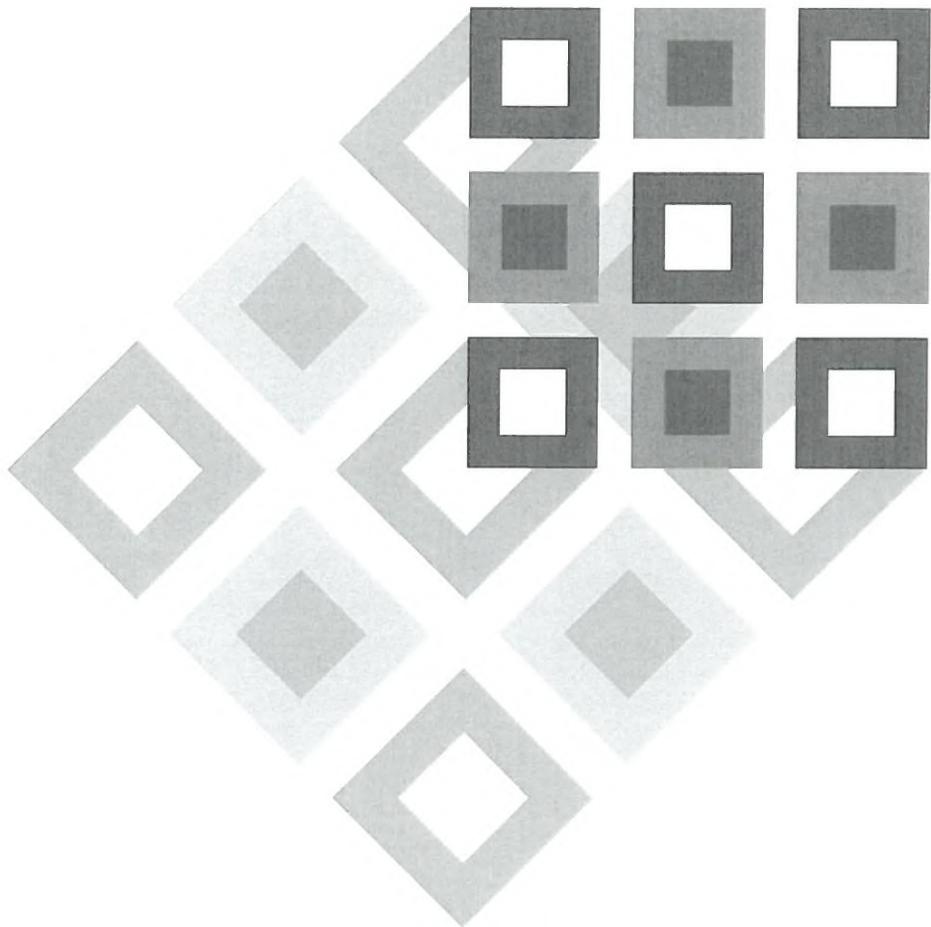
Manuel Duarte dos Santos

PL/1955

*Maria
esq*

CARTA SOCIAL MUNICIPAL DO CONCELHO DE ABRANTES

[Relatório Final]



NOVEMBRO | 2022

fl. 2/1955



LISTA DE ACRÓNIMOS

AE	Agrupamento de Escolas
CACI	Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão
CAFAP	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
CAT	Centro de Acolhimento Temporário
CIMT	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
CLAS	Conselho Local de Ação Social
CRIA	Centro de Recuperação e Integração de Abrantes
CSM	Carta Social Municipal
EB	Escola Básica
EPE	Educação Pré-Escolar
ERPI	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
IAS	Indexante dos Apoios Sociais
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IRS	Imposto sobre o Rendimento Singular
ISS	Instituto da Segurança Social
JI	Jardim de Infância
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
NR	Não respondeu
OE	Objetivo Estratégico
POAPMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RBD	Rendimento Bruto Declarado
RSI	Rendimento Social de Inserção
SAAS	Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
SAD	Serviço de Apoio Domiciliário
SNIPI	Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância
TCC	Taxa de Cobertura da Cooperação
TCCS	Taxa de Cobertura da Cooperação Standardizada
TUA	Transportes Urbanos de Abrantes
UF	União de Freguesias

ÍNDICE

Introdução.....	6
A. Caracterização Geral do Território	7
A.1. Perfil e Dinâmica de Crescimento da População.....	8
A.2. Fontes e Níveis de Rendimento da População.....	10
A.3. Estruturação e Organização do Território	15
B. Caracterização da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais	20
B.1. Aspetos Metodológicos.....	21
B.2. Creche.....	22
B.3. Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar	25
B.4. Intervenção Precoce	28
B.5. Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental.....	30
B.6. Centro de Acolhimento Temporário.....	33
B.7. Serviço de Apoio Domiciliário	35
B.8. Centro de Convívio.....	39
B.9. Centro de Dia.....	41
B.10. Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.....	45
B.11. Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	48
B.12. Lar Residencial.....	51
B.13. Atendimento e Acompanhamento Social	54
B.14. Ajuda Alimentar.....	56
B.15. Comunidade de Inserção.....	58
C. Ordenamento da Rede de Equipamentos e Serviços Sociais	61
C.1. Quadro Prospectivo	62
C.2. Estratégia de Ordenamento	65
C.3. Implementação, Acompanhamento e Revisão.....	75
Anexo I – Legislação Aplicável às Respostas Sociais	77
Anexo II – Fichas de Caracterização das Respostas Sociais	79



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura Territorial do Concelho de Abrantes	16
Figura 2 – Cobertura Territorial da Rede de Serviços de Transporte Público do Concelho de Abrantes	18
Figura 3 – Mapeamento da Oferta de Creches	23
Figura 4 – Área de Irradiação das Creches	23
Figura 5 – Mapeamento da Oferta de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar	26
Figura 6 – Área de Irradiação dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar	26
Figura 7 – Mapeamento da Oferta de Intervenção Precoce	29
Figura 8 – Área de Irradiação da Intervenção Precoce	29
Figura 9 – Mapeamento da Oferta de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	31
Figura 10 – Área de Irradiação do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	32
Figura 11 – Mapeamento da Oferta de Centro de Acolhimento Temporário	34
Figura 12 – Área de Irradiação do Centro de Acolhimento Temporário	34
Figura 13 – Mapeamento da Oferta de Serviços de Apoio Domiciliário	36
Figura 14 – Área de Irradiação dos Serviços de Apoio Domiciliário	36
Figura 15 – Mapeamento da Oferta de Centro de Convívio	40
Figura 16 – Área de Irradiação do Centro de Convívio	40
Figura 17 – Mapeamento da Oferta de Centros de Dia	42
Figura 18 – Área de Irradiação dos Centros de Dia	43
Figura 19 – Mapeamento da Oferta de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	46
Figura 20 – Área de Irradiação das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	46
Figura 21 – Mapeamento da Oferta de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	49
Figura 22 – Área de Irradiação dos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão	50
Figura 23 – Mapeamento da Oferta de Lar Residencial	52
Figura 24 – Área de Irradiação do Lar Residencial	52
Figura 25 – Mapeamento da Oferta de Atendimento e Acompanhamento Social	54
Figura 26 – Área de Irradiação do Atendimento e Acompanhamento Social	55
Figura 27 – Mapeamento da Oferta da Ajuda Alimentar	56
Figura 28 – Área de Irradiação da Ajuda Alimentar	57
Figura 29 – Mapeamento da Oferta de Comunidade de Inserção	59
Figura 30 – Área de Irradiação da Comunidade de Inserção	59

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – População Residente no Concelho de Abrantes (1981/2021)	8
Gráfico 2 – Componentes de Crescimento da População Residente no Concelho de Abrantes (2011/2021)	8
Gráfico 3 – Saldo Migratório por Escalões Etários no Concelho de Abrantes (2011/2021)	9
Gráfico 4 – Pirâmide Etária da População Residente no concelho de Abrantes (2011/2021)	10
Gráfico 5 – Principal Meio de Vida da População com 15 e Mais Anos de Idade Residente no Concelho de Abrantes (2011)	11
Gráfico 6 – Ganho Médio Mensal dos Trabalhadores por Conta de Outrem em Estabelecimentos Empresariais no Concelho de Abrantes (2011/2020)	12
Gráfico 7 – Valor Médio Anual das Pensões da Segurança Social no Concelho de Abrantes (2011/2020)	12
Gráfico 8 – Valor Médio Mensal do Subsídio de Desemprego no Concelho de Abrantes (2011/2020)	13
Gráfico 9 – Beneficiários do Rendimento Social de Inserção no Concelho de Abrantes (2011/2020)	14



Gráfico 10 – Domínios de Intervenção dos Processos Apoiados no Âmbito do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Abrantes (2017/2021).....	15
Gráfico 11 – Repartição da População Residente no Concelho de Abrantes por Lugares Censitários (2021).....	16
Gráfico 12 – Projeções da População Residente no Concelho de Abrantes para 2026 e 2031.....	63

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Indicadores-Resumo da Estrutura Etária da População Residente (2011/2021).....	9
Tabela 2 – Rendimento Bruto Declarado em Sede de Imposto sobre o Rendimento Singular no Concelho de Abrantes (2020)	11
Tabela 3 – Execução do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas no Concelho de Abrantes	14
Tabela 4 – Execução do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Abrantes (2017/2021).....	15
Tabela 5 – População Residente por Freguesia (2001/2021).....	17
Tabela 6 – Acessibilidade Física da População à Rede de Transporte Público Rodoviário de Caráter Regular.....	18
Tabela 7 – Acessibilidade Física da População à Rede de Transporte Público Ferroviário de Caráter Regular	19
Tabela 8 – Acessibilidade Física da População à Rede de Transporte Público Rodoviário de Caráter Flexível.....	19
Tabela 9 – Tipologia das Respostas Sociais Existentes por População-Alvo no Concelho de Abrantes (2022)	21
Tabela 10 – Acessibilidade Física da População-Alvo às Creches	24
Tabela 11 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva das Creches.....	24
Tabela 12 – Necessidades e Intenções de Intervenção nas Creches.....	25
Tabela 13 – Acessibilidade Física da População-Alvo aos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar.....	27
Tabela 14 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar.....	27
Tabela 15 – Necessidades e Intenções de Intervenção nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar.....	28
Tabela 16 – Acessibilidade Física da População-Alvo à Intervenção Precoce	30
Tabela 17 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva da Intervenção Precoce	30
Tabela 18 – Acessibilidade Física da População-Alvo ao Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	32
Tabela 19 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	32
Tabela 20 – Necessidades e Intenções de Intervenção no Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	33
Tabela 21 – Acessibilidade Física da População-Alvo ao Centro de Acolhimento Temporário	35
Tabela 22 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva do Centro de Acolhimento Temporário	35
Tabela 23 – Necessidades e Intenções de Intervenção no Centro de Acolhimento Temporário	35
Tabela 24 – Acessibilidade Física da População-Alvo aos Serviços de Apoio Domiciliário	37
Tabela 25 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva dos Serviços de Apoio Domiciliário	38
Tabela 26 – Necessidades e Intenções de Intervenção nos Serviços de Apoio Domiciliário	39
Tabela 27 – Acessibilidade Física da População-Alvo ao Centro de Convívio	41
Tabela 28 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva de Centro de Convívio	41
Tabela 29 – Necessidades e Intenções de Intervenção no Centro de Convívio	41
Tabela 30 – Acessibilidade Física da População-Alvo aos Centros de Dia	43
Tabela 31 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva dos Centros de Dia.....	44
Tabela 32 – Necessidades e Intenções de Intervenção nos Centros de Dia.....	45
Tabela 33 – Acessibilidade Física da População-Alvo às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	47
Tabela 34 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	47
Tabela 35 – Necessidades e Intenções de Intervenção nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas.....	48
Tabela 36 – Acessibilidade Física da População-Alvo aos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão	50
Tabela 37 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva dos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão	51
Tabela 38 – Necessidades e Intenções de Intervenção nos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão	51
Tabela 39 – Acessibilidade Física da População-Alvo ao Lar Residencial.....	53
Tabela 40 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva do Lar Residencial.....	53

Tabela 41 – Necessidades e Intenções de Intervenção no Lar Residencial.....	53
Tabela 42 – Acessibilidade Física da População-Alvo ao Atendimento e Acompanhamento Social.....	55
Tabela 43 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva do Atendimento e Acompanhamento Social.....	56
Tabela 44 – Acessibilidade Física da População-Alvo à Ajuda Alimentar	57
Tabela 45 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva da Ajuda Alimentar	58
Tabela 46 – Necessidades e Intenções de Intervenção na Ajuda Alimentar	58
Tabela 47 – Acessibilidade Física da População-Alvo à Comunidade de Inserção	60
Tabela 48 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva da Comunidade de Inserção	60
Tabela 49 – Necessidades e Intenções de Intervenção na Comunidade de Inserção	60
Tabela 50 – Projeções da População Residente no Concelho de Abrantes para 2026 e 2031.....	64
Tabela 51 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Creches (2026)	67
Tabela 52 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar (2026).....	68
Tabela 53 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Serviços de Apoio Domiciliário (2026).....	69
Tabela 54 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Centros de Convívio (2026)	69
Tabela 55 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Centros de Dia (2026)	70
Tabela 56 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (2026)	70
Tabela 57 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Intervenção Precoce (2026)	71
Tabela 58 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (2026).....	72
Tabela 59 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Lar Residencial (2026)	72
Tabela 60 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (2026)	73
Tabela 61 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Centro de Acolhimento Temporário (2026)	73
Tabela 62 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Atendimento e Acompanhamento Social (2026)	74
Tabela 63 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Ajuda Alimentar (2026)	74
Tabela 64 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Comunidade de Inserção (2026)	75

Introdução

A presente Carta Social Municipal corresponde ao instrumento referencial de planeamento estratégico e ordenamento prospectivo da rede de serviços e equipamentos sociais no concelho de Abrantes, posicionando-se como um documento de apoio à decisão pública fundamental para assegurar a existência de uma oferta adequadamente dimensionada e distribuída e com capacidade para responder com eficiência às carências e problemáticas sociais diagnosticadas (atuais e perspetivadas)¹. Tal como decorre da legislação aplicável, a Carta Social Municipal visa promover a adequação, otimização e racionalização dos serviços e equipamentos sociais existentes e previstos no território concelhio (incluindo o planeamento do alargamento desta rede)², integrando no seu âmbito o conjunto dos serviços e equipamentos contemplados na Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social [MTSSS], independentemente da sua natureza pública, solidária ou lucrativa³.

Em termos de estrutura, e de forma alinhada com o disposto na referida legislação, este documento encontra-se organizado em três Partes principais:

- Parte A: Caracterização Geral do Território;
- Parte B: Caracterização da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais;
- Parte C: Ordenamento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais.

A Parte A consiste na sistematização dos principais elementos de caracterização estrutural do concelho de Abrantes, contextualizando e dotando assim o exercício de planeamento e ordenamento da sua rede de serviços e equipamentos sociais com informação pertinente nas vertentes demográfica, socioeconómica e física.

A Parte B consiste na caracterização da rede de serviços e equipamentos sociais atualmente existente no concelho de Abrantes, a qual tem como referência a tipologia de serviços e equipamentos prevista na Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais em vigor. Esta caracterização é apresentada de forma individualizada para cada uma das respostas sociais tipificadas na referida Lista, sendo enquadrada pela prévia explicitação da metodologia de recolha, tratamento e análise de informação adotada.

Finalmente, a Parte C consiste na explicitação e fundamentação da proposta de ordenamento da rede de serviços e equipamentos sociais do concelho de Abrantes no horizonte temporal de 2026, sem prejuízo do seu enquadramento numa perspetiva temporal mais ampla (2031). Para além dos elementos de caracterização da *situação de partida* apresentados nas Partes A e B, esta proposta tem suporte num Quadro Prospectivo que projeta as principais dinâmicas de evolução futura da procura e é concretizada através de uma Estratégia de Ordenamento que estabelece as grandes opções de desenvolvimento defendidas pelo Município para a rede de serviços e equipamentos sociais do concelho, bem como da definição do modelo de Implementação, Acompanhamento e Revisão que deverá suportar a sua operacionalização e materialização *no terreno*.

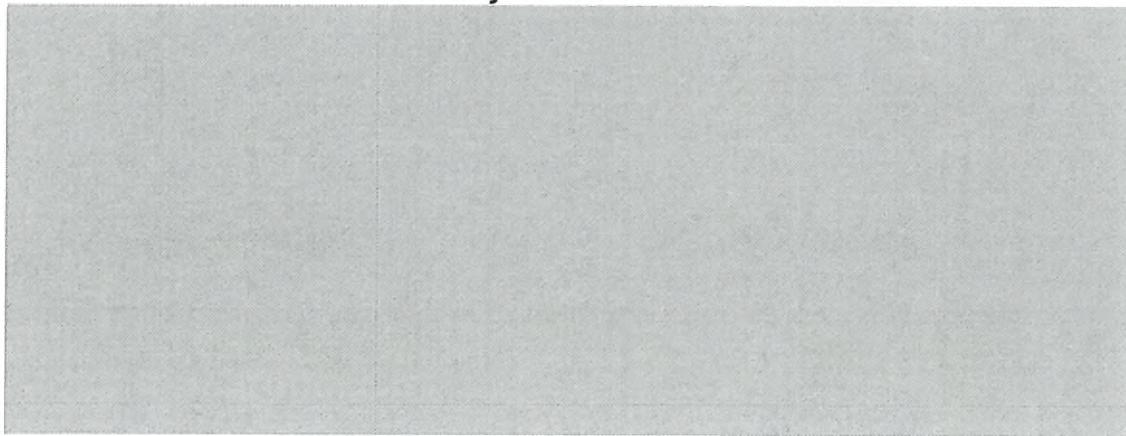
O presente documento inclui ainda dois Anexos: o Anexo I compila a legislação aplicável a cada uma das respostas sociais abrangidas pela CSM, centrando-se o Anexo II na apresentação das Fichas de Caracterização das Respostas Sociais atualmente existentes no concelho.

¹ Cf. nº1 e nº2 do artigo 3º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

² Cf. nº1 do artigo 4º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

³ Cf. nº4 do artigo 5º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

A. Caracterização Geral do Território

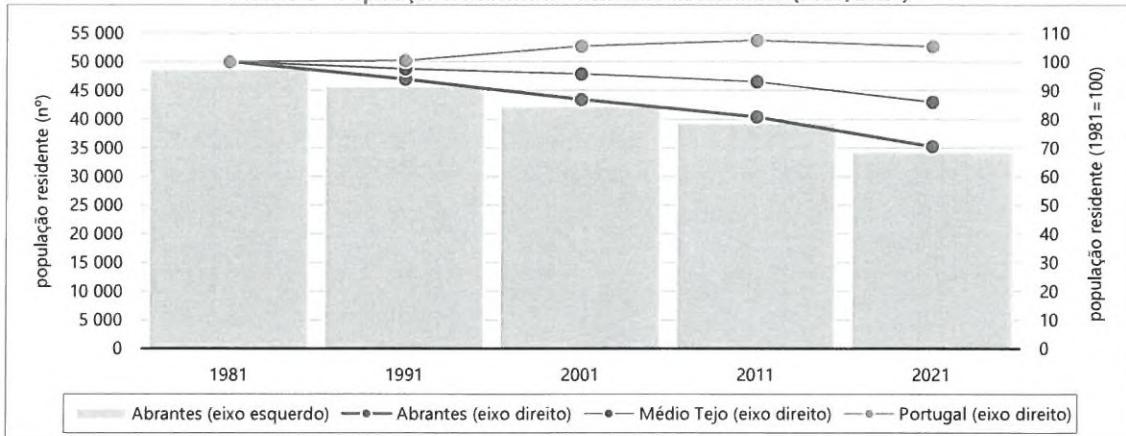




A.1. Perfil e Dinâmica de Crescimento da População

De acordo com os dados provisórios dos Censos de 2021, o concelho de Abrantes acolhia nesse ano um total de 34.336 habitantes, valor que, traduzindo um decréscimo de -13% face a 2011, dá continuidade à trajetória estrutural de retração do efetivo populacional observada desde 1981 (-29%) (Gráfico 1). Apesar da sua maior intensidade no concelho, esta é uma trajetória que também está presente no contexto da sub-região do Médio Tejo (-8% entre 2011 e 2021 e -14% entre 1981 e 2021), refletindo a tendência mais vasta de despovoamento que tem vindo a afetar a generalidade do *interior* do território nacional. Sem prejuízo desta desigual tradução espacial, a última década fica também marcada pela inversão da trajetória de crescimento da população residente no conjunto do país, bem patente na diminuição do seu efetivo em -2% entre 2011 e 2021.

Gráfico 1 – População Residente no Concelho de Abrantes (1981/2021)

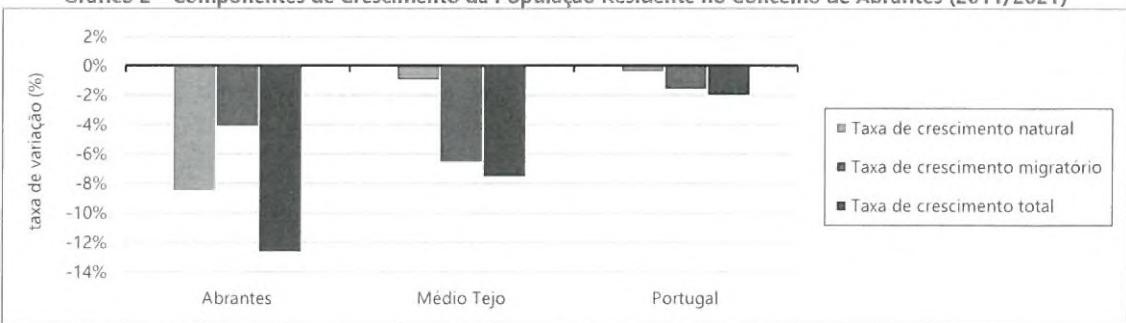


Fonte: Instituto Nacional de Estatística

A desagregação por componentes de crescimento (i.e. crescimento natural e crescimento migratório) da evolução populacional registada na última década permite destacar dois factos de grande relevância para a análise desta dinâmica (Gráfico 2):

- ① o primeiro prende-se com a manifesta incapacidade de auto-regeneração demográfica por via estritamente fisiológica do concelho de Abrantes, atestada pelo expressivo saldo negativo da taxa de crescimento natural apurada para o período 2011/2021 (-9%, contra somente -1% no Médio Tejo e perto de 0% a nível nacional);
- ② o segundo diz respeito à fraca capacidade de captação de novos residentes e/ou de retenção local dos existentes por parte do concelho de Abrantes, evidenciada por um saldo negativo da taxa de crescimento migratório estimada para o período em apreço (-4%, inferior aos -7% do Médio Tejo mas superior aos -2% apurados para o conjunto do país).

Gráfico 2 – Componentes de Crescimento da População Residente no Concelho de Abrantes (2011/2021)

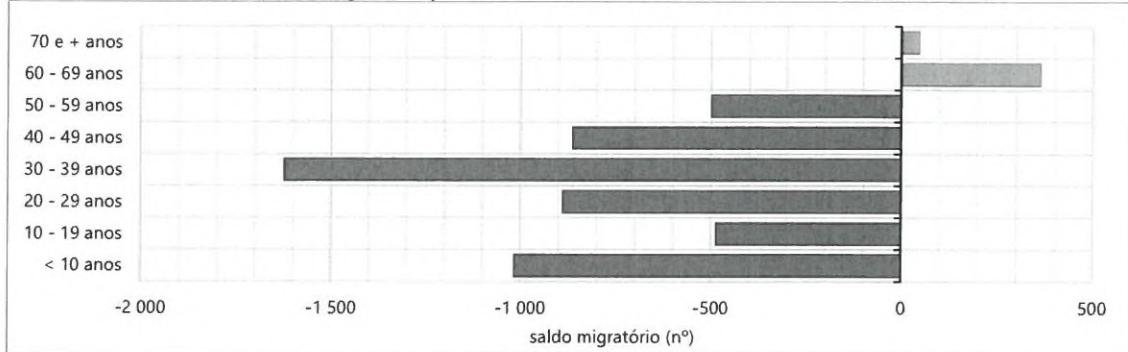


Fonte: cálculos próprios a partir de dados do Instituto Nacional de Estatística

A ventilação por escalão etário dos cálculos realizados para apuramento da dinâmica de crescimento migratório no concelho entre 2011 e 2021 dá conta de uma perda generalizada de efetivos em praticamente todos os

escalões etários da população residente, correspondendo os escalões com idades mais avançadas (i.e. com 60 e mais anos) à única exceção a esta realidade (Gráfico 3). Esta é uma combinatória que afeta negativamente a capacidade de auto-regeneração demográfica anteriormente referida, uma vez que contribui – por si só – para alimentar o processo de *duplo envelhecimento* da população em curso no concelho.

Gráfico 3 – Saldo Migratório por Escalões Etários no Concelho de Abrantes (2011/2021)



Fonte: cálculos próprios a partir de dados do Instituto Nacional de Estatística

Com efeito, a informação disponível mostra que a população residente em Abrantes apresenta níveis de envelhecimento vincadamente superiores às médias registadas para o Médio Tejo e, sobretudo, para o país, bem como uma tendência muito clara no sentido do aprofundamento desse fenómeno (Tabela 1 e Gráfico 4).

Tabela 1 – Indicadores-Resumo da Estrutura Etária da População Residente (2011/2021)

Indicador	Abrantes		Médio Tejo		Portugal	
	2011	2021	2011	2021	2011	2021
Índice de Envelhecimento Demográfico [pop.>64 / pop.<15 * 100]	207,1	304,2	184,3	253,8	127,8	182,1
Índice de Dependência de Jovens [pop.<15 / pop.15-64 * 100]	20,5	17,5	21,8	19,2	22,5	20,2
Índice de Dependência de Idosos [pop.>64 / pop.15-64 * 100]	42,4	53,1	40,1	48,9	28,8	36,8
Índice de Dependência Total ([(pop.<15 + pop.65 e +) / pop. 15-64 * 100]	62,9	70,5	61,9	68,1	51,3	57,0
Peso Relativo dos Jovens [pop.<15 / pop. total * 100]	12,6	10,2	13,4	11,4	14,9	12,9
Peso Relativo da População em Idade Ativa [pop.15-64 / pop. total * 100]	61,4	58,6	61,8	59,5	66,1	63,7
Peso Relativo dos Idosos [pop.>64 / pop. total * 100]	26,0	31,1	24,8	29,1	19,0	23,4
Índice de Longevidade [pop.>79 / pop.>64 * 100]	31,6	35,8	30,3	35,1	26,5	29,6
Índice de Juventude da População em Idade Ativa [pop.15-39 / pop.40-64 * 100]	78,1	65,7	84,0	66,9	95,1	75,8
Índice de Renovação da População em Idade Ativa [pop.20-29 / pop.55-64 * 100]	73,3	58,4	83,9	60,9	94,3	76,1
Índice de Tendência [pop.<4 / pop.5-9 * 100]	83,6	89,7	87,1	91,9	100,0	94,8
Índice de Potencialidade [pop.fem.20-34 / pop.fem.35-49 * 100]	76,4	68,7	77,5	69,2	83,2	72,0

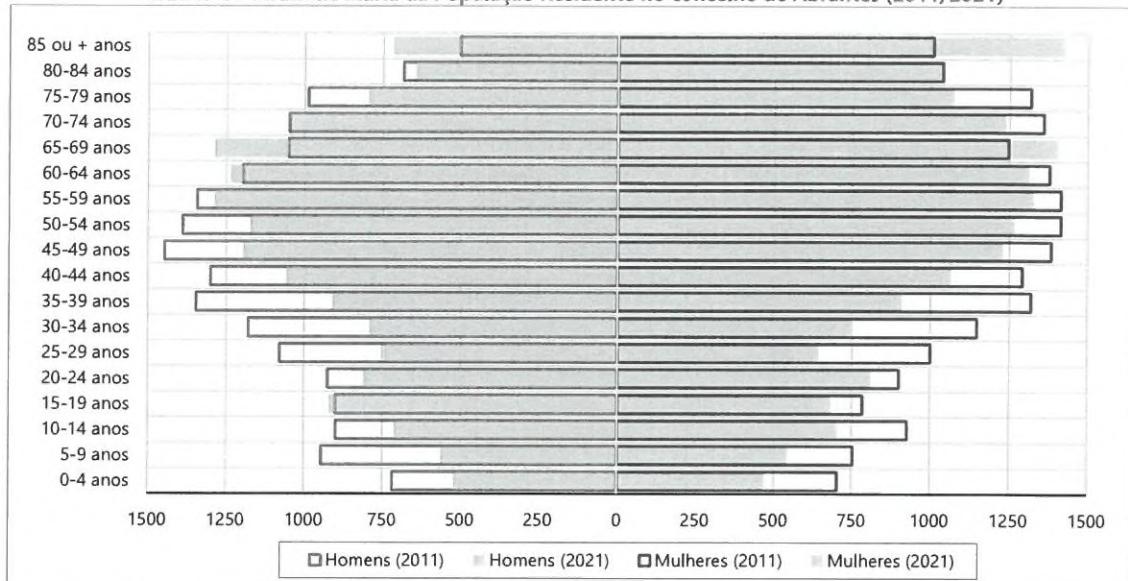
Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

Tendo por base o painel de indicadores-resumo calculados e as pirâmides etárias construídas, a magnitude assumida pelo referido processo de *duplo envelhecimento* a nível local encontra evidência sólida no seguinte conjunto de factos:

- ④ a população sénior (i.e. com 65 ou mais anos) cresceu 4% e viu ampliado o seu peso relativo na população total de 26% em 2011 para 31% em 2021, o que se traduziu no agravamento do índice de dependência dos idosos (que evoluiu de 42% para 53%) e, muito em especial, do índice de envelhecimento demográfico (que evoluiu de 207% para 304%, ou seja, de uma relação de 2 para 3 idosos por cada jovem com menos de 15 anos);

- ④ a população sénior ganhou longevidade, bem patente no forte crescimento da população com idade igual ou superior a 80 anos (+18% entre 2011 e 2021) e no aumento do seu peso relativo deste subgrupo no conjunto da população sénior (que evoluiu de 32% para 36% do total);
- ⑤ a população em idade ativa (i.e. com 15 a 64 anos) reduziu-se em -17% entre 2011 e 2021 e viu diminuído o seu peso relativo na população total (que evoluiu de 61% para 59%), ao mesmo tempo que sofreu um expressivo *envelhecimento pela base* que é evidenciado pela redução dos respetivos índices de juventude e de renovação (-12 p.p. e -15 p.p., respetivamente);
- ⑥ a população jovem (i.e. com menos de 15 anos) registou uma acentuada perda de efetivos entre 2011 e 2021 (-29%) e também de peso relativo na população total (que evoluiu de 13% para 10%), trajetória que se deverá manter por força do agravamento do índice de potencialidade (-8 p.p.) e da taxa de fecundidade⁴ (-8%).

Gráfico 4 – Pirâmide Etária da População Residente no concelho de Abrantes (2011/2021)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

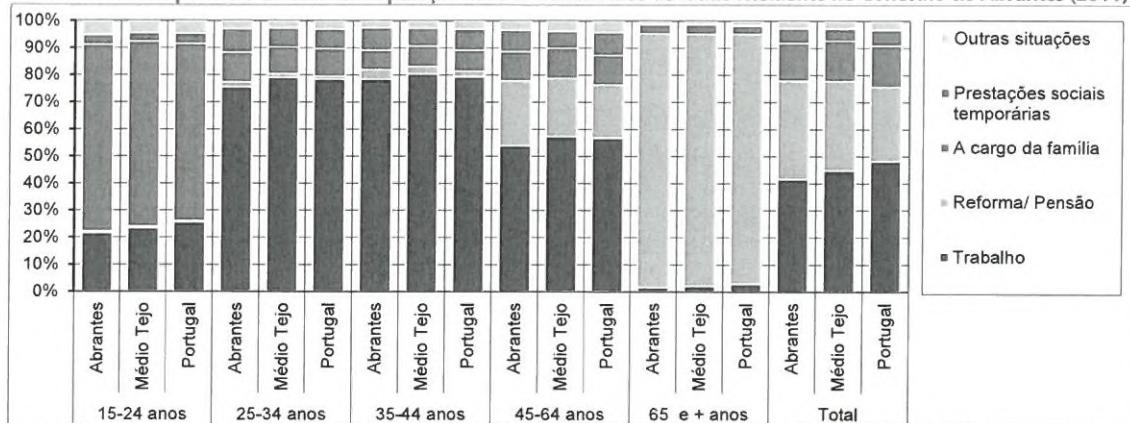
Tendo presente a natureza estrutural do conjunto de dinâmicas apresentado, bem como a dificuldade em alterar o sentido da sua evolução no curto-médio prazo, parece plausível admitir que a próxima década venha a ser marcada pelo prolongamento das tendências reportadas, residindo a principal incerteza na maior ou menor intensidade com que estas se possam vir a materializar.

A.2. Fontes e Níveis de Rendimento da População

O trabalho e a reforma/pensão correspondiam em 2011 às principais fontes a partir das quais a população residente no concelho de Abrantes com 15 e mais anos de idade retirava os meios financeiros e/ou em género para a sua subsistência, abrangendo 42% da população no primeiro caso e 36% no segundo (Gráfico 5). Apesar desta informação não estar ainda disponível para 2021, parece plausível assumir a partir da evolução demográfica registada na última década que o peso relativo da população que vive da reforma/pensão tenha conhecido se tenha ampliado e que o movimento contrário se tenha observado no caso da população que possuía no trabalho a sua principal fonte de rendimento.

⁴ A taxa de fecundidade expressa a relação entre os nados-vivos e as mulheres em idade fértil (convencionada entre os 15 e os 49 anos); no caso de Abrantes, esta taxa conheceu uma evolução de 30 para 27 nados-vivos/1.000 mulheres em idade fértil entre 2011 e 2021, agravada pela passagem da idade média das mães dos nados-vivos registados nesses anos dos 30,5 para os 31,1 anos.

Gráfico 5 – Principal Meio de Vida da População com 15 e Mais Anos de Idade Residente no Concelho de Abrantes (2011)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Em termos globais, e tendo como referência as declarações de rendimento submetidas com vista ao apuramento do Imposto sobre o Rendimento Singular [IRS] relativo a 2020, verifica-se que o valor médio do Rendimento Bruto Declarado [RBD] pelos agregados fiscais e pelos sujeitos passivos residentes no concelho se apresentava abaixo do valor médio apurado para o conjunto do país (Tabela 2). No caso dos agregados fiscais, o RBD médio nesse ano era de €17.325 (equivalente a um rendimento bruto mensal de €1.235, considerando 14 prestações anuais), posicionando Abrantes num patamar de rendimento que, apesar de similar ao observado para o Médio Tejo, correspondia a somente 91% do valor apurado para o conjunto do país; relativamente aos sujeitos passivos, o RBD médio em 2020 foi de €12.240 (equivalente a um rendimento bruto mensal de €979, considerando 14 prestações anuais), posicionando-se Abrantes num patamar de rendimento similar ao observado para o Médio Tejo mas que correspondia a somente 89% do valor apurado para o conjunto do país.

Tabela 2 – Rendimento Bruto Declarado em Sede de Imposto sobre o Rendimento Singular no Concelho de Abrantes (2020)

Variável/Indicador	Abrantes		Médio Tejo		Portugal
	Valor	PT=100	Valor	PT=100	Valor
Agregados fiscais (nº)	17 618	0,3	116 239	2,2	5 296 903
Sujeitos passivos (nº)	24 938	0,3	163 992	2,2	7 367 625
Rendimento bruto declarado [RBD] (1 000€)	305 246	0,3	2 003 504	2,0	100 984 256
RBD médio por agregado fiscal (€)	17 325	90,9	17 236	90,4	19 064
RBD médio por sujeito passivo (€)	12 240	89,3	12 217	89,1	13 706
Valor mediano do RBD por agregado fiscal (€)	12 284	97,7	12 308	97,9	12 568
Valor mediano do RBD por sujeito passivo (€)	9 594	95,7	9 723	97,0	10 023
<5.000€	9,3	84,8	9,5	87,0	10,9
[5.000€ - 10.000€ [27,6	105,1	27,7	105,5	26,2
[10.000€ - 13.500€ [18,6	113,9	17,8	109,0	16,4
[13.500€ - 19.000€ [15,6	105,8	15,7	106,0	14,8
[19.000€ - 32.500€ [17,4	98,6	18,0	101,9	17,6
≥32.500€	11,5	81,7	11,3	80,6	14,1
1º quintil	7 735	103,1	7 676	102,3	7 500
2º quintil	10 133	100,0	10 091	99,6	10 129
3º quintil	14 027	95,5	14 156	96,3	14 695
4º quintil	22 371	94,3	22 370	94,3	23 724

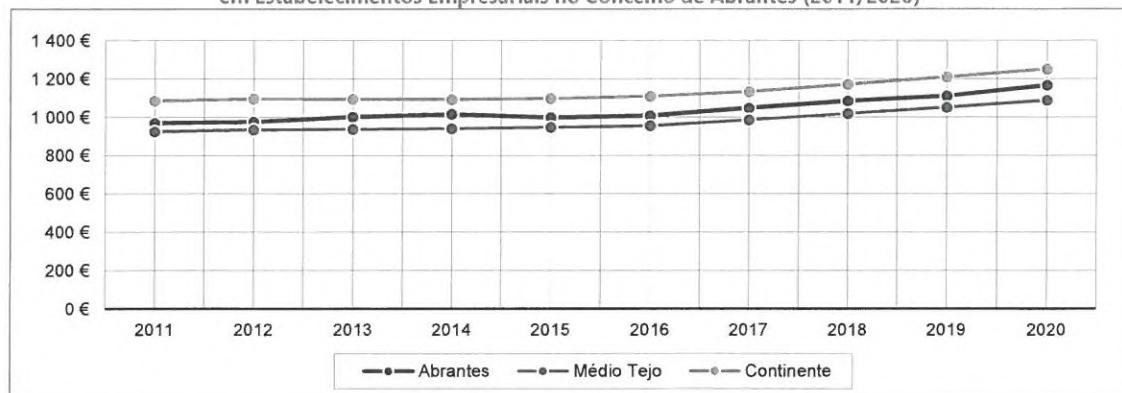
Fonte: Ministério das Finanças

De forma mais específica, é pertinente realçar que quase metade dos agregados fiscais residentes no concelho (i.e. 46%) possui um RBD inferior a €13.500, sendo que para pouco mais de ¼ (i.e. 28%) esse valor não excede os €10.000 (i.e. o equivalente a um rendimento bruto mensal de €964 e €714, respetivamente, considerando 14 prestações anuais). Na perspetiva dos agregados com menores níveis de rendimento, por seu turno, é possível constatar que 20% do total de agregados fiscais do concelho possui um RBD inferior a €7.735, sendo que para 9% dos agregados esse montante é inferior a €5.000 (i.e. o equivalente a um rendimento bruto mensal de €553 e €357, respetivamente, considerando 14 prestações anuais). Por comparação com o ano de 2016, estes são valores que refletem uma trajetória de redução das diferenças de rendimento entre os agregados fiscais residentes no concelho de Abrantes, a qual, certamente associada aos sucessivos aumentos da Retribuição

Mensal Mínima Garantida [RMMG] que tiveram lugar no período em análise, foi primordialmente alavancada pelo crescimento do RBD dos agregados com níveis de rendimento mais baixos.

No que diz respeito aos rendimentos provenientes do trabalho, aferidos pelo ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem em estabelecimentos empresariais, pode observar-se que o montante apurado em 2020 para o concelho de Abrantes foi de €1.165, valor que correspondia a 93% da média de Portugal Continental (€1.250) e 107% face ao registado para o Médio Tejo (€1.087€) (Gráfico 6). Em termos evolutivos, a trajetória observada entre 2011 e 2020 pautou-se por um aumento nominal de 20% do ganho médio mensal no concelho de Abrantes, o qual compara positivamente em relação aos crescimentos de 18% no Médio Tejo e 15% no Continente.

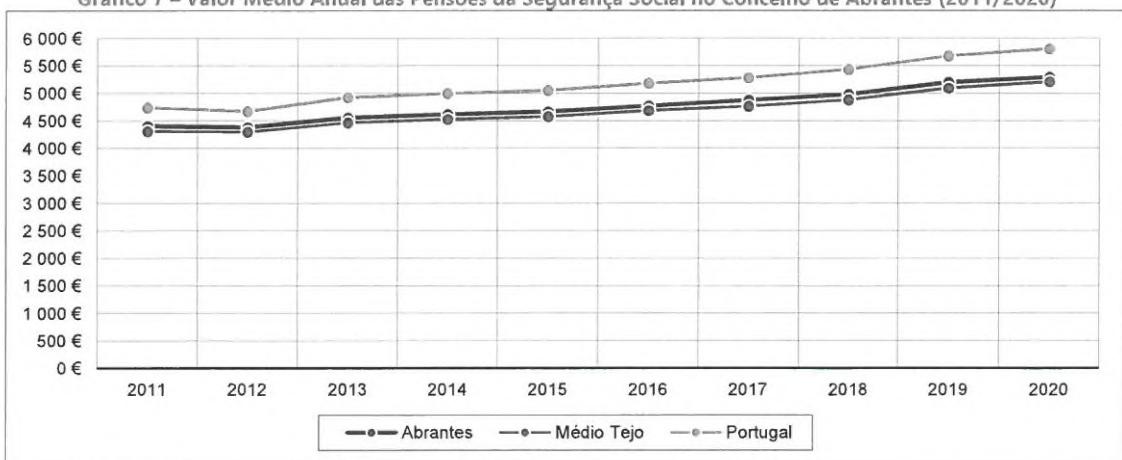
Gráfico 6 – Ganho Médio Mensal dos Trabalhadores por Conta de Outrem em Estabelecimentos Empresariais no Concelho de Abrantes (2011/2020)



Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

No caso dos rendimentos provenientes de pensões, pode constatar-se que o valor médio anual das pensões da segurança social no concelho de Abrantes em 2020 era de €5.296 (i.e. o equivalente a cerca de 12 vezes do valor do Indexante dos Apoios Sociais [IAS] em vigor nesse ano), montante que se apresentava genericamente alinhado com o valor apurado para o Médio Tejo mas correspondia a somente 91% face ao valor médio nacional (€5.811) (Gráfico 7). De acordo com os Censos de 2011, os beneficiários deste tipo de rendimentos correspondiam maioritariamente a indivíduos com 65 e mais anos de idade (pouco mais de ¾ do total de pensionistas) e constituíam a principal fonte de rendimento para a quase totalidade deste segmento da população (i.e. 94% do total), situação que não deverá ter sofrido alterações de fundo em 2021.

Gráfico 7 – Valor Médio Anual das Pensões da Segurança Social no Concelho de Abrantes (2011/2020)



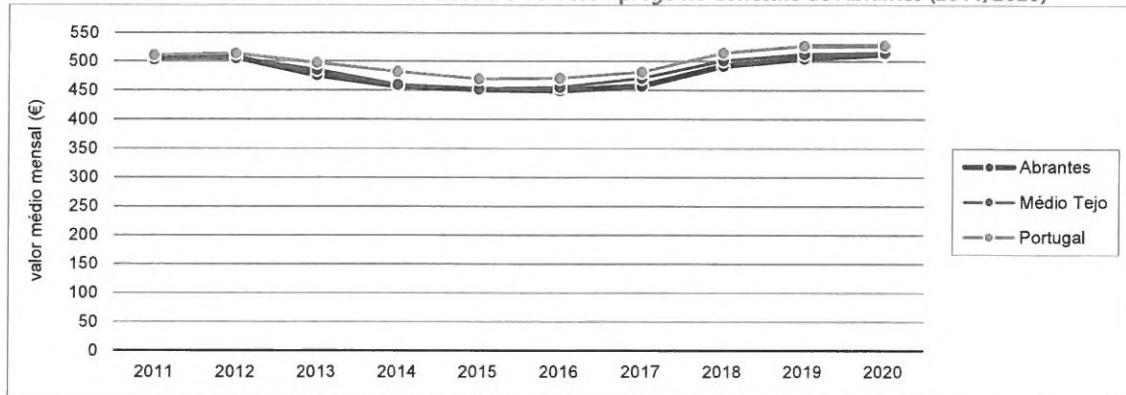
Fonte: Ministério do Trabalho e Segurâncias Social

e2
m

Para além dos grupos (maioritários) que possuem nos recursos financeiros provenientes do trabalho e da reforma/pensão o seu principal meio de subsistência, os Censos de 2011 identificam ainda uma parcela de 28% da população residente no concelho com 15 e mais anos de idade que se encontra noutras situações, com destaque para aquela que vive a cargo da família (14%) – especialmente relevante na população mais jovem (e.g. população estudantil que ainda se encontra a cargo dos pais) – ou de prestações sociais temporárias (5%), realçando-se aqui as relativas ao subsídio de desemprego e ao Rendimento Social de Inserção [RSI].

No caso do subsídio de desemprego, deve assinalar-se que o período 2011-2020 foi marcado uma diminuição muito expressiva (-46%) do número de desempregados inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional [IEFP] (condição de acesso necessária, ainda que insuficiente *per se*), admitindo-se consequentemente alguma perda de expressão – absoluta e relativa – desta prestação social na estrutura de fontes de rendimento da população do concelho. De acordo com os dados disponíveis para 2020, existiam neste ano 1.690 beneficiários do subsídio de desemprego (i.e. quase 5% da população residente), apresentando este um montante médio mensal de €512 (i.e. equivalente a 1,2 vezes o valor do IAS em vigor nesse ano e genericamente alinhado com o valor apurado para o Médio Tejo e o conjunto do país) (Gráfico 8). Em termos nominais, e apesar de não se identificarem diferenças expressivas entre os montantes médios pagos nos anos de início e término desta série temporal, interessa assinalar que a mesma foi caracterizada por uma evolução em 'U' que registou os valores mais baixos nos anos de 2014 e 2016.

Gráfico 8 – Valor Médio Mensal do Subsídio de Desemprego no Concelho de Abrantes (2011/2020)



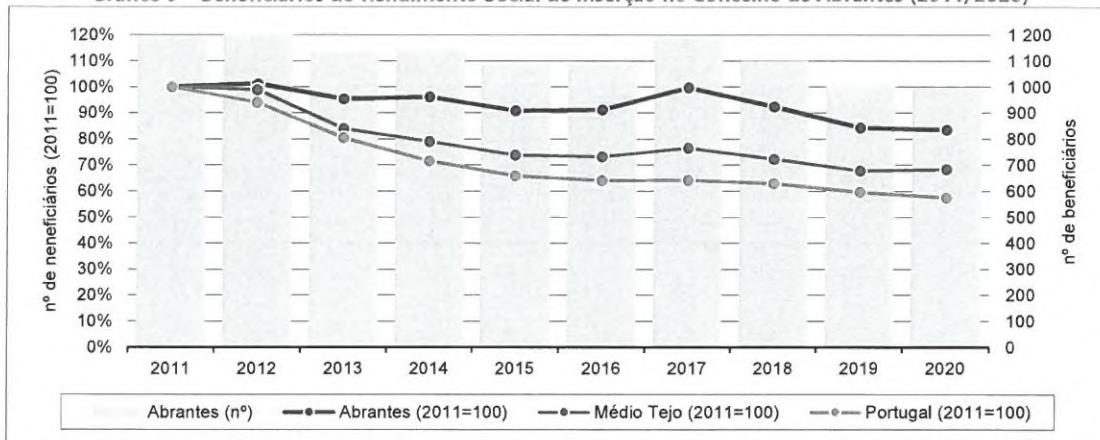
Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Relativamente ao Rendimento Social de Inserção [RSI], tomando como referência o período compreendido entre 2011 (ano que registou maior número de beneficiários do RSI a nível nacional) e 2020 (último ano para o qual se dispõe de dados para todos os referenciais geográficos aqui utilizados), pode constatar-se que (Gráfico 9):

- ④ o número de beneficiários do RSI no concelho de Abrantes era de 994 indivíduos em 2020, valor que representava 2,9% da população residente total estimada para esse ano e que se apresentava superior aos 2,5% apurados para o conjunto do país e, sobretudo, aos 1,7% apurados para o Médio Tejo, sinalizando uma maior prevalência de situações de pobreza a nível local;
- ④ a redução generalizada do número de beneficiários do RSI que teve lugar entre 2011 e 2020 (parcialmente explicada por alterações nas suas regras de atribuição) foi bastante menos expressiva no concelho de Abrantes (-16%) do que no Médio Tejo e no conjunto do país (-32% e -42%, respetivamente), sinalizando a presença de situações mais intensas de carência económica mais intensa a nível local.

De acordo com os dados mais recentes, referentes a 2021, o RSI apoiou no concelho de Abrantes um total de 963 beneficiários, equitativamente repartidos por sexo, dos quais 36% possuíam idades inferiores a 20 anos e somente 18% apresentava idade igual ou superior a 55 anos. É igualmente pertinente referir que metade (i.e. 49%) das famílias apoiadas pelo RSI eram compostas por um único elemento, correspondendo o valor médio mensal processado por agregado familiar a €272,95 (i.e. o equivalente a 62% do valor do IAS em vigor nesse ano), superior em 11% superior face ao valor médio processado em 2017.

Gráfico 9 – Beneficiários do Rendimento Social de Inserção no Concelho de Abrantes (2011/2020)



Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

De forma complementar, deve ainda assinalar-se a existência no concelho de um conjunto de instrumentos de apoio direto a famílias e indivíduos que visa responder a situações de grave carência e emergência económica, designadamente o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas [POAPMC] e o Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos [PAESD].

O POAPMC é um programa de âmbito nacional que mobiliza recursos do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas e que, através da sua Medida 1.2 – Distribuição de Gêneros Alimentares e/ou de Bens de Primeira Necessidade, se encontra em implementação no concelho de Abrantes desde o final de 2019 através do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes [CRIA], que se posiciona enquanto entidade coordenadora de uma rede da qual também fazem parte a Associação Pro-Cultural Professor Silva Leitão e o Centro de Solidariedade Social do Souto. Segundo os dados mais recentes, estas entidades distribuem atualmente gêneros alimentares a cerca de 410 indivíduos residentes no concelho, número que representa praticamente o dobro daquele que foi abrangido no início do programa (206 indivíduos) e que atingiu o seu pico durante o período pandémico (427 indivíduos) (Tabela 3).

Tabela 3 – Execução do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas no Concelho de Abrantes

Entidades Mediadoras	N.º destinatários	Início do Programa		Período Pandémico	Situação Atual	Variação		
		[A]	[B]			[A ▷ B]	[B ▷ C]	[A ▷ C]
Centro de Recuperação e Integração de Abrantes	Valor executado	168	354	337	110,7%	-4,8%	100,6%	
	Valor contratualizado	168	348	277	107,1%	-20,4%	64,9%	
Associação Pró-Cultural Prof. Silva Leitão	Taxa de execução	100,0%	101,7%	121,7%	-	-	-	
Centro de Solidariedade Social do Souto	Valor executado	19	33	41	73,7%	24,2%	115,8%	
	Valor contratualizado	19	37	31	94,7%	-16,2%	63,16%	
Total	Taxa de execução	100,0%	89,2%	132,3%	-	-	-	
	Valor executado	206	427	410	107,3%	-4,0%	99,0%	
	Valor contratualizado	206	423	339	105,3%	-19,9%	64,6%	
	Taxa de execução	100,0%	100,9%	120,9%	-	-	-	

Fonte: Centro de Recuperação e Integração de Abrantes

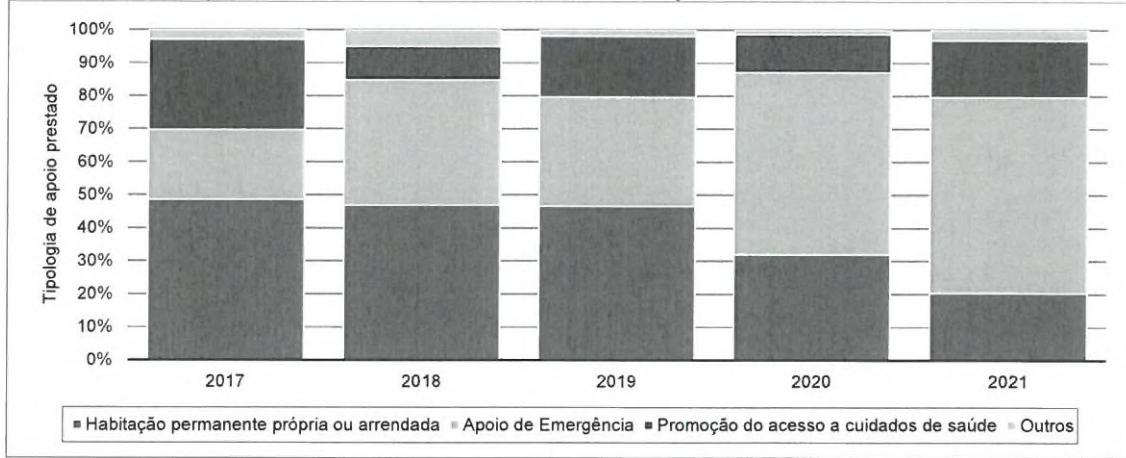
Relativamente ao PAESD, que corresponde a um instrumento de iniciativa e responsabilidade do Município de Abrantes, a lógica de intervenção é a de uma medida de *fim-de-linha* que é mobilizada como último recurso para suprir as insuficiências de todos os restantes instrumentos através do apoio financeiro direto a pessoas e famílias. Os dados referentes ao quinquénio 2017-2021 mostram uma tendência de forte crescimento ao nível dos montantes de apoio atribuídos (+155%), atingindo neste último ano um valor global de cerca de 86 mil euros (Tabela 4).

Tabela 4 – Execução do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Abrantes (2017/2021)

Variável	2017	2018	2019	2020	2021
Famílias apoiadas (nº)	59	86	83	132	117
Pessoas apoiadas (nº)	290	179	274	372	356
Montante atribuído (€)	33 851,63	47 026,60	59 298,65	83 514,18	86 154,65

Fonte: Município de Abrantes

Gráfico 10 – Domínios de Intervenção dos Processos Apoiados no Âmbito do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Abrantes (2017/2021)



Fonte: Município de Abrantes

Este crescimento tem sido também acompanhado por alterações ao nível dos seus domínios de intervenção e da representatividade de cada um desses domínios, verificando-se alguma perda de peso relativo dos processos relativos a apoios ao pagamento de encargos com a habitação (de 48% para 20% dos processos entre 2017 e 2021) em favor do aumento dos processos referentes a apoios de emergência (de 21% para 59% dos processos entre 2017 e 2021) (Gráfico 10). Pela sua relevância, merecem ainda destaque os apoios concedidos no domínio da promoção do acesso a cuidados de saúde (e.g. aquisição de medicamentos, apoios em tratamentos e/ou consultas médicas, etc.), que representavam 27% dos processos em 2017 e 17% em 2021.

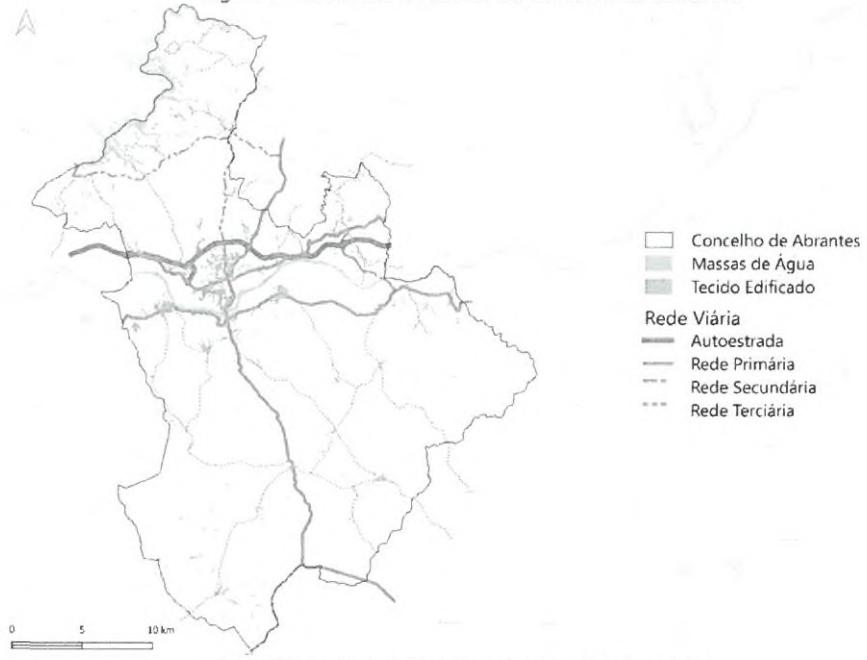
A.3. Estruturação e Organização do Território

O concelho de Abrantes estende-se por uma superfície total de 714,69 km², representando 21% do território do Médio Tejo e posicionando-se de forma destacada como o maior de entre os 13 concelhos que integram esta sub-região (o segundo corresponde à Sertã, com 446,73 km², sendo a dimensão média de 257,26 km²) (Figura 1). Por referência à realidade nacional, compete aqui assinalar que Abrantes corresponde ao 23º concelho com maior superfície do território de Portugal Continental, possuindo no entanto uma densidade demográfica de somente 48,4 habitantes/km² em 2021 (i.e. substancialmente inferior, às médias nacional e sub-regional, que se situam em 112,2 habitantes/km² e 68,4 habitantes/km², respetivamente).

Para além deste aspecto dimensional, afigura-se pertinente destacar o importante *efeito-barreira* que decorre do atravessamento do território concelhio pelo rio Tejo, o qual materializa uma efetiva descontinuidade física entre as suas zonas Norte e Sul. A mitigação desta descontinuidade tem atualmente suporte em duas travessias rodoviárias que permitem assegurar a ligação entre a cidade de Abrantes e o Rossio ao Sul do Tejo (corporizando uma lógica de *cidade com duas margens*) e entre as localidades de Alvega e Mouriscas, assim como numa travessia ferroviária localizada também na cidade de Abrantes⁵.

⁵ Em rigor, existe ainda uma segunda travessia ferroviária integrada na infraestrutura que assegura a ligação rodoviária entre Alvega e Mouriscas; contudo, esta ligação ferroviária assumiu-se sempre como um ramal dedicado para o abastecimento de carvão à Central Termoelétrica do Pego, a qual foi entretanto alvo de encerramento.

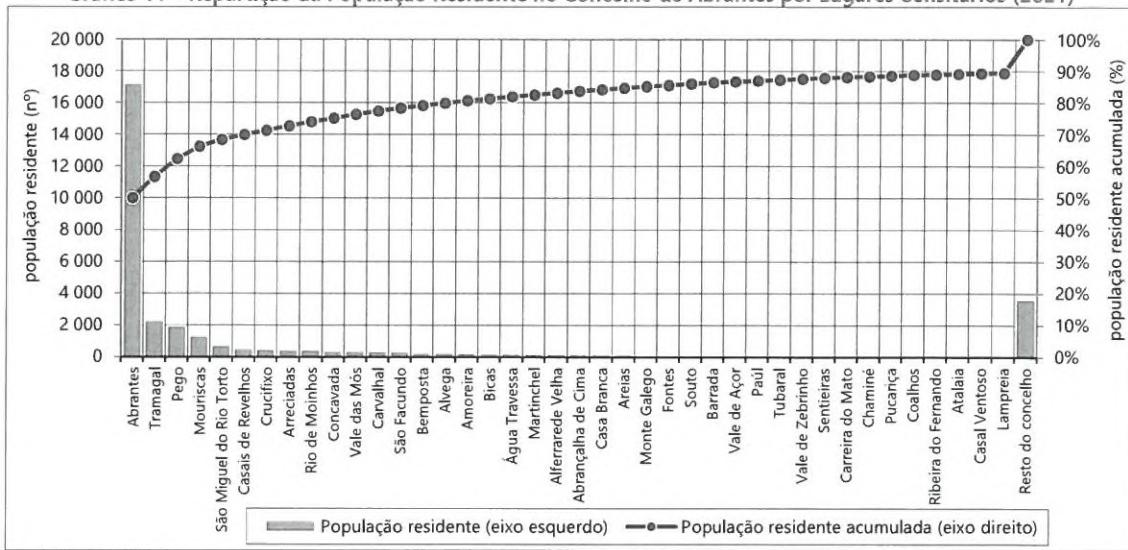
Figura 1 – Estrutura Territorial do Concelho de Abrantes



Fonte: Direção-Geral do Território e OpenStreetMap Foundation

Em termos estruturais, o traço marcante que caracteriza o padrão de repartição espacial da população residente no concelho corresponde à sua expressiva e crescente concentração na cidade de Abrantes, a qual albergava em 2021 metade do efetivo demográfico local (Gráfico 11). A afirmação deste padrão concentrado constitui o resultado de uma trajetória histórica que tem estado assente numa combinatória entre o aumento absoluto da população residente na cidade e a diminuição do efetivo demográfico residente na sua envolvente territorial, embora seja relevante assinalar que entre 2011 e 2011 se estima que a própria cidade tenha já registado uma perda de população cifrada em cerca de -7% (contra +3% entre 2001 e 2011).

Gráfico 11 – Repartição da População Residente no Concelho de Abrantes por Lugares Censitários (2021)



Fonte: cálculos próprios a partir de dados do Instituto Nacional de Estatística

A análise da trajetória demográfica registada no restante território concelhio, caracterizado pela sua estruturação em torno de uma rede de aglomerados urbanos e rural de pequena e muito pequena dimensão, dá conta de um processo continuado de retração do respetivo efetivo populacional, a qual se cifrou numa perda

de -14% entre 2001 e 2011 e de -18% entre 2011-2021 (Tabela 5). Apesar de ainda não se encontrarem disponíveis os dados referentes a distribuição etária da população por lugares censitários, pode deduzir-se a partir dos dados por freguesias a presença de um processo de envelhecimento demográfico bastante mais intenso nos territórios exteriores à cidade de Abrantes, bem expresso através da existência de uma relação de 462 idosos por cada 100 jovens aí residentes (contra uma média concelhia de 304 idosos/100 jovens e 187 idosos/100 jovens na cidade).

Tabela 5 – População Residente por Freguesia (2001/2021)

Freguesias	2011		2021		2001/2011		2011/2021	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Zona Central	17 205	43,8	16 124	47,0	826	5,0	-1 081	-6,3
UF Abrantes e Alferrarede	17 205	43,8	16 124	47,0	826	5,0	-1 081	-6,3
Zona Norte	5 846	14,9	4 597	13,4	-1 153	-16,5	-1 249	-21,4
UF Aldeia do Mato e Souto	859	2,2	676	2,0	-268	-23,8	-183	-21,3
Carvalhal	722	1,8	531	1,5	-284	-28,2	-191	-26,5
Fontes	627	1,6	469	1,4	-192	-23,4	-158	-25,2
Martinchel	604	1,5	488	1,4	-109	-15,3	-116	-19,2
Mouriscas	1 832	4,7	1 481	4,3	-114	-5,9	-351	-19,2
Rio de Moinhos	1 202	3,1	952	2,8	-186	-13,4	-250	-20,8
Zona Sul	16 274	41,4	13 615	39,7	-2 583	-13,7	-2 659	-16,3
Bemposta	1 795	4,6	1 460	4,3	-457	-20,3	-335	-18,7
UF São Facundo e Vale das Mós	1 515	3,9	1 265	3,7	-365	-19,4	-250	-16,5
UF Alvega e Concavada	2 152	5,5	1 771	5,2	-311	-12,6	-381	-17,7
Pego	2 431	6,2	2 175	6,3	-139	-5,4	-256	-10,5
UF S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	4 881	12,4	4 107	12,0	-786	-13,6	-774	-15,9
Tramagal	3 500	8,9	2 837	8,3	-543	-13,4	-663	-18,9
Concelho de Abrantes	39 325	100,0	34 336	100,0	-2 910	-6,9	-4 989	-12,7

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Como rapidamente se depreende, esta estrutura territorial e todo o conjunto de dinâmicas de despovoamento e envelhecimento em curso são forçosamente portadoras de consequências diretas ao nível da vitalidade demográfica atual e futura do concelho e, de forma mais incisiva, nos territórios exteriores à cidade, colocando desafios exigentes ao nível da capacidade de resposta da sua rede de serviços e equipamentos sociais. Com efeito, e no caso particular dos territórios exteriores à cidade, deve ter-se presente que a exiguidade da sua base de procura tem condicionado – e continuará a condicionar – fortemente a sua capacidade para assegurar a *massa crítica* necessária para viabilizar a disponibilidade *in situ* de serviços e equipamentos de proximidade às populações, podendo suscitar problemas de equidade nas condições de acesso a este tipo de oferta, exigindo consequentemente que se equacione com maior profundidade a adoção de soluções de provisão melhor adaptadas a estes territórios, nomeadamente por via de soluções de transporte público.

Por esta razão, é também pertinente analisar aqui a forma como se encontra atualmente estruturada a rede de serviços de transporte público que serve o concelho de Abrantes, considerando designadamente a oferta de transporte público de caráter regular (assente nos modos rodoviário⁶ e ferroviário)⁷ e de caráter flexível (assente no modo rodoviário e corporizada através do designado *transporte a pedido*)⁸ (Figura 2).

Assim, e no que respeita à oferta de transporte público rodoviário de caráter regular (tomando já como referência a rede de serviços contratualizada pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo [CIMT] que entrará em operação no início de 2023), verifica-se que a rede disponibilizada no concelho é composta por um total de que o seu território de forma exclusiva ou parcial, uma vez que 20 linhas possuem uma abrangência territorial

⁶ Pela sua natureza, optou-se por não considerar aqui o caso particular dos serviços de transporte público urbano, confinados ao perímetro urbano da cidade de Abrantes.

⁷ O serviço de transporte público de caráter regular define-se pelo facto de ser concebido e fornecido de acordo com itinerários, frequências, horários e tarifas predeterminados no âmbito dos quais podem ser tomados e largados passageiros em paragens previamente estabelecidas.

⁸ O serviço de transporte público de caráter flexível define-se pelo facto de ser concebido e fornecido de forma adaptada às necessidades dos utilizadores, permitindo a flexibilidade de, pelo menos, uma das seguintes dimensões da prestação do serviço: itinerários, horários, paragens e tipologia de veículo.

exclusivamente municipal, 10 linhas são intermunicipais e 3 linhas são inter-regionais. De acordo com os cálculos realizados, pode concluir-se que esta rede apresenta uma taxa de cobertura de 90% da população residente no concelho, considerando aqui a proporção de população cuja residência está localizada à distância máxima de 750 metros de uma paragem desta rede (Tabela 6).

Figura 2 – Cobertura Territorial da Rede de Serviços de Transporte Público do Concelho de Abrantes

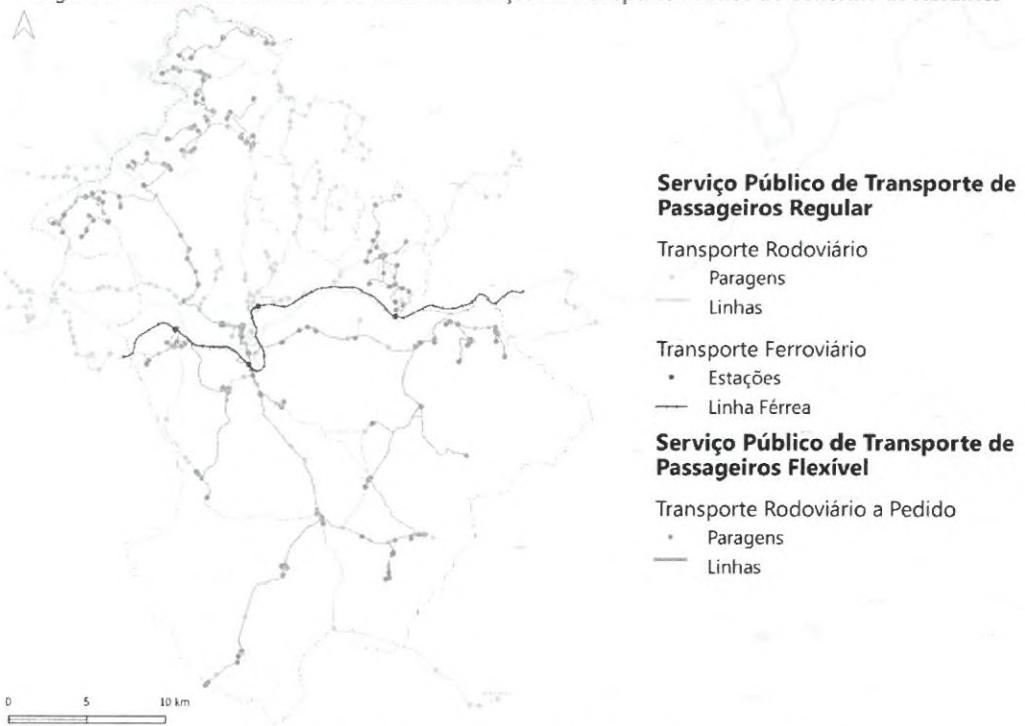


Tabela 6 – Acessibilidade Física da População à Rede de Transporte Público Rodoviário de Caráter Regular

Freguesias	População-Alvo		População a 750 m	
	N.º	%	N.º	%
Zona Central				
UF Abrantes e Alferrarede	16 124	47%	13 646	85%
Zona Norte	4 597	13%	4 398	96%
UF Aldeia do Mato e Souto	676	2,0%	676	100,0%
Carvalhal	531	1,5%	507	95,5%
Fontes	469	1,4%	469	100,0%
Martinchel	488	1,4%	445	91,2%
Mouriscas	1 481	4,3%	1 349	91,1%
Rio de Moinhos	952	2,8%	952	100,0%
Zona Sul	13 615	40%	12 996	95%
Bemposta	1 460	4,3%	1 460	100,0%
Tramagal	2 837	8,3%	2 683	94,6%
Pego	2 175	6,3%	2 157	99,2%
UF Alvega e Concavada	1 771	5,2%	1 709	96,5%
UF São Facundo e Vale das Mós	1 265	3,7%	1 265	100,0%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	4 107	12,0%	3 722	90,6%
Concelho de Abrantes	34 336	100,0%	31 040	90,4%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios a partir de cartografia da OpenStreetMap Foundation

No caso da oferta de transporte público ferroviário de caráter regular, verifica-se que a rede disponibilizada no concelho tem suporte no traçado das Linhas da Beira Baixa e do Leste e conta atualmente com 4 estações ativas, designadamente Abrantes (localizada no Rossio ao Sul do Tejo), Alferrarede, Tramagal e Mouriscas-A. De acordo com os cálculos realizados, pode concluir-se que esta rede apresenta uma taxa de cobertura de 10% da população residente no concelho, considerando aqui a proporção de população cuja residência está localizada

à distância máxima de 750 metros de uma paragem desta rede, valor que deve ter presente o facto de se tratar de uma infraestrutura pouco capilar e que depende fortemente da sua articulação com o modo de transporte rodoviário (Tabela 7).

Tabela 7 – Acessibilidade Física da População à Rede de Transporte Público Ferroviário de Caráter Regular

Freguesias	População-Alvo		População até 750 m	
	N.º	%	N.º	%
Zona Central				
UF Abrantes e Alferrarede	16 124	47%	1 731	11%
Zona Norte	4 597	13%	49	1%
UF Aldeia do Mato e Souto	676	2,0%	0	0,0%
Carvalhal	531	1,5%	0	0,0%
Fontes	469	1,4%	0	0,0%
Martinchel	488	1,4%	0	0,0%
Mouriscas	1 481	4,3%	49	3,3%
Rio de Moinhos	952	2,8%	0	0,0%
Zona Sul	13 615	40%	1 653	12%
Bemposta	1 460	4,3%	0	0,0%
Tramagal	2 837	8,3%	552	19,5%
Pego	2 175	6,3%	0	0,0%
UF Alvega e Concavada	1 771	5,2%	0	0,0%
UF São Facundo e Vale das Mós	1 265	3,7%	0	0,0%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	4 107	12,0%	1 101	26,8%
Concelho de Abrantes	34 336	100,0%	3 433	10,0%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios a partir de cartografia da OpenStreetMap Foundation

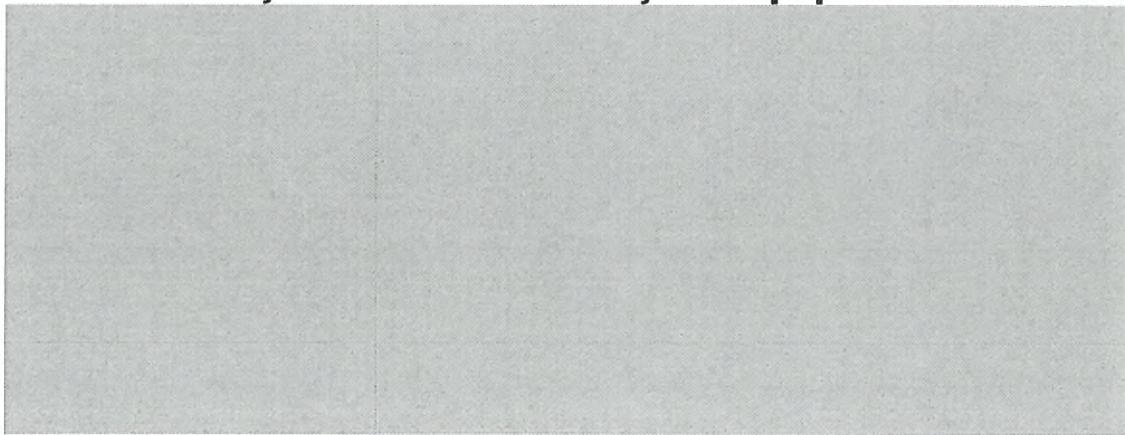
Finalmente, a oferta de transporte público rodoviário de caráter flexível é assegurada pela CIMT através do designado *transporte a pedido* e assenta numa rede composta por 6 circuitos/linhas no concelho (Carvalhal, Aldeia do Mato, Mouriscas, Alvega, Bemposta e Tramagal) que inclui um total de 188 paragens. Esta oferta assume-se como uma solução de elevada capilaridade em termos territoriais, estando vocacionada para conectar as aldeias e outros pequenos lugares às sedes de freguesia e também para alimentar a rede de transporte público de caráter regular a partir de localizações onde este *não chega*; apesar de também possuir circuitos, paragens e horários pré-definidos, a flexibilidade desta oferta distingue-se do transporte regular porque é o cliente que marca a sua viagem através de um pedido para a central de reservas (por telefone ou através do site de reservas). De acordo com os cálculos realizados, pode concluir-se que esta rede apresenta uma taxa de cobertura de 64% da população residente no concelho, considerando aqui a proporção de população cuja residência está localizada à distância máxima de 750 metros de uma paragem desta rede (Tabela 8).

Tabela 8 – Acessibilidade Física da População à Rede de Transporte Público Rodoviário de Caráter Flexível

Freguesias	População-Alvo		População a 750 m	
	n.º	%	n.º	%
Zona Central				
UF Abrantes e Alferrarede	16 124	47%	5 712	35%
Zona Norte	4 597	13%	3 976	86%
UF Aldeia do Mato e Souto	676	2,0%	354	52,4%
Carvalhal	531	1,5%	518	97,6%
Fontes	469	1,4%	469	100,0%
Martinchel	488	1,4%	488	100,0%
Mouriscas	1 481	4,3%	1 460	98,6%
Rio de Moinhos	952	2,8%	687	72,2%
Zona Sul	13 615	40%	12 261	90%
Bemposta	1 460	4,3%	1 460	100,0%
Tramagal	2 837	8,3%	2 815	99,2%
Pego	2 175	6,3%	2 157	99,2%
UF Alvega e Concavada	1 771	5,2%	1 700	96,0%
UF São Facundo e Vale das Mós	1 265	3,7%	1 265	100,0%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	4 107	12,0%	2 864	69,7%
Concelho de Abrantes	34 336	100,0%	21 949	63,9%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios a partir de cartografia da OpenStreetMap Foundation

B. Caracterização da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais





B.1. Aspectos Metodológicos

O exercício de caracterização da rede de serviços e equipamentos sociais do concelho de Abrantes abrange as respostas sociais previstas na Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, considerando o conjunto da oferta disponibilizada por entidades de natureza pública, solidária e lucrativa (Tabela 9).

Tabela 9 – Tipologia das Respostas Sociais Existentes por População-Alvo no Concelho de Abrantes (2022)

População-Alvo		Resposta Social
Infância e Juventude	Crianças e Jovens	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Creche ▪ Estabelecimento de Educação Pré-Escolar
	Crianças e Jovens com Deficiência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Intervenção Precoce
	Crianças e Jovens em Situação de Perigo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental ▪ Centro de Acolhimento Temporário
População Adulta	Pessoas Idosas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Serviço de Apoio Domiciliário ▪ Centro de Convívio ▪ Centro de Dia ▪ Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
	Pessoas Adultas com Deficiência	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão ▪ Lar Residencial
Família e Comunidade	Família e Comunidade em Geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento e Acompanhamento Social ▪ Ajuda Alimentar ▪ Comunidade de Inserção

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Município de Abrantes

A informação de suporte à caracterização de cada uma das respostas existentes foi obtida através da aplicação de um inquérito dirigido às respetivas entidades proprietárias e/ou gestoras, o qual procurou recolher cinco tipos principais de elementos informativos⁹:

- identificação da resposta social (entidade gestora, localização e contactos);
- capacidade instalada e utilizada (número de vagas/lugares disponibilizados e ocupados, com e sem acordo de cooperação);
- procura efetiva não satisfeita (número de pessoas em lista de espera);
- evolução perspetivada da procura (tendência percecionada a 5-10 anos);
- investimento perspetivado (necessidades e intenções de intervenção a 3-5 anos).

Apesar dos esforços colocados na obtenção de resposta por parte de todas entidades proprietárias e/ou gestoras das respostas sociais em presença, não foi possível concretizar plenamente esse objetivo por ausência de reação de algumas dessas entidades, utilizando-se nestes casos a informação residente no sítio eletrónico da Carta Social do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. O resultado deste processo de recolha de informação encontra-se sistematizado no Anexo II deste documento, no qual são apresentadas as Fichas de Caracterização de cada uma das respostas sociais existentes no concelho.

Do ponto de vista analítico, todas as respostas sociais foram alvo de uma caracterização global realizada de acordo com uma abordagem comum, apresentada nos pontos seguintes, a qual inclui, para cada tipologia de resposta:

- o mapeamento georreferenciado e a área de irradiação¹⁰ da oferta¹¹;

⁹ Excetua-se aqui o caso dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, cuja informação foi extraída da recentemente revista Carta Educativa do Concelho de Abrantes.

¹⁰ A área de irradiação de uma determinada resposta social corresponde ao espaço territorial envolvente que se encontra a uma determinada distância física e/ou tempo de percurso considerado aceitável em termos de acessibilidade física. No caso vertente, foram considerados três níveis de acessibilidade física: até 750 metros a pé e até 7,5 e 15 minutos de carro.

¹¹ A cartografia de suporte utilizada é proveniente da Direção-Geral do Território e da OpenStreetMap Foundation.

- ◎ a sistematização da capacidade instalada¹²;
- ◎ a taxa de cobertura da população-alvo¹³;
- ◎ a quantificação do nível de procura efetiva¹⁴;
- ◎ a taxa de utilização da capacidade instalada¹⁵.

Para além destes elementos, foram também sistematizadas as principais necessidades e intenções de intervenção que as entidades proprietárias e/ou gestoras das respostas sociais entenderam dever sinalizar, incluindo propostas concretas de investimento já aprovadas em sede de Conselho Local de Ação Social [CLAS], assim como as perspetivas de evolução da procura no horizonte temporal dos próximos 5-10 anos.

B.2. Creche

A creche é uma resposta social de natureza socioeducativa desenvolvida em equipamento para acolher crianças até aos 3 anos de idade durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, estando vocacionada para o apoio à criança e à família. Esta resposta visa:

- ◎ facilitar a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;
- ◎ colaborar com a família numa partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo da criança;
- ◎ assegurar um atendimento individual e personalizado em função das necessidades específicas de cada criança;
- ◎ prevenir e despistar precocemente qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado;
- ◎ proporcionar condições para o desenvolvimento integral da criança, num ambiente de segurança física e afetiva;
- ◎ promover a articulação com outros serviços existentes na comunidade.

A oferta de creches no concelho de Abrantes é atualmente fornecida por 7 entidades privadas sem fins lucrativos e consubstancia-se através de um total de 7 equipamentos localizados nas Uniões de Freguesias [UF] de Abrantes e Alferrarede e de São Facundo e Vale das Mós e nas Freguesias do Pego e do Tramagal (Figura 3). A área de irradiação que resulta do padrão locativo destes equipamentos cobre uma parcela expressiva do território concelhio, permitindo alcançar níveis de acessibilidade física por parte da procura que abrangem 94% da população-alvo numa distância até 15 minutos de carro, 84% até 7.5 minutos de carro e 30% até 750m a pé;

¹² A capacidade instalada corresponde ao número máximo de utentes que cada resposta é capaz de satisfazer em função das suas características materiais (e.g. instalações físicas, equipamentos, etc.) e organizacionais (e.g. número e perfil de recursos humanos), expressando-se em número de vagas/lugares disponibilizados.

¹³ A taxa de cobertura corresponde à relação entre a capacidade instalada de uma determinada resposta social e o universo de população-alvo a que esta se destina (i.e. utilizadores potenciais em função das suas características e condições individuais, como a idade, o grau de autonomia, o estado de saúde, etc.). Para além de uma perspetiva global, expressa através da taxa de cobertura concelhia, foi também calculada a parcela da população-alvo abrangida pelos diferentes níveis de acessibilidade física associados à área de irradiação de cada resposta social (não considerando a sua relação com a capacidade instalada). Complementarmente, e sempre que disponível, foi também utilizada informação fornecida pelo Instituto de Segurança Social [ISS] relativa à taxa de cobertura da cooperação (i.e. relação entre utilizadores efetivos abrangidos por acordo de cooperação com o ISS e a população-alvo da resposta social) e à taxa de cobertura da cooperação standardizada (i.e. relação entre a taxa de cobertura da cooperação no concelho e a taxa de cobertura da cooperação a nível nacional).

¹⁴ A procura efetiva é composta pela procura efetiva satisfeita e pela procura efetiva não satisfeita: a procura efetiva satisfeita corresponde ao número de utilizadores efetivos de uma determinada resposta social e, por referência à oferta disponibilizada, expressa-se em número de vagas/lugares utilizados; por seu turno, a procura efetiva não satisfeita corresponde ao número de utilizadores que integram a lista de espera de uma determinada resposta social.

¹⁵ A taxa de utilização corresponde à relação entre a procura efetiva satisfeita de uma determinada resposta social (i.e. o seu número de utilizadores efetivos) e a respetiva capacidade instalada.

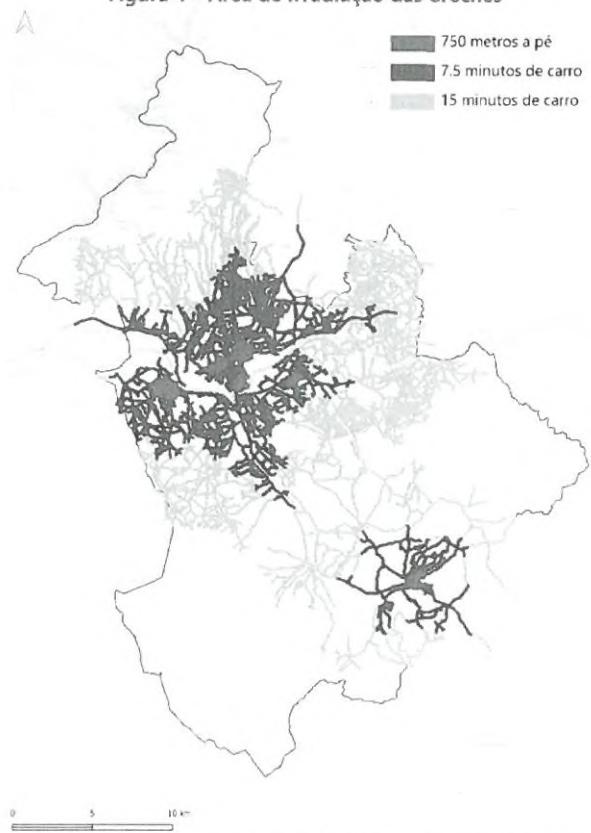
os territórios onde estes níveis se apresentam mais reduzidos correspondem às freguesias de Fontes e de Aldeia do Mato e Souto [UF] (Figura 4 e Tabela 10).

Figura 3 – Mapeamento da Oferta de Creches



Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Figura 4 – Área de Irradiação das Creches



Fonte: análise própria sobre cartografia da OpenStreetMap Foundation

26/01/2023

Este conjunto de equipamentos possui atualmente capacidade instalada para servir um total de 257 crianças, disponibilizando 214 vagas com acordo de cooperação e 43 sem acordo de cooperação (Tabela 11). Esta capacidade corresponde a uma taxa de cobertura da população-alvo de 42%, valor que tenderá a aumentar para níveis próximos dos 100% no curto-médio prazo por força do alargamento da gratuidade das creches e da progressiva universalização da sua utilização. É de assinalar, a este respeito, que a taxa de cobertura da cooperação standardizada [TCCS] calculada pelo Instituto da Segurança Social para 2022 é de 111%, valor que permite posicionar a relação entre vagas abrangidas por acordo de cooperação e a população-alvo desta resposta social no concelho acima da média nacional.

Tabela 10 – Acessibilidade Física da População-Alvo às Creches

Freguesias	População-Alvo		População-Alvo por Nível de Acessibilidade		
	nº	%	≤750 m	≤7,5 min	≤15 min
Bemposta	18	3,0%	0,0%	24,7%	59,0%
Carvalhal	5	0,9%	0,0%	0,0%	77,2%
Fontes	3	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%
Martinchel	6	1,1%	0,0%	0,0%	44,5%
Mouriscas	22	3,6%	0,0%	19,2%	98,6%
Pego	33	5,5%	36,6%	100,0%	100,0%
Rio de Moinhos	10	1,7%	0,0%	94,9%	100,0%
Tramagal	39	6,5%	66,1%	100,0%	100,0%
UF Abrantes e Alferrarede	343	57,5%	39,5%	99,5%	100,0%
UF Aldeia do Mato e Souto	7	1,2%	0,0%	0,0%	15,4%
UF Alvega e Concavada	28	4,6%	0,0%	0,3%	57,7%
UF São Facundo e Vale das Mós	17	2,9%	37,1%	50,8%	87,9%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	65	10,9%	0,0%	91,9%	100,0%
Concelho de Abrantes	596	100,0%	30,2%	83,9%	94,1%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

Tabela 11 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva das Creches

Equipamentos	Entidade Gestora	Capacidade Instalada	Capacidade Utilizada			Taxa de Utilização	Lista de Espera (nº)
			Total	Com Acordo	Sem Acordo		
01 Creche e JI da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	35	35	35	0	100%	7
02 JI do Centro Social Paroquial de Vale das Mós	Centro Social Paroquial de Vale das Mós	15	15	13	2	100%	0
03 JE João de Deus	Jardins-Escolas João de Deus	17	13	0	13	76%	0
04 JI do Centro Social de Alferrarede	Centro Social de Alferrarede	105	98	65	33	93%	30
05 Creche e JI do Centro Social do Pego	Centro Social do Pego	35	35	35	0	100%	0
06 Creche do Centro Social Interparoquial de Abrantes	Centro Social Interparoquial de Abrantes	35	40	40	0	114%	30
07 Creche do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira do Tramagal	Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira do Tramagal	15	15	14	1	100%	4
Concelho de Abrantes		257	251	202	49	98%	71

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e inquérito próprio

Do ponto de vista da utilização efetiva da oferta existente, verifica-se que esta apresenta atualmente uma taxa de utilização de 98%, o que corresponde a uma utilização praticamente integral da capacidade instalada (existindo mesmo um equipamento a funcionar acima da sua capacidade normal); esta taxa é de 94% no caso das vagas com acordo de cooperação e de 114% no caso das vagas sem acordo de cooperação. Esta situação, em par com a existência de listas de espera para frequência desta resposta social (abrangendo 71 crianças) que excedem o número de vagas ainda disponíveis (11 vagas) e a já referida perspetiva de progressiva universalização da sua frequência pela população-alvo sugerem a necessidade de alargamento da capacidade atualmente instalada, sendo de referir que o Conselho Local de Ação Social [CLAS] já emitiu pareceres favoráveis à criação de 153 novas vagas no concelho (i.e. aumento de 60% face à capacidade atualmente instalada), as quais seriam suficientes para suprir as necessidades hoje existentes. Estas novas vagas têm suporte em duas propostas apresentadas por instituições do concelho, a saber:

- ① aumento da capacidade da creche do Jardim Escola João de Deus em 18 vagas (8 em berçário e 10 em sala dos 12 aos 24 meses)
- ② criação de uma nova creche pela Câmara Municipal de Abrantes com 135 vagas (58 para crianças entre os 4 e os 14 meses, 23 para crianças entre os 14 e os 24 meses e 54 para crianças dos 24 aos 36 meses).

De acordo com o inquérito realizado junto das entidades que operam atualmente esta resposta social, é também importante assinalar que praticamente todas elas perspetivam a necessidade/intenção de investir na realização de obras de conservação/reabilitação ligeira das instalações atuais e/ou na reparação/renovação dos respetivos equipamentos (Tabela 12). Paralelamente, existem também entidades que, face à procura existente, assumem a perspetiva de proceder ao aumento da capacidade atualmente disponibilizada com base nas instalações existentes ou através de novas instalações.

Tabela 12 – Necessidades e Intenções de Intervenção nas Creches

Equipamentos	Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos					
	Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais
01 Creche e JI da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
02 JI do Centro Social Paroquial de Vale das Mós	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
03 JE João de Deus	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
04 JI do Centro Social de Alferrarede	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim
05 Creche e JI do Centro Social do Pego	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
06 Creche do Centro Social Interparoquial de Abrantes	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
07 Creche do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Oliveira do Tramagal	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim

Fonte: Inquérito Próprio

B.3. Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar

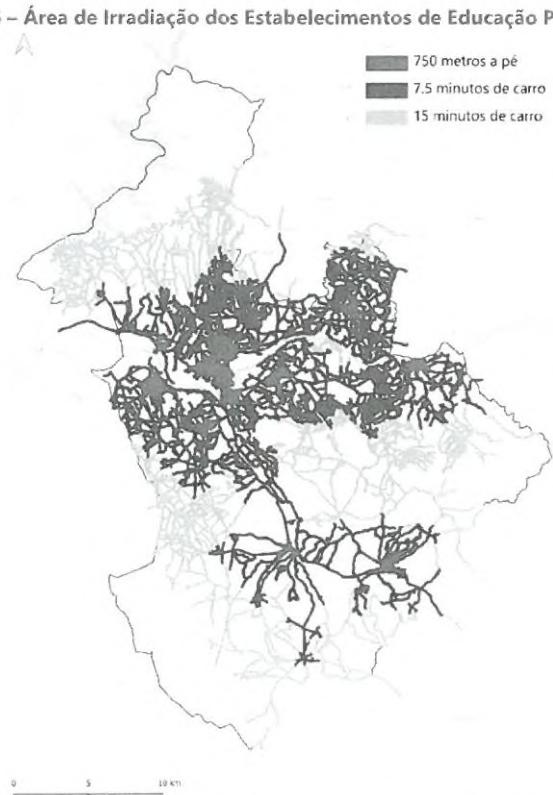
Os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar [EPE] são uma resposta social desenvolvida em equipamento que está vocacionada para a promoção do desenvolvimento das crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família.

A oferta de EPE no concelho de Abrantes é atualmente fornecida por 8 entidades, das quais 2 correspondem a entidades públicas (Agrupamentos de Escolas de Abrantes N°1 e N°2) e as restantes a entidades privadas sem fins lucrativos, consubstanciando-se num total de 18 equipamentos (12 públicos e 6 privados) distribuídos pelas Uniões de Freguesias [UF] de Abrantes e Alferrarede e de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo pelas freguesias do Pego e do Tramagal (Figura 5).

Figura 5 – Mapeamento da Oferta de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar



Figura 6 – Área de Irradiação dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar





A área de irradiação que resulta do padrão locativo destes equipamentos cobre uma parcela bastante expressiva do território concelhio, permitindo alcançar níveis de acessibilidade física por parte da procura que abrangem 98% da população-alvo numa distância até 15 minutos de carro, 93% até 7,5 minutos de carro e 60% até 750m a pé; os territórios onde estes níveis se apresentam mais reduzidos correspondem às freguesias de Fontes e de Aldeia do Mato e Souto [UF] (Figura 6 e Tabela 13).

Tabela 13 – Acessibilidade Física da População-Alvo aos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar

Freguesias	População-Alvo		População-Alvo por Nível de Acessibilidade		
	nº	%	≤750 m	≤7,5 min	≤15 min
Bemposta	18	3,0%	24,9%	65,6%	77,9%
Carvalhal	5	0,9%	0,0%	0,0%	84,7%
Fontes	4	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%
Martinchel	7	1,1%	0,0%	0,0%	84,4%
Mouriscas	22	3,6%	27,4%	98,6%	100,0%
Pego	34	5,5%	65,8%	100,0%	100,0%
Rio de Moinhos	11	1,7%	49,3%	100,0%	100,0%
Tramagal	40	6,5%	68,5%	100,0%	100,0%
UF Abrantes e Alferrarede	356	57,5%	72,2%	100,0%	100,0%
UF Aldeia do Mato e Souto	7	1,2%	0,0%	2,1%	28,1%
UF Alvega e Concavada	29	4,6%	18,1%	100,0%	100,0%
UF São Facundo e Vale das Mós	18	2,9%	37,1%	54,1%	100,0%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	67	10,9%	52,7%	91,9%	100,0%
Concelho de Abrantes	618	100,0%	59,9%	93,1%	97,6%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

Este conjunto de equipamentos possui atualmente capacidade instalada para servir um total de 1.009 crianças, disponibilizando 700 vagas na rede pública e 309 vagas na rede privada, das quais 213 com acordo de cooperação e 96 sem acordo de cooperação (Tabela 14). Esta capacidade corresponde a uma taxa de cobertura da população-alvo de 163%, o que indica uma oferta claramente excedentária face à procura potencial residente no concelho. Do ponto de vista da utilização efetiva da oferta existente, verifica-se que esta apresenta atualmente uma taxa de utilização de 61%, valor que não é dissociável do seu sobredimensionamento face à dimensão da base de procura; esta taxa é de 57% no caso das vagas da rede pública e, no caso da rede privada, de 103% nas vagas com acordo de cooperação e 16% nas vagas sem acordo de cooperação.

Tabela 14 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar

Equipamentos	Entidade Gestora	Capacidade Instalada	Capacidade Utilizada			Taxa de Utilização	Lista de Espera (nº)
			Total	Com Acordo	Sem Acordo		
01 JI de Abrantes	AE Nº1 de Abrantes	75	29	0	29	39%	0
02 JI de Mouriscas	AE Nº1 de Abrantes	50	22	0	22	44%	0
03 EB de Alvega	AE Nº1 de Abrantes	25	12	0	12	48%	0
04 EB de Pego	AE Nº1 de Abrantes	50	17	0	17	34%	0
05 EB Rossio ao Sul do Tejo	AE Nº1 de Abrantes	50	30	0	30	60%	0
06 EB de Rio de Moinhos	AE Nº2 de Abrantes	75	22	0	22	29%	0
07 EB Maria Lucília Moita	AE Nº1 de Abrantes	75	70	0	70	93%	0
08 EB de Bemposta	AE Nº1 de Abrantes	50	16	0	16	32%	0
09 EB António Torrado	AE Nº2 de Abrantes	100	56	0	56	56%	0
10 EB de Chainça	AE Nº2 de Abrantes	75	62	0	62	83%	0
11 EB do Tramagal	AE Nº2 de Abrantes	50	38	0	38	76%	0
12 JI S. Miguel do Rio Torto	AE Nº2 de Abrantes	25	25	0	25	100%	0
13 JE João de Deus	Assoc. de Jardins-Escolas João de Deus	56	12	12	0	21%	0
Pré-Escolar do Centro	Centro Social						
14 Social Interparoquial de Abrantes	Interparoquial de Abrantes	43	43	43	0	100%	0
15 Creche e JI do Centro Social do Pego	Centro Social do Pego	42	24	20	4	57%	0
16 JI do Centro Social de Alferrarede	Centro Social de Alferrarede	100	94	83	11	94%	0
17 JI do Centro Social de Vale das Mós	C. S. Paroquial de Vale das Mós	34	17	17	0	50%	0
18 Creche e JI da S.C.M. de Abrantes	Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	34	30	30	0	88%	0
Concelho de Abrantes		1 009	619	205	414	61%	0

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e inquérito próprio



De acordo com o inquérito realizado junto das entidades que operam atualmente esta resposta social, interessa assinalar que nenhuma entidade perspetiva aumentar a capacidade nas instalações atuais e que apenas uma entidade pública perspetiva aumentar a capacidade disponibilizada através de novas instalações envolvendo o encerramento das instalações atuais (transferência da atividade do Jardim-de-Infância de Abrantes para o novo Centro Escolar de Abrantes) (Tabela 15). Por contraponto, é relevante realçar que a maioria das entidades praticamente todas elas perspetivam a necessidade/intenção de investir na realização de obras de conservação/reabilitação, adaptação/remodelação ou reparação/renovação dos equipamentos das instalações atuais, sendo que somente 5 das 18 instalações existentes não carecem de qualquer tipo de intervenção.

Tabela 15 – Necessidades e Intenções de Intervenção nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar

Equipamentos	Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos					
	Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais
01 JI de Abrantes	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não
02 JI de Mouriscas	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
03 EB de Alvega	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
04 EB do Pego	Não	Não	Não	Não	Não	Não
05 EB Rossio ao Sul do Tejo	Não	Não	Não	Não	Não	Não
06 EB de Rio de Moinhos	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
07 EB Maria Lucília Moita	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
08 EB de Bemposta	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
09 EB António Torrado	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
10 EB de Chainça	Não	Não	Não	Não	Não	Não
11 EB do Tramagal	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
12 JI de São Miguel do Rio Torto	Não	Não	Não	Não	Não	Não
13 JE João de Deus Pré-Escolar do Centro Social Interparoquial de Abrantes	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
14 Creche e JI do Centro Social do Pego	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
16 JI do Centro Social de Alferrarede	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
17 JI do Centro Social de Vale das Mós Creche e JI da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
18						

Fonte: Município de Abrantes e inquérito próprio

B.4. Intervenção Precoce

A Intervenção Precoce é uma resposta social desenvolvida através de um serviço que promove o apoio integrado centrado na criança e na família mediante ações de natureza preventiva e habilitativa nos âmbitos da educação, da saúde e da ação social. Esta resposta destina-se a crianças com idades até aos 6 anos e visa:

- assegurar às crianças a proteção dos seus direitos e o desenvolvimento das suas capacidades, através de ações de Intervenção Precoce na Infância [IPI] em todo o território nacional;
- detetar e sinalizar todas as crianças com risco de alterações ou alterações nas funções e estruturas do corpo ou risco grave de atraso de desenvolvimento;
- intervir, após a deteção e sinalização nos termos da alínea anterior, em função das necessidades do contexto familiar de cada criança elegível, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso no desenvolvimento;
- apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da segurança social, da saúde e da educação;

- envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social.

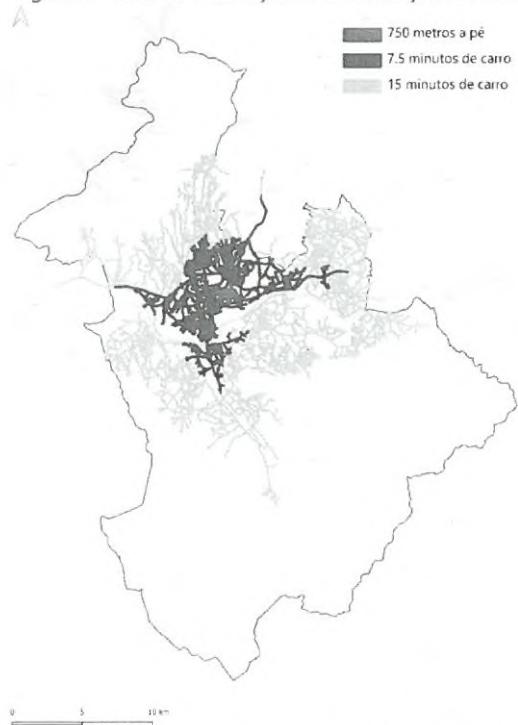
A oferta desta resposta social no concelho de Abrantes é atualmente assegurada através do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes [CRIA], entidade privada sem fins lucrativos com sede na União de Freguesias [UF] de Abrantes e Alferreiro que acolhe uma Equipa Local de Intervenção [ELI] do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância [SNIPI] (Figura 7).

Figura 7 – Mapeamento da Oferta de Intervenção Precoce



Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Figura 8 – Área de Irradiação da Intervenção Precoce



Fonte: análise própria sobre cartografia da OpenStreetMap Foundation

A área de irradiação que resulta da localização onde está sedeada a ELI cobre uma parcela limitada do território concelhio, embora permita alcançar níveis de acessibilidade física por parte da procura que abrangem 90% da população-alvo numa distância até 15 minutos de carro e 65% até 7.5 minutos de carro; contudo, só 2% da população-alvo reside em áreas que permitem uma deslocação até 750m a pé (Figura 8 e Tabela 16). Os territórios onde estes níveis se apresentam mais reduzidos correspondem às freguesias de Fontes, de São Facundo e Vale das Mós (UF), de Aldeia do Mato e Souto (UF) e de Martinchel.

Tabela 16 – Acessibilidade Física da População-Alvo à Intervenção Precoce

Freguesias	População-Alvo		População-Alvo por Nível de Acessibilidade		
	nº	%	≤750 m	≤7,5 min	≤15 min
Bemposta	42	3,0%	0,0%	0,0%	40,6%
Carvalhal	12	0,9%	0,0%	0,0%	64,2%
Fontes	8	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%
Martinchel	15	1,1%	0,0%	0,0%	11,5%
Mouriscas	52	3,6%	0,0%	19,2%	98,6%
Pego	80	5,5%	0,0%	18,3%	100,0%
Rio de Moinhos	25	1,7%	0,0%	57,5%	100,0%
Tramagal	94	6,5%	0,0%	0,0%	100,0%
UF Abrantes e Alferrarede	826	57,5%	3,8%	97,7%	100,0%
UF Aldeia do Mato e Souto	17	1,2%	0,0%	0,0%	6,7%
UF Alvega e Concavada	67	4,6%	0,0%	0,0%	57,6%
UF São Facundo e Vale das Mós	42	2,9%	0,0%	0,0%	0,6%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	156	10,9%	0,0%	56,7%	91,8%
Concelho de Abrantes	1 435	100,0%	2,2%	65,1%	89,5%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

Esta ELI possui atualmente capacidade instalada para servir um total de 40 crianças ao abrigo do acordo de cooperação existente, o que corresponde a uma taxa de cobertura da população-alvo de 3% (Tabela 17)¹⁶. Do ponto de vista da utilização efetiva da oferta existente, verifica-se que esta apresenta atualmente uma taxa de utilização de 105% (i.e. acima da sua capacidade normal), à qual deve ainda somar-se a existência de 8 crianças em lista de espera. Esta situação aponta, portanto, para a necessidade de alargamento da capacidade atualmente instalada ao nível desta resposta social.

Tabela 17 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva da Intervenção Precoce

Equipamentos	Entidade Gestora	Capacidade Instalada	Capacidade Utilizada			Taxa de Utilização	Lista de Espera (nº)
			Total	Com Acordo	Sem Acordo		
01 Centro de Recuperação e Integração de Abrantes	CRIA	40	42	42	0	105%	8

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Inquérito Próprio

Interessa referir, por último, que não foi possível obter junto da entidade responsável pela ELI qualquer informação relativamente a eventuais necessidades e intenções de intervenção no horizonte temporal dos próximos 3-5 anos.

B.5. Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

O Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental [CAFAP] é uma resposta social desenvolvida através de um serviço que está vocacionado para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, sendo concretizado na sua comunidade através de equipas multidisciplinares. Esta resposta destina-se a famílias com crianças e jovens e visa:

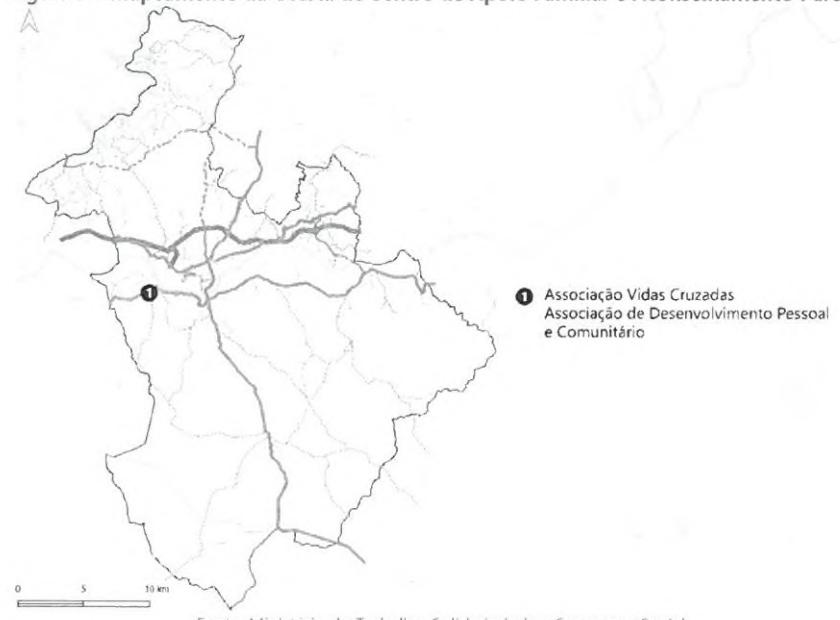
- prevenir situações de risco e de perigo através da promoção do exercício de uma parentalidade positiva;
- avaliar as dinâmicas de risco e proteção das famílias e as possibilidades de mudança;

¹⁶ A leitura deste valor deve ter presente que, na ausência de informação mais detalhada, se considerou como população-alvo todo o universo de crianças residentes no concelho com idade até 6 anos (e não apenas as crianças com deficiência).

- desenvolver competências parentais, pessoais e sociais que permitam a melhoria do desempenho da função parental;
- capacitar as famílias promovendo e reforçando dinâmicas relacionais de qualidade e rotinas quotidianas;
- potenciar a melhoria das interações familiares;
- atenuar a influência de fatores de risco nas famílias, prevenindo situações de separação das crianças e jovens do seu meio natural de vida;
- aumentar a capacidade de resiliência familiar e individual;
- favorecer a reintegração da criança ou do jovem em meio familiar;
- reforçar a qualidade das relações da família com a comunidade, bem como identificar recursos e respetivas formas de acesso.

A oferta desta resposta social no concelho de Abrantes é atualmente assegurada através da Associação Vidas Cruzadas, entidade privada sem fins lucrativos com sede na União de Freguesias [UF] de Abrantes e Alferrarede (Figura 9), sendo que o equipamento destinado ao CAFAP se localiza no Tramagal.

Figura 9 – Mapeamento da Oferta de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

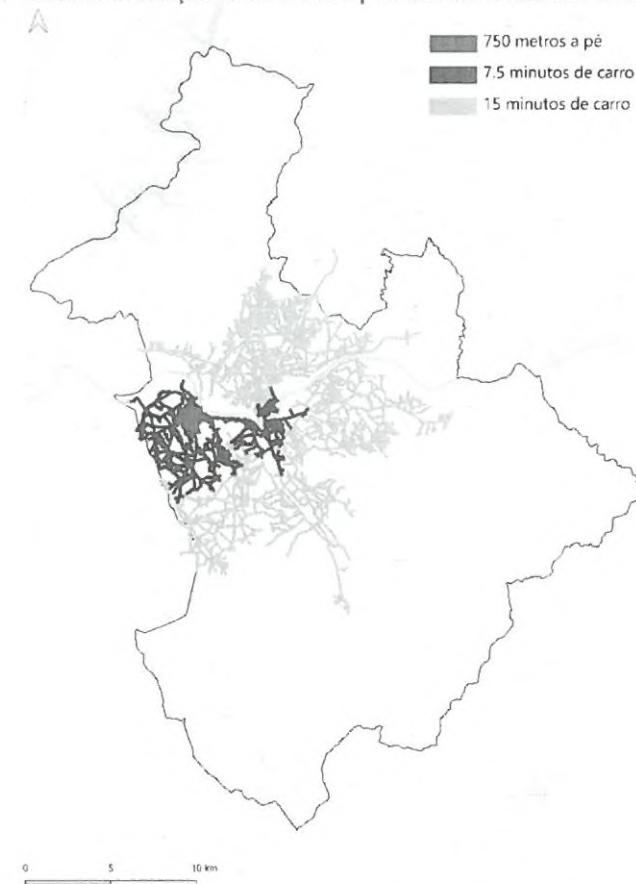


A área de irradiação que resulta da localização onde está sedeada esta entidade cobre uma parcela limitada do território concelhio, embora permita alcançar níveis de acessibilidade física por parte da procura que abrangem 79% da população-alvo numa distância até 15 minutos de carro, 19% até 7.5 minutos de carro e 5% até 750m a pé (Figura 10 e Tabela 18). Os territórios onde estes níveis se apresentam mais reduzidos correspondem às freguesias de Carvalhal, Fontes, São Facundo e Vale das Mós (UF), Aldeia do Mato e Souto (UF) e Martinchel.

O CAFAP possui atualmente capacidade instalada para servir um total de 65 famílias ao abrigo do acordo de cooperação existente, número que se apresenta inferior ao máximo de 100 famílias fixado na legislação aplicável (Tabela 19)¹⁷. Na ausência de elementos que permitam calcular com suficiente rigor a taxa de cobertura desta resposta em relação à sua população-alvo, pode deduzir-se que a existência de uma taxa de utilização de 100% aponta para a aparente necessidade de alargamento da capacidade atualmente instalada, a qual, tendo presente que não existem famílias em lista de espera, deverá ter em conta as perspetivas de evolução da procura não servida.

¹⁷ Cf. Portaria nº139/2013 de 2 de abril.

Figura 10 – Área de Irradiação do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental



Fonte: análise própria sobre cartografia da OpenStreetMap Foundation

Tabela 18 – Acessibilidade Física da População-Alvo ao Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

Freguesias	População-Alvo		População-Alvo por Nível de Acessibilidade		
	nº	%	≤750 m	≤7.5 min	≤15 min
Bemposta	1 460	4,3%	0,0%	0,0%	42,5%
Carvalhal	531	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fontes	469	1,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Martinchel	488	1,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Mouriscas	1 481	4,3%	0,0%	0,0%	14,7%
Pego	2 175	6,3%	0,0%	7,4%	100,0%
Rio de Moinhos	952	2,8%	0,0%	0,0%	84,5%
Tramagal	2 837	8,3%	65,7%	100,0%	100,0%
UF Abrantes e Alferrarede	16 124	47,0%	0,0%	5,9%	99,2%
UF Aldeia do Mato e Souto	676	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%
UF Alvega e Concavada	1 771	5,2%	0,0%	0,0%	18,0%
UF São Facundo e Vale das Mós	1 265	3,7%	0,0%	0,0%	0,6%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	4 107	12,0%	0,0%	59,6%	100,0%
Concelho de Abrantes	34 336	100,0%	5,4%	18,6%	78,9%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

Tabela 19 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

Equipamentos	Entidade Gestora	Capacidade Instalada	Capacidade Utilizada			Taxa de Utilização	Lista de Espera (nº)
			Total	Com Acordo	Sem Acordo		
01 Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	Associação Vidas Cruzadas	65	65	65	0	100%	0

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e inquérito próprio

De acordo com o inquérito realizado junto da entidade que opera atualmente esta resposta social, interessa assinalar que a única necessidade/intenção de intervenção sinalizada para o horizonte temporal dos próximos 3-5 anos corresponde ao aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais (Tabela 20).

Tabela 20 – Necessidades e Intenções de Intervenção no Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

Equipamentos	Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos					
	Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais
01 Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental	Sim	Não	Não	Não	Não	Não

Fonte: inquérito próprio

B.6. Centro de Acolhimento Temporário

O Centro de Acolhimento Temporário [CAT] é uma resposta social desenvolvida em equipamento destinada ao acolhimento urgente e temporário – até 6 meses – de crianças e jovens em perigo com base na aplicação de medida de promoção e proteção. Esta resposta destina-se a crianças e jovens até aos 21 anos e visa:

- satisfazer adequadamente as suas necessidades físicas, psíquicas, emocionais, educacionais e sociais;
- estabelecer laços afetivos, seguros e estáveis, determinantes para a estruturação e desenvolvimento harmonioso da sua personalidade;
- minimizar o dano emocional resultante da exposição da criança ou do jovem a situações de perigo;
- desenvolver competências destinadas à sua valorização pessoal, social, escolar e profissional;
- contribuir para a construção da sua identidade e integração da sua história de vida;
- promover a aquisição progressiva de autonomia com vista a uma plena integração social, escolar, profissional e comunitária.

A oferta desta resposta social no concelho de Abrantes é atualmente assegurada através do Centro Social Interparoquial de Abrantes, entidade privada sem fins lucrativos com sede na União de Freguesias [UF] de Abrantes e Alferrarede (Figura 11).

A área de irradiação que resulta da localização onde está sedeadas esta entidade cobre uma parcela limitada do território concelhio, embora permita alcançar níveis de acessibilidade física por parte da procura que abrangem 90% da população-alvo numa distância até 15 minutos de carro, 72% até 7.5 minutos de carro e 6% até 750m a pé (Figura 12 e Tabela 21). Os territórios onde estes níveis se apresentam mais reduzidos correspondem às freguesias de Fontes, de São Facundo e Vale das Mós (UF), de Aldeia do Mato e Souto (UF) e de Martinchel.

O CAT possui atualmente capacidade instalada para servir um total de 12 crianças e/ou jovens ao abrigo do acordo de cooperação existente (Tabela 22). Na ausência de elementos que permitam calcular com suficiente rigor a taxa de cobertura desta resposta em relação à sua população-alvo, pode deduzir-se que a existência de uma taxa de utilização de 100% aponta para a necessidade de um eventual alargamento da capacidade atualmente instalada, a qual, tendo presente que não existe lista de espera, deverá ter em conta as perspetivas de evolução da procura não servida.

Figura 11 – Mapeamento da Oferta de Centro de Acolhimento Temporário



Figura 12 – Área de Irradiação do Centro de Acolhimento Temporário

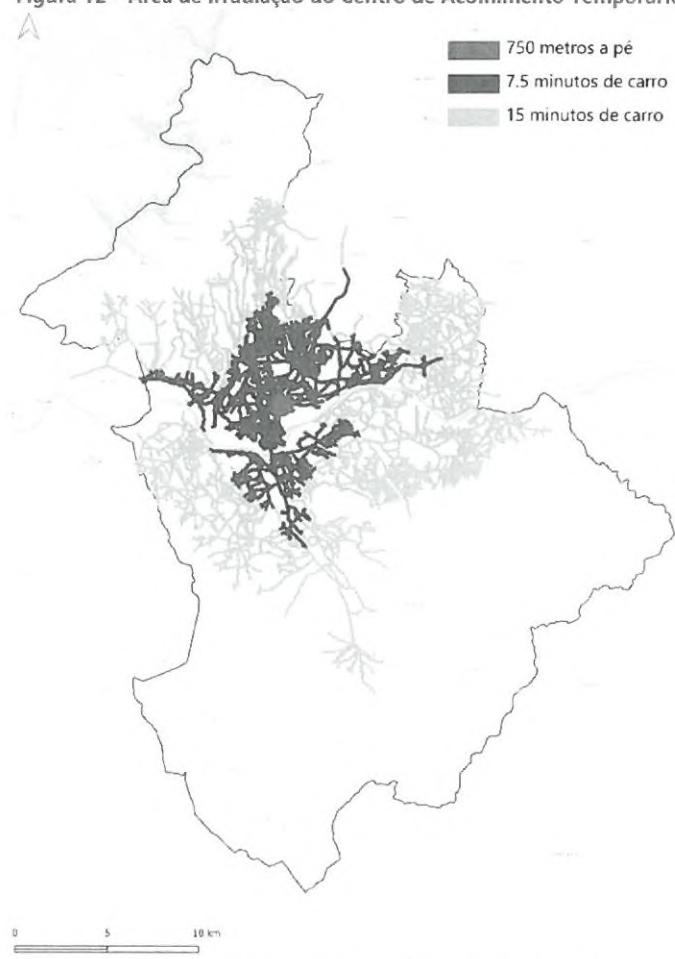


Tabela 21 – Acessibilidade Física da População-Alvo ao Centro de Acolhimento Temporário

Freguesias	População-Alvo		População-Alvo por Nível de Acessibilidade		
	nº	%	≤750 m	≤7,5 min	≤15 min
Bemposta	182	3,1%	0,0%	0,0%	40,6%
Carvalhal	45	0,8%	0,0%	0,0%	77,2%
Fontes	40	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%
Martinchel	56	1,0%	0,0%	0,0%	16,6%
Mouriscas	201	3,5%	0,0%	18,4%	98,6%
Pego	330	5,7%	0,0%	93,6%	100,0%
Rio de Moinhos	114	2,0%	0,0%	82,0%	100,0%
Tramagal	404	7,0%	0,0%	0,4%	100,0%
UF Abrantes e Alferrarede	3 266	56,6%	9,9%	99,1%	100,0%
UF Aldeia do Mato e Souto	73	1,3%	0,0%	0,0%	7,7%
UF Alvega e Concavada	272	4,7%	0,0%	0,0%	55,8%
UF São Facundo e Vale das Mós	160	2,8%	0,0%	0,0%	0,6%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	630	10,9%	0,0%	74,3%	91,9%
Concelho de Abrantes	5 772	100,0%	5,6%	71,8%	89,5%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

Tabela 22 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva do Centro de Acolhimento Temporário

Equipamentos	Entidade Gestora	Capacidade Instalada	Capacidade Utilizada			Taxa de Utilização	Lista de Espera (nº)
			Total	Com Acordo	Sem Acordo		
Centro de Acolhimento Temporário "Clotilde Vasconcelos"	Centro Social Interparoquial de Abrantes	12	12	12	0	100%	0

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e inquérito próprio

De acordo com o inquérito realizado junto da entidade que opera atualmente esta resposta social, interessa referir que foi sinalizada a necessidade/intenção de realização de obras de conservação/reabilitação ligeira e de se proceder à reparação/renovação de equipamentos no horizonte temporal dos próximos 3-5 anos (Tabela 23).

Tabela 23 – Necessidades e Intenções de Intervenção no Centro de Acolhimento Temporário

Equipamentos	Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos					
	Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais
Centro de Acolhimento Temporário "Clotilde Vasconcelos"	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim

Fonte: inquérito próprio

B.7. Serviço de Apoio Domiciliário

O Serviço de Apoio Domiciliário [SAD] é uma resposta social desenvolvida a partir de um equipamento que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária. Esta resposta destina-se a idosos com 65 ou mais anos e visa:

- concorrer para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias;
- contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;
- contribuir para a permanência dos utentes no seu meio habitual de vida, retardando ou evitando o recurso a estruturas residenciais;
- promover estratégias de desenvolvimento da autonomia;

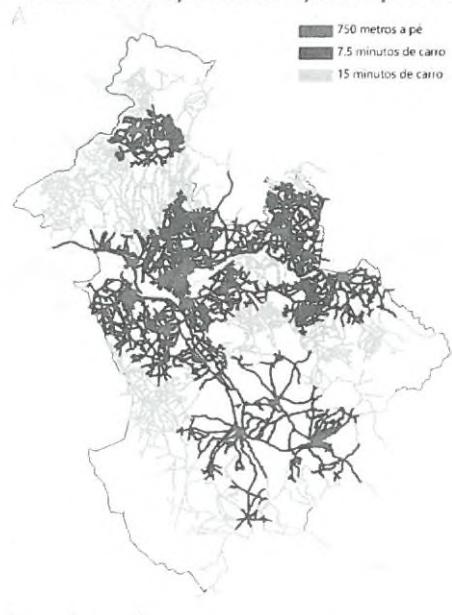
- ◎ prestar os cuidados e serviços adequados às necessidades dos utentes, sendo estes, objeto de contratação;
- ◎ facilitar o acesso a serviços da comunidade;
- ◎ reforçar as competências e capacidades das famílias e de outros cuidadores.

A oferta de SAD no concelho de Abrantes é atualmente fornecida por 14 entidades privadas sem fins lucrativos e 1 entidade privada com fins lucrativos, consubstanciando-se através de um total de 15 equipamentos distribuídos pelas Uniões de Freguesias [UF] de Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato e Souto, Alvega e Concavada, São Facundo e Vale das Mós e São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo e pelas Freguesias da Bemposta, Mouriscas, Pego, Rio de Moinhos e Tramagal (Figura 13).

Figura 13 – Mapeamento da Oferta de Serviços de Apoio Domiciliário



Figura 14 – Área de Irradiação dos Serviços de Apoio Domiciliário



Fonte: análise própria sobre cartografia da OpenStreetMap Foundation

A área de irradiação que resulta do padrão locativo destes equipamentos cobre quase integralmente o território concelhio, permitindo alcançar níveis de acessibilidade física junto da procura que abrangem 98% da população-alvo numa distância até 15 minutos de carro, 91% até 7,5 minutos de carro e 43% até 750m a pé (Figura 14 e Tabela 24).

Tabela 24 – Acessibilidade Física da População-Alvo aos Serviços de Apoio Domiciliário

Freguesias	População-Alvo		População-Alvo por Nível de Acessibilidade		
	nº	%	≤750 m	≤7,5 min	≤15 min
Bemposta	567	5,3%	40,4%	65,8%	77,9%
Carvalhal	221	2,1%	0,0%	71,2%	97,6%
Fontes	228	2,1%	0,0%	10,7%	89,8%
Martinchel	200	1,9%	0,0%	0,0%	87,9%
Mouriscas	608	5,7%	28,0%	98,6%	100,0%
Pego	779	7,3%	36,6%	100,0%	100,0%
Rio de Moinhos	332	3,1%	49,3%	100,0%	100,0%
Tramagal	1 101	10,3%	57,3%	100,0%	100,0%
UF Abrantes e Alferrarede	3 787	35,4%	49,9%	99,5%	100,0%
UF Aldeia do Mato e Souto	310	2,9%	26,2%	70,1%	100,0%
UF Alvega e Concavada	625	5,8%	17,2%	100,0%	100,0%
UF São Facundo e Vale das Mós	484	4,5%	68,4%	86,9%	100,0%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	1 447	13,5%	52,1%	91,9%	100,0%
Concelho de Abrantes	10 689	100,0%	43,4%	91,0%	98,3%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

Este conjunto de equipamentos possui atualmente capacidade instalada para servir um total de 566 utentes, dos quais 470 com acordo de cooperação e 96 sem acordo de cooperação (Tabela 25). Esta capacidade corresponde a uma taxa de cobertura da população-alvo de 4%, valor que, apesar da sua reduzida magnitude, deve ser relativizado pelo facto da taxa de utilização desta resposta social – cifrada em 78% - possuir margem para crescimento do número de utentes servidos e não existirem potenciais utentes em lista de espera; é de realçar, ainda assim, que a taxa de utilização das vagas com acordo de cooperação é de 89%, diferenciando-se assim da menor utilização efetiva das vagas sem acordo (25%). Por comparação com a realidade nacional, deve referir-se que a taxa de cobertura da cooperação standardizada [TCCS] calculada pelo Instituto da Segurança Social para 2022 é de 146%, valor que permite posicionar a relação entre vagas abrangidas por acordo de cooperação e a população-alvo desta resposta social no concelho bastante acima da média nacional, perspetivando-se que este diferencial possa ampliar-se caso seja concretizada a intenção – já com parecer favorável do Conselho Local de Ação Social [CLAS] – de criação de um novo equipamento por parte da Casa do Pessoal do Município de Abrantes.

De acordo com o inquérito realizado junto das entidades que operam atualmente esta resposta social, é também importante assinalar a existência de duas entidades que assumem a perspetiva de proceder ao aumento da capacidade atualmente disponibilizada com base nas instalações existentes, bem como um número significativo de entidades que sinaliza a necessidade/intenção de intervenção ao nível da realização de obras de conservação/reabilitação suas instalações atuais e/ou na reparação/renovação dos respetivos equipamentos (Tabela 26). Neste último caso, deve referir-se existem já três entidades que obtiveram parecer favorável do CLAS para efetivação das intervenções em apreço, designadamente o Centro Social São Facundo (melhoria das acessibilidades e espaços), a Santa Casa da Misericórdia de Abrantes (melhoria das acessibilidades e espaços, em especial a criação de uma lavandaria e elevador, bem como projetos de segurança contra incêndios, eficiência energética e colocação de painéis solares) e o Centro Social do Pego (melhoria das acessibilidades e espaços, em especial da cozinha).

Tabela 25 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva dos Serviços de Apoio Domiciliário

Equipamentos	Entidade Gestora	Capacidade Instalada	Capacidade Utilizada			Taxa de Utilização	Lista de Espera (nº)
			Total	Com Acordo	Sem Acordo		
01 SAD do Centro Social Interparoquial de Abrantes	Centro Social Interparoquial de Abrantes	52	42	42	0	81%	0
02 Centro de Dia do Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto	Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto	15	14	14	0	93%	0
03 Centro de Assistência Paroquial São Pedro de Alvega	Centro de Assistência Paroquial São Pedro de Alvega	40	22	22	0	55%	0
04 Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas	ACATIM	38	36	36	0	95%	0
05 Centro Social de São Fecundo	Centro Social Paroquial de São Fecundo	30	24	24	0	80%	0
06 Centro de Dia do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira do Tramagal	Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira do Tramagal	59	45	38	7	76%	0
07 Equipamento Social da Associação Solidariedade Social Pró-Cultura Professor Silva Leitão	Associação Solidariedade Social Pró-Cultura Professor Silva Leitão	15	15	12	3	100%	0
08 Centro de Dia do Centro Social do Pego	Centro Social do Pego	30	25	25	0	83%	0
09 Centro de Dia do Centro Social Paroquial da Freguesia de São Miguel do Rio Torto	Centro Social Paroquial da Freguesia de São Miguel do Rio Torto	36	33	33	0	92%	0
10 Centro de Dia do Centro Social de Alferrarede	Centro Social de Alferrarede	40	35	35	0	88%	0
11 Centro de Dia do Centro Social Paroquial de Vale das Mós	Centro Social Paroquial de Vale das Mós	74	56	56	0	76%	0
12 Centro de Apoio a Idosos da Freguesia de Rio de Moinhos	Centro de Apoio a Idosos da Freguesia de Rio de Moinhos	28	16	16	0	57%	0
13 Centro Social Paroquial Rossio Sul do Tejo	Centro Social Paroquial Rossio Sul do Tejo	24	20	20	0	83%	0
14 Lar Hospital D. Leonor Paler Carreira Viegas	Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	45	43	43	0	96%	0
15 SUNSHINE 24 - Serviços de Apoio Domiciliário	Susana do Rosário Marques Prates	40	14	0	14	35%	0
Concelho de Abrantes		566	440	416	24	78%	0

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e inquérito próprio

Tabela 26 – Necessidades e Intenções de Intervenção nos Serviços de Apoio Domiciliário

Equipamentos	Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos					
	Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais
01 SAD do Centro Social Interparoquial de Abrantes	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim
02 Centro de Dia do Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto	NR	NR	NR	NR	NR	NR
03 Centro de Assistência Paroquial São Pedro de Alvega	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim
04 Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim
05 Centro Social de São Facundo	Não	Não	Não	NR	Não	Sim
06 Centro de Dia do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira do Tramagal	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim
07 Equipamento Social da Associação Solidariedade Social Pró-Cultura Professor Silva Leitão	Não	Não	Não	Não	Não	Não
08 Centro de Dia do Centro Social do Pego	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim
09 Centro de Dia do Centro Social Paroquial da Freguesia de São Miguel do Rio Torto	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
10 Centro de Dia do Centro Social de Alferrarede	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim
11 Centro de Dia do Centro Social Paroquial de Vale das Mós	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
12 Centro de Apoio a Idosos da Freguesia de Rio de Moinhos	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
13 Equipamento Social do Centro Social Paroquial Rossio Sul do Tejo	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
14 Lar Hospital D. Leonor Paler Carreira Viegas	NR	NR	NR	NR	NR	NR
15 SUNSHINE 24 - Serviços de Apoio Domiciliário	Não	Não	Não	Não	Não	Sim

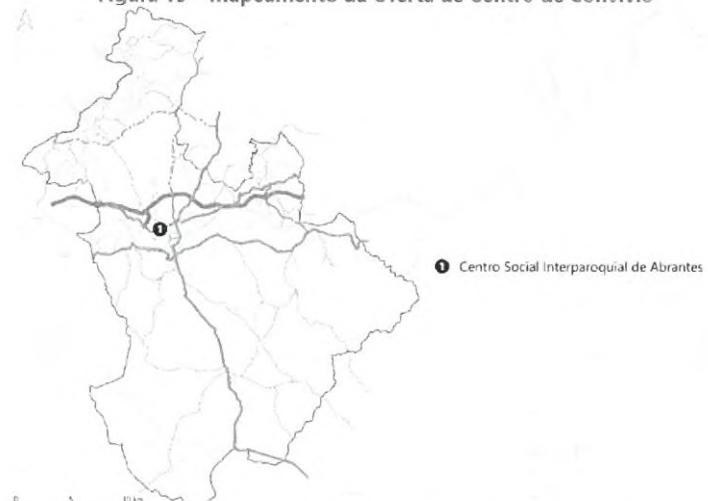
Fonte: inquérito próprio

B.8. Centro de Convívio

O Centro de Convívio é uma resposta social desenvolvida em equipamento de apoio a atividades sócio-recreativas e culturais organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade, destinando-se a idosos com 65 ou mais anos.

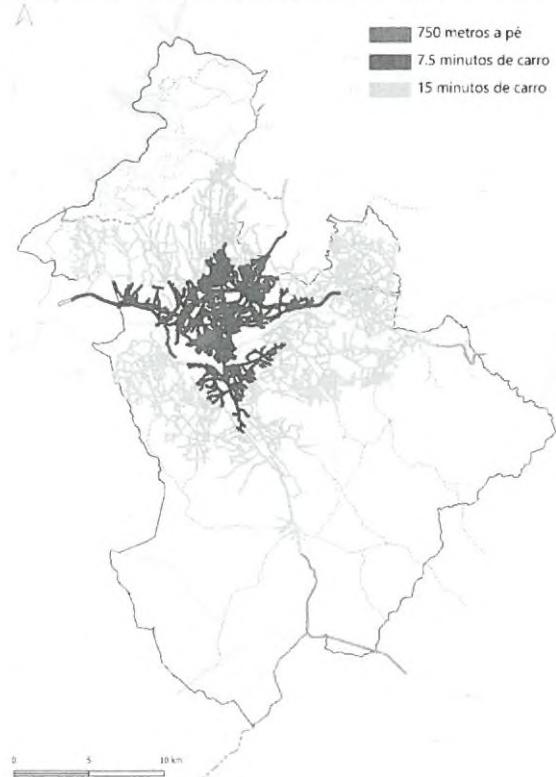
A oferta desta resposta social no concelho de Abrantes é atualmente assegurada através do Centro Social Interparoquial de Abrantes, entidade privada sem fins lucrativos com sede na União de Freguesias [UF] de Abrantes e Alferrarede (Figura 15). A área de irradiação que resulta da localização onde está sedeadas esta entidade cobre uma parcela limitada do território concelhio, embora permita alcançar níveis de acessibilidade física por parte da procura que abrange 82% da população-alvo numa distância até 15 minutos de carro, 50% até 7.5 minutos de carro e 7% até 750m a pé (Figura 16 e Tabela 27). Os territórios onde estes níveis se apresentam mais reduzidos correspondem às freguesias de Fontes, de São Facundo e Vale das Mós (UF) e de Aldeia do Mato e Souto (UF).

Figura 15 – Mapeamento da Oferta de Centro de Convívio



Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Figura 16 – Área de Irradiação do Centro de Convívio



Fonte: análise própria sobre cartografia da OpenStreetMap Foundation

Tabela 27 – Acessibilidade Física da População-Alvo ao Centro de Convívio

Freguesias	População-Alvo		População-Alvo por Nível de Acessibilidade		
	nº	%	≤750 m	≤7,5 min	≤15 min
Bemposta	567	5,3%	0,0%	0,0%	40,6%
Carvalhal	221	2,1%	0,0%	0,0%	70,8%
Fontes	228	2,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Martinchel	200	1,9%	0,0%	0,0%	44,5%
Mouriscas	608	5,7%	0,0%	5,3%	98,6%
Pego	779	7,3%	0,0%	32,7%	100,0%
Rio de Moinhos	332	3,1%	0,0%	94,9%	100,0%
Tramagal	1 101	10,3%	0,0%	0,4%	100,0%
UF Abrantes e Alferrarede	3 787	35,4%	19,2%	98,8%	100,0%
UF Aldeia do Mato e Souto	310	2,9%	0,0%	0,0%	15,4%
UF Alvega e Concavada	625	5,8%	0,0%	0,0%	44,9%
UF São Facundo e Vale das Mós	484	4,5%	0,0%	0,0%	0,6%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	1 447	13,5%	0,0%	65,1%	91,8%
Concelho de Abrantes	10 689	100,0%	6,8%	49,5%	81,7%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

O Centro de Convívio possui atualmente capacidade instalada para servir um total de 23 utentes ao abrigo do acordo de cooperação existente (Tabela 28). Apesar da dimensão modesta desta oferta, verifica-se que a taxa de utilização não vai além dos 26% e que não existem utentes potenciais em lista de espera, sinalizando deste modo algum défice de atratividade e/ou adequação do perfil deste tipo de resposta social junto do seu universo de utilizadores potenciais.

Tabela 28 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva de Centro de Convívio

Equipamentos	Entidade Gestora	Capacidade Instalada	Capacidade Utilizada			Taxa de Utilização	Lista de Espera (nº)
			Total	Com Acordo	Sem Acordo		
01 Centro de Convívio do Centro Social Interparoquial de Abrantes	Centro Social Interparoquial de Abrantes	23	6	6	0	26%	0

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e inquérito próprio

De acordo com o inquérito realizado junto da entidade que opera atualmente esta resposta social, interessa referir que foi sinalizada a necessidade/intenção de realização de obras de conservação/reabilitação ligeira e de se proceder à reparação/renovação de equipamentos no horizonte temporal dos próximos 3-5 anos (Tabela 29).

Tabela 29 – Necessidades e Intenções de Intervenção no Centro de Convívio

Equipamentos	Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos					
	Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais
01 Centro de Convívio do Centro Social Interparoquial de Abrantes	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: inquérito próprio

B.9. Centro de Dia

O Centro de Dia é uma resposta social desenvolvida em equipamento que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sociofamiliar. Esta resposta destina-se a idosos com idades compreendidas entre 65 aos 74 anos e visa:

- ◎ prestar serviços que satisfaçam necessidades básicas;
- ◎ prestar apoio psicossocial;

- ④ fomentar as relações interpessoais ao nível dos idosos e destes com outros grupos etários, a fim de evitar o isolamento.

A oferta de Centros de Dia no concelho de Abrantes é atualmente fornecida por 11 entidades privadas sem fins lucrativos, consubstanciando-se através de um total de 12 equipamentos distribuídos pelas Uniões de Freguesias [UF] de Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato e Souto, Alvega e Concavada, São Facundo e Vale das Mós e São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo e pelas Freguesias da Bemposta, Mouriscas, Pego, Rio de Moinhos e Tramagal (Figura 17). A área de irradiação que resulta do padrão locativo destes equipamentos cobre quase integralmente o território concelhio, permitindo alcançar níveis de acessibilidade física junto da procura que abrangem 98% da população-alvo numa distância até 15 minutos de carro, 91% até 7.5 minutos de carro e 31% até 750m a pé (Figura 18 e Tabela 30).

Figura 17 – Mapeamento da Oferta de Centros de Dia



Este conjunto de equipamentos possui atualmente capacidade instalada para servir um total de 333 utentes, dos quais 259 com acordo de cooperação e 74 sem acordo de cooperação (Tabela 31). Esta capacidade corresponde a uma taxa de cobertura da população-alvo de 4%, valor que, apesar da sua reduzida magnitude, deve ser relativizado pelo facto da taxa de utilização desta resposta social – cifrada em 52% - possuir ampla margem para crescimento do número de utentes servidos e não existirem potenciais utentes em lista de espera; é de realçar, ainda assim, que a taxa de utilização das vagas com acordo de cooperação é de 66%, contrastando desta forma com a inexistência de qualquer utente das vagas sem acordo. Por comparação com a realidade nacional, deve referir-se que a taxa de cobertura da cooperação standardizada [TCCS] calculada pelo Instituto da Segurança Social para 2022 é de 146%, valor que permite posicionar a relação entre vagas abrangidas por acordo de cooperação e a população-alvo desta resposta social no concelho bastante acima da média nacional.

Figura 18 – Área de Irradiação dos Centros de Dia



Fonte: análise própria sobre cartografia da OpenStreetMap Foundation

Tabela 30 – Acessibilidade Física da População-Alvo aos Centros de Dia

Freguesias	População-Alvo		População-Alvo por Nível de Acessibilidade		
	nº	%	≤750 m	≤7,5 min	≤15 min
Bemposta	264	5,3%	40,4%	65,8%	77,9%
Carvalhal	103	2,1%	0,0%	71,2%	97,6%
Fontes	106	2,1%	0,0%	10,7%	89,8%
Martinchel	93	1,9%	0,0%	0,0%	87,9%
Mouriscas	283	5,7%	28,0%	98,6%	100,0%
Pego	363	7,3%	36,6%	96,7%	100,0%
Rio de Moinhos	155	3,1%	49,3%	100,0%	100,0%
Tramagal	512	10,3%	57,3%	100,0%	100,0%
UF Abrantes e Alferrarede	1 763	35,4%	28,7%	99,5%	100,0%
UF Aldeia do Mato e Souto	144	2,9%	26,2%	70,1%	100,0%
UF Alvega e Concavada	291	5,8%	17,2%	100,0%	100,0%
UF São Facundo e Vale das Mós	225	4,5%	68,4%	86,9%	100,0%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	674	13,5%	18,7%	91,9%	100,0%
Concelho de Abrantes	4 975	100,0%	31,4%	90,7%	98,3%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

De acordo com o inquérito realizado junto das entidades que operam atualmente esta resposta social, é importante assinalar que um número significativo de entidades sinaliza a necessidade/intenção de intervenção ao nível da realização de obras de conservação/reabilitação ligeira suas instalações atuais e/ou na reparação/renovação dos respetivos equipamentos (Tabela 32). Neste último caso, deve referir-se existem já três entidades que obtiveram parecer favorável do Conselho Local de Ação Social [CLAS] para efetivação das intervenções em apreço, designadamente o Centro Social São Facundo (melhoria das acessibilidades e espaços), a Santa Casa da Misericórdia de Abrantes (melhoria das acessibilidades e espaços, em especial a criação de uma

lavandaria e elevador, bem como projetos de segurança contra incêndios, eficiência energética e colocação de painéis solares) e o Centro Social do Pego (melhoria das acessibilidades e espaços, em especial da cozinha).

Tabela 31 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva dos Centros de Dia

Equipamentos	Entidade Gestora	Capacidade Instalada	Capacidade Utilizada			Taxa de Utilização	Lista de Espera (nº)
			Total	Com Acordo	Sem Acordo		
01 Centro de Dia do Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto	Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto	19	18	18	0	95%	0
02 Centro de Assistência Paroquial São Pedro de Alvega	Centro de Assistência Paroquial São Pedro de Alvega	35	12	12	0	34%	0
03 Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas	ACATIM	19	19	19	0	100%	0
04 Centro Social de São Facundo	Centro Social Paroquial de São Facundo	40	16	16	0	40%	0
05 Centro de Dia do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira do Tramagal	Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira do Tramagal	40	15	15	0	38%	0
06 Equipamento Social da Associação Solidariedade Social Pró-Cultura Professor Silva Leitão	Solidariedade Social Pró-Cultura Professor Silva Leitão	30	16	16	0	53%	0
07 Centro de Dia do Centro Social do Pego	Centro Social do Pego	40	6	6	0	15%	0
08 Centro de Dia do Centro Social Paroquial da Freguesia de São Miguel do Rio Torto	Centro Social Paroquial da Freguesia de São Miguel do Rio Torto	20	16	16	0	80%	0
09 Centro de Dia do Centro Social de Alferrarede	Centro Social de Alferrarede	40	30	30	0	75%	0
10 Centro de Dia do Centro Social Paroquial de Vale das Mós	Centro Social Paroquial de Vale das Mós	8	8	8	0	100%	0
11 Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	30	8	8	0	27%	0
12 Centro de Apoio a Idosos da Freguesia de Rio de Moinhos	Centro de Apoio a Idosos da Freguesia de Rio de Moinhos	12	8	8	0	67%	NR
Concelho de Abrantes		333	172	172	0	52%	0

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e inquérito próprio

Tabela 32 – Necessidades e Intenções de Intervenção nos Centros de Dia

Equipamentos	Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos					
	Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais
01 Centro de Dia do Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto	NR	NR	NR	NR	NR	NR
02 Centro de Assistência Paroquial São Pedro de Alvega	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim
03 Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim
04 Centro Social de São Fecundo	Não	Não	Não	NR	Não	Sim
05 Centro de Dia do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira do Tramagal	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
Equipamento Social da Associação						
06 Centro Social Pró-Cultura Professor Silva Leitão	Não	Não	Não	Não	Não	Não
07 Centro de Dia do Centro Social do Pego	Não	Não	Não	Não	Não	Não
08 Centro de Dia do Centro Social Paroquial da Freguesia de São Miguel do Rio Torto	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
09 Centro de Dia do Centro Social de Alferrarede	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim
10 Centro de Dia do Centro Social Paroquial de Vale das Mós	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
11 Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	NR	NR	NR	NR	NR	NR
12 Centro de Apoio a Idosos da Freguesia de Rio de Moinhos	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim

Fonte: inquérito próprio

B.10. Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

A Estrutura Residencial para Pessoas Idosas [ERPI] é uma resposta social de alojamento coletivo para pessoas idosas de utilização temporária ou permanente na qual são desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem. Esta resposta destina-se a idosos com 75 ou mais anos e visa:

- proporcionar serviços permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas;
- contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo;
- criar condições que permitam preservar e incentivar a relação intrafamiliar;
- potenciar a integração social.

A oferta de ERPI no concelho de Abrantes é atualmente fornecida por 7 entidades privadas sem fins lucrativos e 1 entidade privada com fins lucrativos, consubstanciando-se através de um total de 8 equipamentos distribuídos pelas Uniões de Freguesias [UF] de Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato e Souto e São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo e pelas Freguesias da Bemposta, Mouriscas, Pego e Tramagal (Figura 19Figura 17). A área de irradiação que resulta do padrão locativo destes equipamentos cobre quase integralmente o território concelhio, permitindo alcançar níveis de acessibilidade física junto da procura que abrangem 98% da população-alvo numa distância até 15 minutos de carro, 82% até 7.5 minutos de carro e 26% até 750m a pé (Figura 20 e Tabela 33).

Figura 19 – Mapeamento da Oferta de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas



Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Figura 20 – Área de Irradiação das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas



Fonte: análise própria sobre cartografia da OpenStreetMap Foundation

Tabela 33 – Acessibilidade Física da População-Alvo às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas

Freguesias	População-Alvo		População-Alvo por Nível de Acessibilidade		
	nº	%	≤750 m	≤7,5 min	≤15 min
Bemposta	303	5,3%	40,4%	49,5%	77,9%
Carvalhal	118	2,1%	0,0%	71,2%	97,6%
Fontes	122	2,1%	0,0%	10,7%	89,8%
Martinchel	107	1,9%	0,0%	0,0%	64,3%
Mouriscas	325	5,7%	28,0%	98,6%	100,0%
Pego	416	7,3%	36,6%	100,0%	100,0%
Rio de Moinhos	177	3,1%	0,0%	94,9%	100,0%
Tramagal	589	10,3%	26,2%	100,0%	100,0%
UF Abrantes e Alferrarede	2 024	35,4%	33,0%	98,8%	100,0%
UF Aldeia do Mato e Souto	166	2,9%	26,2%	65,4%	100,0%
UF Alvega e Concavada	334	5,8%	0,0%	19,1%	100,0%
UF São Facundo e Vale das Mós	259	4,5%	0,6%	21,7%	98,7%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	773	13,5%	33,3%	91,9%	100,0%
Concelho de Abrantes	5 714	100,0%	26,1%	81,9%	97,8%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

Este conjunto de equipamentos possui atualmente capacidade instalada para servir um total de 363 utentes, dos quais 300 com acordo de cooperação e 63 sem acordo de cooperação (Tabela 34). Esta capacidade corresponde a uma taxa de cobertura da população-alvo de 6% e possui uma taxa de utilização se situa em 96% da oferta disponibilizada (96% no caso das vagas com acordo de cooperação e 94% no caso das vagas sem acordo), valores que, em par com a existência de uma lista de espera composta por 257 utentes potenciais, sinaliza de forma clara a necessidade de alargamento da capacidade atualmente instalada. Por comparação com a realidade nacional, deve referir-se que a taxa de cobertura da cooperação standardizada [TCCS] calculada pelo Instituto da Segurança Social para 2022 é de 90%, valor que permite posicionar a relação entre vagas abrangidas por acordo de cooperação e a população-alvo desta resposta social no concelho abaixo da média nacional.

Tabela 34 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas

Equipamentos	Entidade Gestora	Capacidade Instalada	Capacidade Utilizada			Taxa de Utilização	Lista de Espera (nº)
			Total	Com Acordo	Sem Acordo		
01 Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto Associação	Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto	11	11	11	0	100%	0
02 Comunidade de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas	ACATIM	30	30	30	0	100%	40
03 Equipamento Social do Centro Social Paroquial Rossio Sul do Tejo	Centro Social Paroquial Rossio Sul do Tejo	22	12	12	0	55%	20
04 Casa de Repouso "Terceira Idade em Movimento"	Movimento Casa de Repouso, Lda.	15	15	15	0	100%	0
05 Lar Hospital D. Leonor Paler Carreira Viegas	Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	105	103	103	0	98%	0
06 Pousada do Centro de Apoio do Tramagal	SOLTRAM - Empreendimentos Sociais e Turísticos do Tramagal, Lda.	40	36	0	36	90%	0
07 Lar Domus Pacis	Centro Social Interparoquial de Abrantes	72	72	60	12	100%	182
08 Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Centro Social do Pego	Centro Social do Pego	68	68	57	11	100%	15
Concelho de Abrantes		363	347	288	59	96%	257

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e inquérito próprio

M.J.B.

Interessa referir, a este respeito, que o Conselho Local de Ação Social [CLAS] emitiu já parecer favorável a três propostas concretas cuja materialização permitirá criar mais de 70 novas vagas em ERPI no concelho, reduzindo parcialmente o *gap* que caracteriza atualmente a relação entre a oferta e a procura desta resposta social. Estas propostas consistem, designadamente, no aumento da capacidade já instalada na ERPI da ACATIM (+15 vagas) e na criação de novas ERPI por parte da Associação 'A Mó e a Água' (+55 vagas) e da Associação Solidariedade Social Pró-Cultura Professor Silva Leitão (número de vagas a definir).

Complementarmente, e de acordo com o inquérito realizado junto das entidades que operam atualmente esta resposta social, é também importante referir a existência de um número significativo de entidades que sinaliza a necessidade/intenção de intervenção ao nível da realização de obras de conservação/reabilitação ligeira nas suas instalações atuais e/ou na reparação/renovação dos respetivos equipamentos (Tabela 35). Neste último caso, deve referir-se que existem já duas entidades que obtiveram parecer favorável do CLAS para efetivação das intervenções em apreço, designadamente a Santa Casa da Misericórdia de Abrantes (melhoria das acessibilidades e espaços, em especial a criação de uma lavandaria e elevador, bem como projetos de segurança contra incêndios, eficiência energética e colocação de painéis solares) e o Centro Social do Pego (melhoria das acessibilidades e espaços, em especial da cozinha).

Tabela 35 – Necessidades e Intenções de Intervenção nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas

Equipamentos	Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos					
	Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais
01 Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto	NR	NR	NR	NR	NR	NR
02 Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
03 Centro Social Paroquial Rossio Sul do Tejo	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
04 "Terceira Idade em Movimento"	NR	NR	NR	NR	NR	NR
05 Lar Hospital D. Leonor Paler Carreira Viegas	NR	NR	NR	NR	NR	NR
06 Pousada do Centro de Apoio do Tramagal	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim
07 Lar Domus Pacis	Não	Não	Não	Não	Não	Não
08 Estrutura Residencial para Pessoas Idosas do Centro Social do Pego	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim

Fonte: inquérito próprio

B.11. Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

O Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão [CACI] é uma resposta social desenvolvida em equipamento destinada a desenvolver atividades para jovens e adultos com deficiência grave. Esta resposta destina-se a jovens e adultos maiores de 18 anos e visa:

- criar condições que visem a valorização pessoal e a inclusão social de pessoas com deficiência;
- desenvolver estratégias de promoção da autoestima e da autonomia pessoal e social, através do envolvimento e participação ativa dos/as próprios/as na definição das atividades a desenvolver;

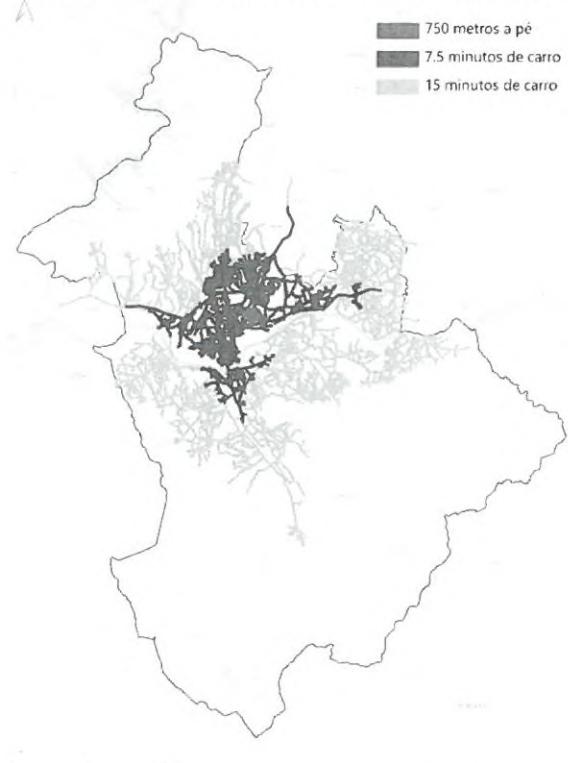
- promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e relacionais, tendo em conta o perfil, as aptidões, os interesses e necessidades das pessoas com deficiência, com vista a capacitar e maximizar as suas oportunidades de participação social e económica;
- contribuir para o bem-estar emocional e social, através da qualificação das atividades desenvolvidas, no que diz respeito ao número, variedade e natureza, privilegiando as atividades focadas na singularidade de cada pessoa com deficiência, promovendo o seu bem-estar e qualidade de vida;
- articular os processos de transição para programas de inclusão socioprofissional ou de reabilitação profissional;
- desenvolver atividades e serviços centrados em facilitar/mediar percursos de aprendizagem e de inclusão, que possibilitem um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades;
- fomentar a participação ativa das pessoas com deficiência, da respetiva família e/ou representante legal na definição do projeto de vida da pessoa com deficiência, que se consubstancia na celebração do plano individual de inclusão (PII);
- promover medidas e ações de capacitação e de aprendizagem ao longo da vida, observando a evolução das características individuais de cada destinatário, potenciando sempre a sua autonomia e inclusão;
- dinamizar ações de inclusão na comunidade, que promovam a alteração das representações, dos valores e das atitudes da sociedade face às pessoas com deficiência, e a melhoria da sua qualidade de vida.

A oferta desta resposta social no concelho de Abrantes é atualmente assegurada através do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes [CRIA], entidade privada sem fins lucrativos com sede na União de Freguesias [UF] de Abrantes e Alferrarede que opera dois CACI (Figura 21). A área de irradiação que resulta da localização onde está sediado o CRIA cobre uma parcela limitada do território concelhio, embora permita alcançar níveis de acessibilidade física por parte da procura que abrangem 85% da população-alvo numa distância até 15 minutos de carro e 55% até 7.5 minutos de carro; contudo, só 2% da população-alvo reside em áreas que permitem uma deslocação até 750m a pé (Figura 22 e Tabela 36). Os territórios onde estes níveis se apresentam mais reduzidos correspondem às freguesias de Fontes, de São Facundo e Vale das Mós (UF), de Aldeia do Mato e Souto (UF) e de Martinchel.

Figura 21 – Mapeamento da Oferta de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão



Figura 22 – Área de Irradiação dos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão



Fonte: análise própria sobre cartografia da OpenStreetMap Foundation

Tabela 36 – Acessibilidade Física da População-Alvo aos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão

Freguesias	População-Alvo		População-Alvo por Nível de Acessibilidade		
	nº	%	≤750 m	≤7.5 min	≤15 min
Bemposta	1 323	4,4%	0,0%	0,0%	40,6%
Carvalhal	495	1,7%	0,0%	0,0%	64,2%
Fontes	440	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Martinchel	443	1,5%	0,0%	0,0%	11,5%
Mouriscas	1 322	4,4%	0,0%	19,2%	98,6%
Pego	1 922	6,4%	0,0%	18,3%	100,0%
Rio de Moinhos	869	2,9%	0,0%	57,5%	100,0%
Tramagal	2 532	8,5%	0,0%	0,0%	100,0%
UF Abrantes e Alferrarede	13 569	45,5%	3,8%	97,7%	100,0%
UF Aldeia do Mato e Souto	622	2,1%	0,0%	0,0%	6,7%
UF Alvega e Concavada	1 562	5,2%	0,0%	0,0%	57,6%
UF São Facundo e Vale das Mós	1 137	3,8%	0,0%	0,0%	0,6%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	3 619	12,1%	0,0%	56,7%	91,8%
Concelho de Abrantes	29 854	100,0%	1,7%	55,0%	85,0%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

Os dois CACI do CRIA possuem atualmente uma capacidade instalada para servir um total de 90 utentes, dos quais 88 ao abrigo do acordo de cooperação existente, o que corresponde a uma taxa de cobertura da população-alvo de 0,3% (Tabela 37)¹⁸. Do ponto de vista da utilização efetiva da oferta existente, verifica-se que esta apresenta atualmente uma taxa de utilização de 90% e que não existem utentes potenciais em lista de espera, pelo que as vagas disponibilizadas são suficientes para suprir as necessidades da população. Por comparação com a realidade nacional, deve referir-se que a taxa de cobertura da cooperação standardizada

¹⁸ A leitura deste valor deve ter presente que, na ausência de informação mais detalhada, se considerou como população-alvo todo o universo de jovens e adultos residentes no concelho com mais e 18 anos (e não apenas aqueles que são portadores de deficiência).

M
M
M

[TCCS] calculada pelo Instituto da Segurança Social para 2022 é de 107%, valor que permite posicionar a relação entre vagas abrangidas por acordo de cooperação e a população-alvo desta resposta social no concelho ligeiramente acima da média nacional.

Tabela 37 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva dos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão

Equipamentos	Entidade Gestora	Capacidade Instalada	Capacidade Utilizada			Taxa de Utilização	Lista de Espera (nº)
			Total	Com Acordo	Sem Acordo		
Centro de Recuperação e Integração de Abrantes	CRIA	60	56	56	0	93%	0
Centro de Recuperação e Integração de Abrantes	CRIA	30	25	25	0	83%	0
Concelho de Abrantes		90	81	81	0	90%	0

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e inquérito próprio

De acordo com o inquérito realizado junto da entidade que opera atualmente esta resposta social, interessa referir que foi sinalizada a necessidade/intenção de realização de obras de conservação/reabilitação ligeira e de se proceder à reparação/renovação de equipamentos no horizonte temporal dos próximos 3-5 anos (Tabela 38).

Tabela 38 – Necessidades e Intenções de Intervenção nos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão

Equipamentos	Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos					
	Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais
Centro de Recuperação e Integração de Abrantes	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim
Centro de Recuperação e Integração de Abrantes	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim

Fonte: inquérito próprio

B.12. Lar Residencial

O Lar Residencial é uma resposta social desenvolvida em equipamento destinada a alojar jovens e adultos com deficiência que se encontrem impedidos temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar. Esta resposta destina-se a população maior de 16 anos e visa:

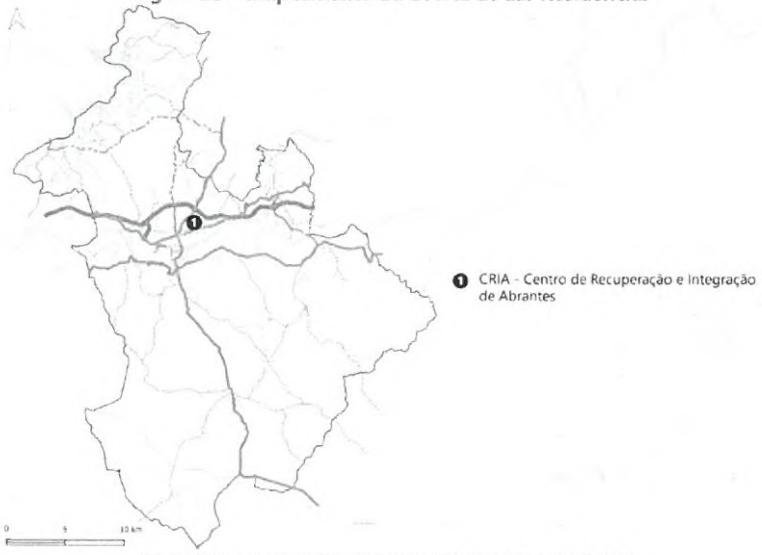
- contribuir para o bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos residentes;
- promover estratégias de reforço da autoestima pessoal e da capacidade para a organização das atividades de vida diária;
- promover ou manter a funcionalidade e a autonomia do residente;
- facilitar a integração em outras estruturas, serviços ou estabelecimentos mais adequados ao projeto de vida dos residentes;
- promover a interação com a família e com a comunidade.

A oferta desta resposta social no concelho de Abrantes é atualmente assegurada através do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes [CRIA], entidade privada sem fins lucrativos com sede na União de Freguesias [UF] de Abrantes e Alferrarede (Figura 23). A área de irradiação que resulta da localização onde está sediado Lar Residencial cobre uma parcela limitada do território concelhio, embora permita alcançar níveis de

[Handwritten signature]

acessibilidade física por parte da procura que abrangem 85% da população-alvo numa distância até 15 minutos de carro e 55% até 7.5 minutos de carro; contudo, só 2% da população-alvo reside em áreas que permitem uma deslocação até 750m a pé (Figura 24 e Tabela 39). Os territórios onde estes níveis se apresentam mais reduzidos correspondem às freguesias de Fontes, de São Facundo e Vale das Mós (UF), de Aldeia do Mato e Souto (UF) e de Martinchel.

Figura 23 – Mapeamento da Oferta de Lar Residencial



Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Figura 24 – Área de Irradiação do Lar Residencial



Fonte: análise própria sobre cartografia da OpenStreetMap Foundation

es
val

Tabela 39 – Acessibilidade Física da População-Alvo ao Lar Residencial

Freguesias	População-Alvo		População-Alvo por Nível de Acessibilidade		
	nº	%	≤750 m	≤7,5 min	≤15 min
Bemposta	1 345	4,4%	0,0%	0,0%	40,6%
Carvalhal	499	1,6%	0,0%	0,0%	64,2%
Fontes	446	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Martinchel	448	1,5%	0,0%	0,0%	11,5%
Mouriscas	1 343	4,4%	0,0%	19,2%	98,6%
Pego	1 961	6,4%	0,0%	18,3%	100,0%
Rio de Moinhos	884	2,9%	0,0%	57,5%	100,0%
Tramagal	2 582	8,5%	0,0%	0,0%	100,0%
UF Abrantes e Alferrarede	13 924	45,7%	3,8%	97,7%	100,0%
UF Aldeia do Mato e Souto	631	2,1%	0,0%	0,0%	6,7%
UF Alvega e Concavada	1 593	5,2%	0,0%	0,0%	57,6%
UF São Facundo e Vale das Mós	1 154	3,8%	0,0%	0,0%	0,6%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	3 690	12,1%	0,0%	56,7%	91,8%
Concelho de Abrantes	30 499	100,0%	1,7%	55,2%	85,1%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

Este Lar Residencial possui atualmente capacidade instalada para servir um total de 20 utentes ao abrigo do acordo de cooperação existente, o que corresponde a uma taxa de cobertura da população-alvo de 3% (Tabela 40)¹⁹. Do ponto de vista da utilização efetiva da oferta existente, verifica-se que esta apresenta atualmente uma taxa de utilização de 100%, à qual deve ainda somar-se a existência de 45 utentes potenciais em lista de espera. Esta situação aponta, portanto, para a necessidade de alargamento da capacidade atualmente instalada ao nível desta resposta social.

Tabela 40 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva do Lar Residencial

Equipamentos	Entidade Gestora	Capacidade Instalada	Capacidade Utilizada			Taxa de Utilização	Lista de Espera (nº)
			Total	Com Acordo	Sem Acordo		
01 Centro de Recuperação e Integração de Abrantes	CRIA	20	20	20	0	100%	45

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e inquérito próprio

De acordo com o inquérito realizado junto da entidade que opera atualmente esta resposta social, interessa referir que foi sinalizada a necessidade/intenção de aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais e em através de novas instalações, assim de realização de obras de conservação/reabilitação ligeira e de se proceder à reparação/renovação de equipamentos no horizonte temporal dos próximos 3-5 anos (Tabela 41).

Tabela 41 – Necessidades e Intenções de Intervenção no Lar Residencial

Equipamentos	Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos					
	Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais
01 Centro de Recuperação e Integração de Abrantes	Sim	Sim	Sim	NR	Sim	Sim

Fonte: inquérito próprio

¹⁹ A leitura deste valor deve ter presente que, na ausência de informação mais detalhada, se considerou como população-alvo todo o universo de jovens e adultos residentes no concelho com idade superior a 16 anos (e não apenas os jovens e adultos com deficiência).

B.13. Atendimento e Acompanhamento Social

O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social [SAAS] é uma resposta social desenvolvida através de um serviço de *primeira linha* que pretende apoiar as pessoas e as famílias na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de exclusão social e, em certos casos, atuar em situações de emergência. Esta resposta destina-se a toda a população e visa:

- informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequados a cada situação;
- apoiar em situações de vulnerabilidade social;
- prevenir situações de pobreza e de exclusão sociais;
- contribuir para a aquisição e ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e fortalecendo as redes de suporte familiar e social;
- assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social;
- mobilizar os recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional.

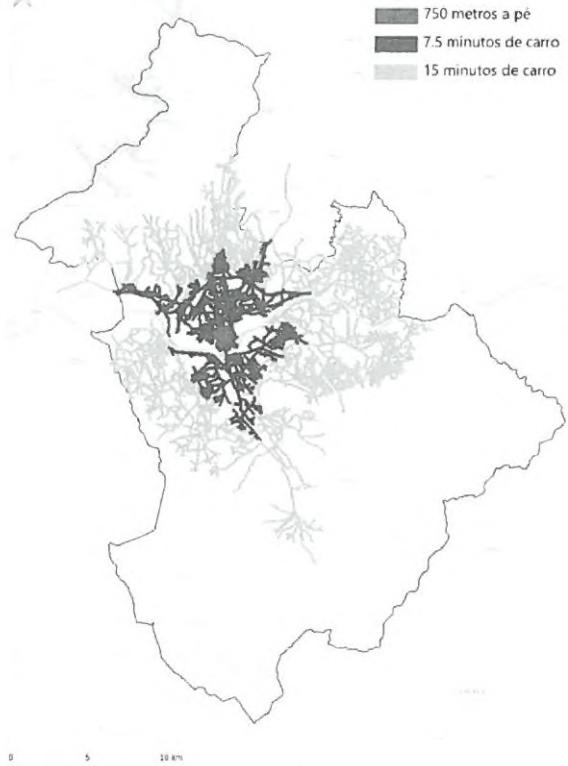
A oferta desta resposta social no concelho de Abrantes é atualmente assegurada através da Associação Vidas Cruzadas, entidade privada sem fins lucrativos com sede na União de Freguesias [UF] de Abrantes e Alferrarede (Figura 25). A área de irradiação que resulta da localização onde está sedeadas esta entidade cobre uma parcela limitada do território concelhio, embora permita alcançar níveis de acessibilidade física por parte da procura que abrangem 84% da população-alvo numa distância até 15 minutos de carro, 65% até 7.5 minutos de carro e 7% até 750m a pé (Figura 26 e Tabela 42). Os territórios onde estes níveis se apresentam mais reduzidos correspondem às freguesias de Fontes, de São Facundo e Vale das Mós (UF), de Aldeia do Mato e Souto (UF) e de Martinchel.

Figura 25 – Mapeamento da Oferta de Atendimento e Acompanhamento Social



Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Figura 26 – Área de Irradiação do Atendimento e Acompanhamento Social



Fonte: análise própria sobre cartografia da OpenStreetMap Foundation

Tabela 42 – Acessibilidade Física da População-Alvo ao Atendimento e Acompanhamento Social

Freguesias	População-Alvo		População-Alvo por Nível de Acessibilidade		
	nº	%	≤750 m	≤7,5 min	≤15 min
Bemposta	1 460	4,3%	0,0%	0,0%	40,6%
Carvalhal	531	1,5%	0,0%	0,0%	10,9%
Fontes	469	1,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Martinchel	488	1,4%	0,0%	0,0%	16,6%
Mouriscas	1 481	4,3%	0,0%	0,0%	97,4%
Pego	2 175	6,3%	0,0%	100,0%	100,0%
Rio de Moinhos	952	2,8%	0,0%	84,5%	100,0%
Tramagal	2 837	8,3%	0,0%	4,9%	100,0%
UF Abrantes e Alferrarede	16 124	47,0%	14,0%	96,5%	100,0%
UF Aldeia do Mato e Souto	676	2,0%	0,0%	0,0%	5,8%
UF Alvega e Concavada	1 771	5,2%	0,0%	0,0%	44,7%
UF São Facundo e Vale das Mós	1 265	3,7%	0,0%	0,0%	0,6%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	4 107	12,0%	0,0%	91,6%	93,1%
Concelho de Abrantes	34 336	100,0%	6,6%	65,4%	84,2%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

O SAAS possui atualmente capacidade instalada para servir um total de 100 utentes ao abrigo do acordo de cooperação existente (Tabela 43). Na ausência de elementos que permitam calcular com suficiente rigor a taxa de cobertura desta resposta em relação à sua população-alvo, pode deduzir-se que a existência de uma taxa de utilização de 100% aponta para a aparente necessidade de alargamento da capacidade atualmente instalada, a qual, tendo presente que não existem famílias em lista de espera, deverá ter em conta as perspetivas de evolução da procura não servida.

Tabela 43 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva do Atendimento e Acompanhamento Social

Equipamentos	Entidade Gestora	Capacidade Instalada	Capacidade Utilizada			Taxa de Utilização	Lista de Espera (nº)
			Total	Com Acordo	Sem Acordo		
01 Atendimento e Acompanhamento Social	Associação Vidas Cruzadas	100	100	100	0	100%	0

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e inquérito próprio

Interessa referir, por último, que não foi possível obter junto da entidade responsável pelo SAAS qualquer informação relativamente a eventuais necessidades e intenções de intervenção no horizonte temporal dos próximos 3-5 anos.

B.14. Ajuda Alimentar

A Ajuda Alimentar é uma resposta social desenvolvida através de um serviço que proporciona a distribuição de géneros alimentícios através de associações ou entidades sem fins lucrativos, contribuindo para a resolução de situações de carência alimentar de pessoas e famílias.

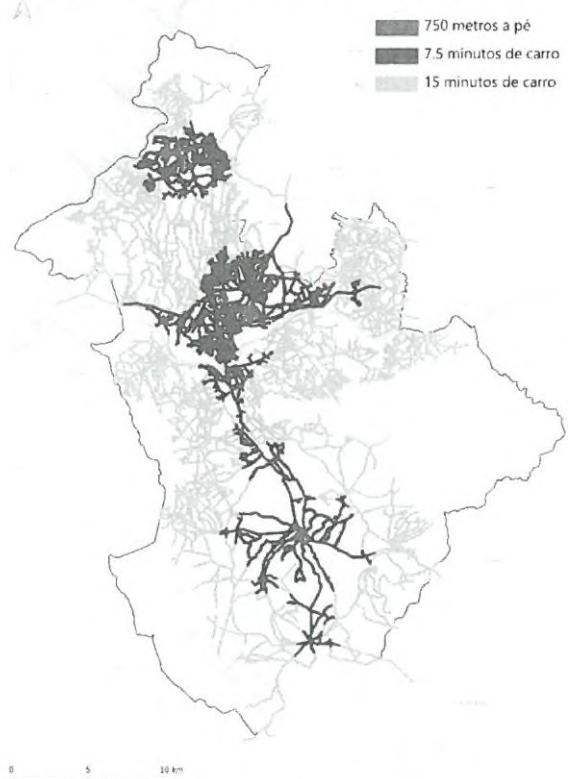
A oferta desta resposta social no concelho de Abrantes é atualmente coordenada através do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes [CRIA], entidade privada sem fins lucrativos com sede na União de Freguesias [UF] de Abrantes e Alferrarede (Figura 27). Para além do seu posicionamento enquanto entidade coordenadora local no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas [POAPMC], o CRIA desempenha também as funções de entidade mediadora em conjunto com a Associação de Solidariedade Social Pró-Cultura Professor Silva Leita (sedeada na Freguesia da Bemposta) e do Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto. A área de irradiação que resulta da localização deste conjunto de entidades cobre uma parcela relevante do território concelhio, permitindo alcançar níveis de acessibilidade física por parte da procura que abrangem 95% da população-alvo numa distância até 15 minutos de carro, 62% até 7.5 minutos de carro e 4% até 750m a pé (Figura 28 e Tabela 44).

Figura 27 – Mapeamento da Oferta da Ajuda Alimentar



Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Figura 28 – Área de Irradiação da Ajuda Alimentar



Fonte: análise própria sobre cartografia da OpenStreetMap Foundation

Tabela 44 – Acessibilidade Física da População-Alvo à Ajuda Alimentar

Freguesias	População-Alvo		População-Alvo por Nível de Acessibilidade		
	nº	%	≤750 m	≤7,5 min	≤15 min
Bemposta	1 460	4,3%	40,4%	49,5%	77,9%
Carvalhal	531	1,5%	0,0%	71,2%	97,6%
Fontes	469	1,4%	0,0%	10,7%	89,8%
Martinchel	488	1,4%	0,0%	0,0%	53,3%
Mouriscas	1 481	4,3%	0,0%	19,0%	98,6%
Pego	2 175	6,3%	0,0%	18,3%	100,0%
Rio de Moinhos	952	2,8%	0,0%	57,5%	100,0%
Tramagal	2 837	8,3%	0,0%	0,0%	100,0%
UF Abrantes e Alferrarede	16 124	47,0%	3,8%	97,9%	100,0%
UF Aldeia do Mato e Souto	676	2,0%	26,2%	65,4%	100,0%
UF Alvega e Concavada	1 771	5,2%	0,0%	0,0%	57,6%
UF São Facundo e Vale das Mós	1 265	3,7%	0,6%	21,7%	85,0%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	4 107	12,0%	0,0%	57,0%	96,9%
Concelho de Abrantes	34 336	100,0%	4,0%	61,8%	95,0%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

Esta resposta social possui atualmente capacidade instalada para servir um total de 347 utentes ao abrigo do acordo de cooperação existente, sendo que a existência de uma taxa de utilização a 118% aponta de forma clara para a necessidade de alargamento dessa capacidade (Tabela 45).

Apesar de não ter sido possível obter qualquer informação relativamente a eventuais necessidades e intenções de intervenção no horizonte temporal dos próximos 3-5 anos junto de duas das entidades envolvidas na operacionalização desta resposta social, admite-se que não existem carências relevantes a este nível (Tabela 46).

Tabela 45 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva da Ajuda Alimentar

Equipamentos	Entidade Gestora	Capacidade Instalada	Capacidade Utilizada			Taxa de Utilização	Lista de Espera (nº)
			Total	Com Acordo	Sem Acordo		
01 Equipamento Social da Associação Solidariedade Social Pró-Cultura Professor Silva Leitão	Associação Solidariedade Social Pró-Cultura Professor Silva Leitão	39	39	39	0	100%	0
02 Centro de Dia do Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto	Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto	31	32	32	0	103%	0
03 Centro de Recuperação e Integração de Abrantes	CRIA	277	337	337	0	122%	0
Concelho de Abrantes		347	408	408	0	118%	0

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e inquérito próprio

Tabela 46 – Necessidades e Intenções de Intervenção na Ajuda Alimentar

Equipamentos	Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos					
	Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais
01 Equipamento Social da Associação Solidariedade Social Pró-Cultura Professor Silva Leitão	Não	Não	Não	Não	Não	Não
02 Centro de Dia do Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto	NR	NR	NR	NR	NR	NR
03 Centro de Recuperação e Integração de Abrantes	NR	NR	NR	NR	NR	NR

Fonte: inquérito próprio

B.15. Comunidade de Inserção

A Comunidade de Inserção é uma resposta social desenvolvida em equipamento – com ou sem alojamento – que comprehende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos-alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social. Esta resposta destina-se a indivíduos e famílias, em situação de risco, vulnerabilidade ou exclusão social que necessitem de ser apoiadas no processo de promoção da sua autonomia e inclusão social e visa:

- garantir condições básicas de subsistência;
- proporcionar apoio psicológico e social, de modo a contribuir para um maior equilíbrio e bem-estar;
- promover o desenvolvimento ou aquisição de competências pessoais, sociais e profissionais dos utentes;
- proporcionar e acompanhar a gestão de um projeto de vida, através de um Plano Individual de Intervenção;
- mobilizar e potencializar os recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional.

A oferta desta resposta social no concelho de Abrantes é atualmente assegurada através do Centro Social Interparoquial de Abrantes, entidade privada sem fins lucrativos com sede na União de Freguesias [UF] de Abrantes e Alferrarede (Figura 29). A área de irradiação que resulta da localização onde está sedeadas esta

entidade cobre uma parcela limitada do território concelhio, permitindo alcançar níveis de acessibilidade física por parte da procura que abrangem 75% da população-alvo numa distância até 15 minutos de carro, 17% até 7.5 minutos de carro e menos de 1% até 750m a pé (Figura 30 e Tabela 47).

Figura 29 – Mapeamento da Oferta de Comunidade de Inserção

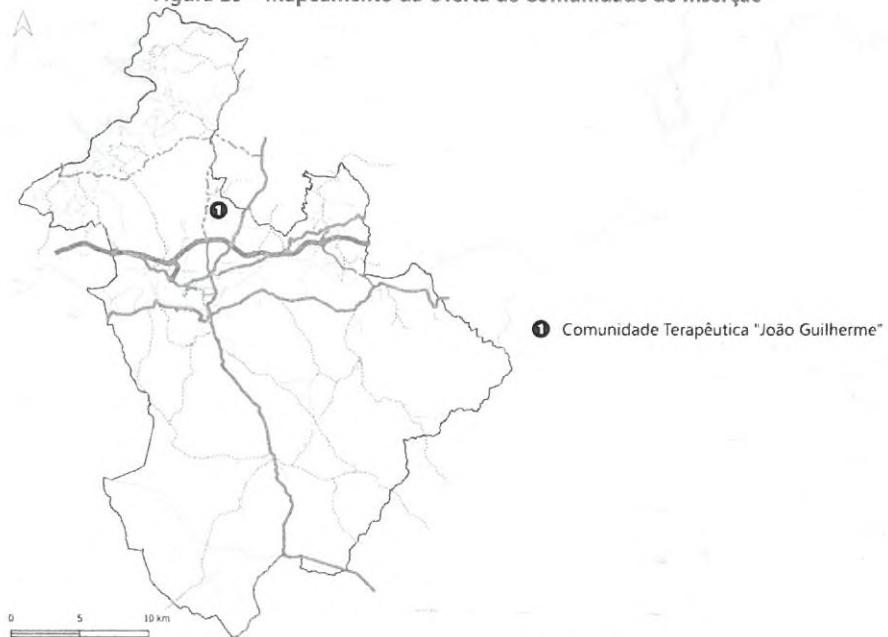


Figura 30 – Área de Irradiação da Comunidade de Inserção



25
Maf

Tabela 47 – Acessibilidade Física da População-Alvo à Comunidade de Inserção

Freguesias	População-Alvo		População-Alvo por Nível de Acessibilidade		
	nº	%	≤750 m	≤7,5 min	≤15 min
Bemposta	1 460	4,3%	0,0%	0,0%	7,1%
Carvalhal	531	1,5%	0,0%	0,0%	97,2%
Fontes	469	1,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Martinchel	488	1,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Mouriscas	1 481	4,3%	0,0%	0,0%	96,7%
Pego	2 175	6,3%	0,0%	0,0%	100,0%
Rio de Moinhos	952	2,8%	0,0%	0,0%	100,0%
Tramagal	2 837	8,3%	0,0%	0,0%	18,2%
UF Abrantes e Alferrarede	16 124	47,0%	0,3%	36,4%	100,0%
UF Aldeia do Mato e Souto	676	2,0%	0,0%	0,0%	32,0%
UF Alvega e Concavada	1 771	5,2%	0,0%	0,0%	0,1%
UF São Facundo e Vale das Mós	1 265	3,7%	0,0%	0,0%	0,0%
UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	4 107	12,0%	0,0%	0,0%	91,8%
Concelho de Abrantes	34 336	100,0%	0,1%	17,1%	75,2%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

Esta Comunidade de Inserção possui atualmente capacidade instalada para servir um total de 65 indivíduos, dos quais 52 com acordo de cooperação e 13 sem acordo de cooperação (Tabela 48). Na ausência de elementos que permitam calcular com suficiente rigor a taxa de cobertura desta resposta em relação à sua população-alvo, pode deduzir-se a partir da atual taxa de utilização de 31% (integralmente assegurada por utentes no âmbito do acordo de cooperação existente) e da inexistência de utentes potenciais em lista de espera não haver necessidade de um eventual alargamento da capacidade instalada.

Tabela 48 – Capacidade Instalada e Procura Efetiva da Comunidade de Inserção

Equipamentos	Entidade Gestora	Capacidade Instalada	Capacidade Utilizada			Taxa de Utilização	Lista de Espera (nº)
			Total	Com Acordo	Sem Acordo		
01 Comunidade Terapêutica "João Guilherme"	Centro Social Interparoquial de Abrantes	65	20	20	0	31%	0

Fonte: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e inquérito próprio

De acordo com o inquérito realizado junto da entidade que opera atualmente esta resposta social, interessa referir que foi sinalizada a necessidade/intenção de realização de obras de conservação/reabilitação profunda e de adaptação/remodelação das suas instalações, bem como de se proceder à reparação/renovação de equipamentos no horizonte temporal dos próximos 3-5 anos (Tabela 49).

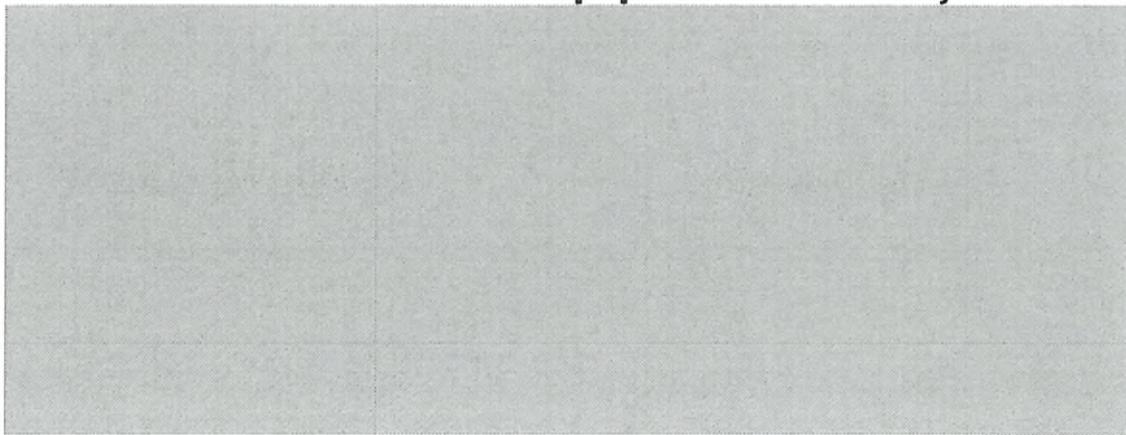
Tabela 49 – Necessidades e Intenções de Intervenção na Comunidade de Inserção

Equipamentos	Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos					
	Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais
01 Comunidade Terapêutica "João Guilherme"	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim

Fonte: inquérito próprio

Maria

C. Ordenamento da Rede de Equipamentos e Serviços Sociais



C.1. Quadro Prospectivo

A análise das perspetivas de evolução demográfica no concelho de Abrantes constitui uma base fundamental para o exercício de (re)ordenamento da sua rede de serviços e equipamentos sociais, fornecendo elementos de referência essenciais sobre a sua base de procura potencial e informar o dimensionamento da capacidade que importará assegurar do lado da oferta. Dada a natureza estrutural que deve estar subjacente a este tipo de exercício, procedeu-se à construção de cenários de evolução demográfica para o período compreendido entre 2021 e 2031 (10 anos), adotando o ano de intermédio de 2026 como horizonte temporal de referência para a presente Carta Social Municipal.

Neste contexto, a projeção da população residente no concelho de Abrantes assentou na modelação quantitativa das variáveis demográficas básicas que influenciam o ritmo de crescimento e a composição etária e por sexo da população residente, designadamente o volume de nascimentos e óbitos (i.e. crescimento natural) e de migrantes (i.e. crescimento migratório). Uma vez que os dados provisórios dos Censos 2021 relativos à composição etária da população residente apenas apresentam dados desagregados para grandes grupos etários (i.e. 0-14 anos, 15-24 anos, 25-64 anos e 65 e mais anos), considerou-se que a repartição interna a cada um destes grupos é similar à que consta das estimativas da população residente produzidas pelo Instituto Nacional de Estatística para o ano de 2020. O racional adotado na elaboração dos cenários demográficos foi estruturado em função de duas hipóteses principais:

- manutenção dos padrões de crescimento natural registados no triénio 2018-2020, assumindo esta componente de crescimento como invariante nos diferentes cenários e inscrevendo-a no modelo de projeção demográfica de acordo com o método *cohort survival*;
- assunção da componente de crescimento migratório como elemento central de diferenciação dos diferentes cenários, tendo como referência o padrão de crescimento estimado para o período 2011-2021.

O cálculo prospetivo do volume de nascimentos (nados-vivos) baseou-se na aplicação da taxa de fecundidade apurada para o ano de 2021, possibilitando assim uma modelação mais rigorosa do que aquela que decorreria da simples aplicação da taxa bruta de natalidade ao conjunto da população. De modo a obter resultados mais precisos, este cálculo foi efetuado de forma desagregada para os diferentes escalões etários do sexo feminino em idade fértil, permitindo assim incorporar os efeitos decorrentes da estrutura etária deste segmento populacional. A repartição por sexo foi calculada através da aplicação da relação de masculinidade dos nados-vivos registados entre 2011 e 2020.

Por seu turno, o cálculo prospetivo do volume de óbitos foi suportado na construção de uma tábua de mortalidade abreviada por sexo para o triénio 2018-2020, a qual permitiu quantificar a probabilidade de sobrevivência para cada escalão etário. Este indicador foi posteriormente desagregado de modo a permitir a sua aplicação por idade exata e, consequentemente, para períodos temporais de base inter-anual.

Finalmente, no que diz respeito à dinâmica migratória, a abordagem adotada baseou-se no estabelecimento de alternativas diferenciadas de atração/repulsão populacional, contemplando a aplicação de taxas médias de crescimento anual devidamente ventiladas por idade e sexo. Atendendo ao histórico de migrações do concelho, foram assumidos dois cenários de crescimento migratório:

- Cenário A: crescimento migratório nulo;
- Cenário B: crescimento migratório com padrão similar ao registado no período 2011-2021.

Como seria expectável, e em linha com o contexto mais global que caracteriza a sua envolvente territorial, os resultados obtidos com base neste conjunto de pressupostos são conducentes à manutenção da trajetória estrutural de perda demográfica observada nas décadas anteriores, estimando-se que a população residente no concelho de Abrantes se venha a situar entre 29.087 e 30.475 habitantes (Cenário B e Cenário A, respetivamente) em 2031 (i.e. -11% a 15% face a 2021) (cf. Gráfico 12 e Tabela 50).

Gráfico 12 – Projeções da População Residente no Concelho de Abrantes para 2026 e 2031

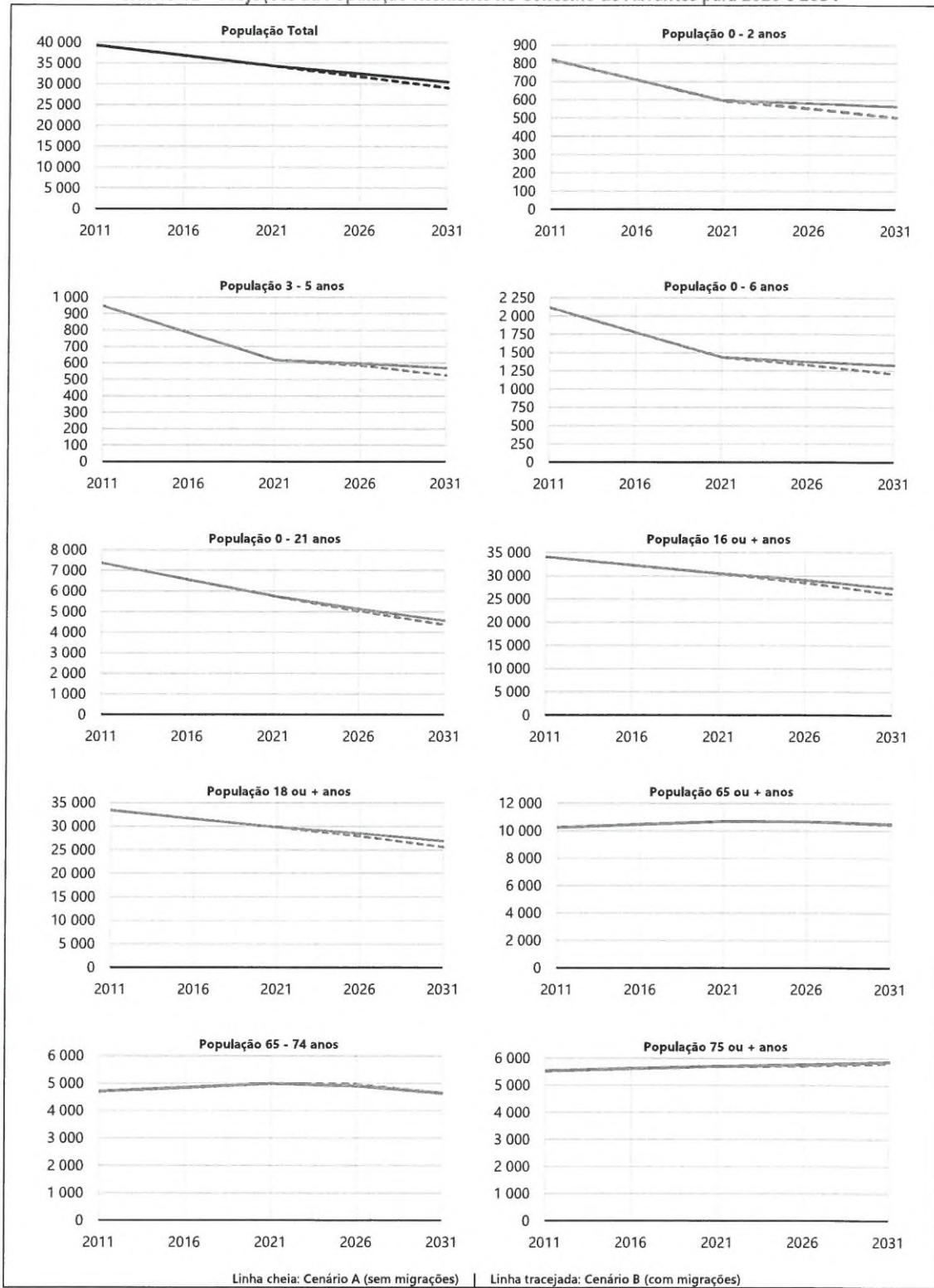




Tabela 50 – Projeções da População Residente no Concelho de Abrantes para 2026 e 2031

Grupo Etário	2011	2016	2021	Cenário	2026	2031	Δ 2021/26	Δ 2021/31
População total	39 325	36 831	34 336	Cenário A	32 475	30 475	-5,4%	-11,2%
				Cenário B	31 781	29 087	-7,4%	-15,3%
População com 0-2 anos	820	708	595	Cenário A	580	563	-2,5%	-5,4%
				Cenário B	552	504	-7,3%	-15,4%
População com 0-6 anos	2 115	1 775	1 435	Cenário A	1 375	1 327	-4,1%	-7,5%
				Cenário B	1 333	1 212	-7,1%	-15,6%
População com 3-5 anos	947	783	618	Cenário A	597	570	-3,5%	-7,7%
				Cenário B	585	526	-5,3%	-14,9%
População com 0-21 anos	7 372	6 570	5 767	Cenário A	5 129	4 580	-11,1%	-20,6%
				Cenário B	5 034	4 378	-12,7%	-24,1%
População com 16 e + anos	34 074	32 288	30 501	Cenário A	29 116	27 342	-4,5%	-10,4%
				Cenário B	28 481	26 116	-6,6%	-14,4%
População com 18 e + anos	33 427	31 643	29 859	Cenário A	28 551	26 900	-4,4%	-9,9%
				Cenário B	27 921	25 683	-6,5%	-14,0%
População com 65 e + anos	10 244	10 467	10 689	Cenário A	10 667	10 494	-0,2%	-1,8%
				Cenário B	10 683	10 453	-0,1%	-2,2%
População com 65-74 anos	4 704	4 846	4 988	Cenário A	4 904	4 637	-1,7%	-7,0%
				Cenário B	4 956	4 634	-0,6%	-7,1%
População com 75 e + anos	5 540	5 621	5 701	Cenário A	5 762	5 857	1,1%	2,7%
				Cenário B	5 728	5 819	0,5%	2,1%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e cálculos próprios

De acordo com estas projeções, a população sénior (i.e. com 65 e mais anos de idade) verá o seu peso relativo evoluir entre 2021 e 2031 de 31% para 34%-36% da população total do concelho, estimando-se que o índice de envelhecimento demográfico local venha a aumentar de 304 para cerca de 360 a 380 idosos por cada 100 jovens nesse período. Apesar desta dinâmica, não é expectável um aumento absoluto do número de efetivos integrados neste grupo social (as projeções apontam para uma diminuição de -2%), embora se possa antecipar algum crescimento do segmento de idosos com 75 e mais anos de idade até 2031 (+2% a 3%) e, por esta via, do seu peso relativo no conjunto da população sénior (passando de 53% em 2021 para 56% em 2031). Deve ter-se presente, a este respeito, que o pressuposto de manutenção dos padrões de crescimento natural registados no triénio 2018-2020 não incorpora a tendência de aumento da esperança média de vida que se tem vindo a observar, admitindo-se por isso que as projeções realizadas possam subestimar a dimensão efetiva das dinâmicas que caracterizarão a evolução futura deste grupo social.

Deste ponto de vista, afigura-se plausível a hipótese de se vir a registar um aumento relevante da procura efetiva de respostas sociais (e de saúde) por parte da população sénior no período em apreço, antecipando assim a necessidade de reforço da oferta atualmente existente e, muito em particular, de uma gestão equilibrada e sustentável entre respostas centradas na sua institucionalização (via Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas [ERPI]) e respostas direcionadas para viabilizar a sua manutenção no respetivo *meio natural de vida* (via Serviços de Apoio Domiciliário [SAD], Centros de Dia e/ou Centros de Convívio). Tendo como referência a situação atual, parece assim evidente que as propostas de intervenção futura terão de passar não apenas pelo aumento da capacidade de acolhimento em ERPI (manifestamente insuficiente face às necessidades recenseadas) mas também – e sobretudo – pelo reforço efetivo da capacidade de resposta das valências orientadas para o apoio à manutenção da população sénior nesse *meio natural de vida*.

Já no que se refere à população mais jovem, pode estimar-se a partir destas projeções uma diminuição cifrada entre -8% (Cenário A) e -16% (Cenário B) do número de crianças com idade até 6 anos entre 2021 e 2031, valendo a pena realçar que essa redução será previsivelmente de -5% a -15% no caso das crianças com 0-2 anos e de -8% a -15% no caso das crianças com 3-5 anos. Apesar da relativa similitude que caracteriza a evolução projetada para cada um destes subgrupos, é substancialmente distinto o quadro de necessidades e desafios com que a oferta de respostas sociais que lhes é direcionada se confrontará no curto e médio prazos.

Com efeito, no caso das crianças com 3-5 anos a situação de partida é caracterizada por um expressivo sobredimensionamento da capacidade instalada nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar [EPE], resposta social (e educativa) de que é beneficiária a quase totalidade deste grupo-alvo. Esta é uma matéria que foi já alvo de reflexão no âmbito da recente revisão da Carta Educativa do concelho, que referenciou um evidente risco de procura na generalidade da oferta pública de EPE localizada fora da cidade de Abrantes e apontou a necessidade



de uma monitorização sistemática das respetivas condições e perspetivas de manutenção em funcionamento ao longo do período de vigência desse instrumento (com término no ano letivo 2030/31). É pertinente assinalar, no entanto, que a oferta privada de EPE abrangida por acordos de cooperação possui uma utilização plena da capacidade instalada e assume especial importância na atividade e sustentabilidade das instituições que a disponibilizam, devendo como tal merecer especial ponderação nas opções de reordenamento futuro da oferta desta resposta social.

Muito embora esta tendência de retração da base de procura potencial se observe também para as crianças com 0-2 anos de idade, é forçoso reconhecer que a *situação de partida* da principal resposta social dirigida a este segmento da população – materializada através das Creches – é substancialmente diferente. Neste caso, a recente opção governamental de alargamento da oferta em regime de gratuitidade para o universo de procura em apreço coloca desafios muito expressivos ao nível do aumento da capacidade atualmente instalada no concelho, uma vez que esta, apresentando uma taxa de utilização praticamente integral, é manifestamente insuficiente para responder àquele desafio.

Apesar do exercício de cenarização demográfica realizado não contemplar a sua desagregação à escala infraconcelhia, parece plausível admitir que a cidade de Abrantes venha a consolidar o seu estatuto de principal polo de concentração de pessoas e atividades do concelho, situação que não é dissociável do caráter *pesado* e difficilmente reversível da trajetória estrutural de despovoamento e forte envelhecimento demográfico observada no restante território concelhio. Mesmo que estas dinâmicas possam vir a revelar algum abrandamento (ou, no limite, se alterem), é muito provável que os próximos anos se continuem a definir pela erosão da base de procura potencial presente nos territórios exteriores à cidade, suscitando a necessidade de soluções de oferta adaptadas à sua realidade específica sem colocar em causa níveis mínimos de equidade no acesso por parte das populações.

C.2. Estratégia de Ordenamento

A Carta Social Municipal corresponde ao instrumento referencial de planeamento estratégico e ordenamento prospectivo da rede de serviços e equipamentos sociais no concelho de Abrantes, posicionando-se como um documento de apoio à decisão pública fundamental para assegurar a existência de uma oferta adequadamente dimensionada e distribuída e com capacidade para responder com eficiência às carências e problemáticas sociais diagnosticadas (atuais e perspetivadas)²⁰. Tal como decorre da legislação aplicável, a Carta Social Municipal visa promover a adequação, otimização e racionalização dos serviços e equipamentos sociais existentes e previstos no território concelhio (incluindo o planeamento do alargamento desta rede)²¹, integrando no seu âmbito o conjunto dos serviços e equipamentos contemplados na Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social [MTSSS], independentemente da sua natureza pública, solidária ou lucrativa²².

É importante realçar, a este respeito, que o processo de elaboração da presente Carta Social Municipal procurou integrar plenamente o sentido das orientações e prioridades definidas a nível nacional e regional e dos contributos recebidos do Conselho Local de Ação Social [CLAS], merecendo ser destacado que o mesmo se desenvolveu de forma articulada com o processo de atualização/revisão dos principais instrumentos que norteiam a atividade do CLAS (i.e. Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social). Sem prejuízo desta articulação, deve ter-se presente que a elaboração da Carta Social Municipal corresponde a uma competência própria da Câmara Municipal de Abrantes (sujeita a aprovação pela Assembleia Municipal)²³, o que determina a sua subordinação às atribuições gerais do Município em matéria de promoção e salvaguarda dos interesses

²⁰ Cf. nº1 e nº2 do artigo 3º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

²¹ Cf. nº1 do artigo 4º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

²² Cf. nº4 do artigo 5º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

²³ Cf. nº1 e nº3 do artigo 6º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

próprios das respetivas populações²⁴ independentemente das decisões que possam vir a ter lugar no âmbito do estabelecimento e financiamento de acordos de cooperação por parte da Segurança Social com as entidades promotoras de respostas sociais no concelho²⁵.

Neste contexto, e tendo como referência o horizonte temporal correspondente ao ano de 2026²⁶, assumem-se como Objetivos Estratégicos [OE] da presente Carta Social Municipal os seguintes:

OE1 | Garantir uma cobertura adequada da procura de serviços e equipamentos sociais

OE2 | Minimizar riscos de exclusão no acesso à rede de serviços e equipamentos sociais

OE3 | Melhorar as condições de funcionamento dos serviços e equipamentos sociais

O OE1 consubstancia-se através da disponibilização de uma rede de serviços e equipamentos sociais ajustada à dimensão e distribuição espacial da sua procura, promovendo a reconfiguração da oferta disponibilizada sempre que se detetem desfasamentos significativos entre a capacidade disponibilizada e a procura efetiva (satisfeita e não-satisfeita) e/ou de insuficiente proximidade/acessibilidade física da procura (efetiva e potencial) relativamente à oferta de serviços e equipamentos sociais.

O OE2 consubstancia-se através da mitigação de situações de dificuldade ou impossibilidade de acesso da população à oferta de serviços e equipamentos sociais por motivos atribuíveis à sua insuficiente capacidade económica (i.e. nível de rendimento), promovendo o aumento da oferta de vagas/lugares em regime de gratuidade e/ou com apoio financeiro público sempre a mesma se apresente deficitária relativamente ao volume de procura efetiva (satisfeita e não-satisfeita) sem condições económicas para custear integralmente a sua frequência/utilização em *ambiente de mercado*.

Finalmente, o OE3 consubstancia-se através da melhoria das condições materiais e imateriais de funcionamento do universo de serviços e equipamentos sociais que operam atualmente no concelho, promovendo a concretização de intervenções que contribuam diretamente para a qualificação das respostas existentes em termos físicos (e.g. conservação, reabilitação e adaptação de instalações), operacionais (e.g. melhoria da eficiência energética e incorporação de fontes renováveis de energia) e/ou organizacionais (e.g. contratação e/ou qualificação de recursos humanos).

A tradução deste conjunto de OE no plano do ordenamento da rede de serviços e equipamentos sociais do concelho de Abrantes é feita ao nível de cada um dos grupos-alvo que se pretende servir e, dentro destes, de cada uma das tipologias de resposta previstas na Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais do MTSSS, explicitando-se a esta escala os domínios e locais de intervenção social prioritária e os critérios de programação adotados²⁷. Nesta perspetiva, e tendo presente o papel da Carta Social Municipal enquanto instrumento de política pública, é proposta para cada tipologia de resposta a capacidade máxima indicativa que se considera adequada para o dimensionamento do conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação a disponibilizar no concelho no horizonte temporal de 2026.

²⁴ Cf. nº1 do artigo 235º da Constituição da República Portuguesa e nº1 do artigo 23º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual).

²⁵ De acordo com o nº5 e nº6 do artigo 5º da Portaria nº66/2021, de 17 de março, a inclusão na Carta Social Municipal de novos serviços e equipamentos sociais ou a ampliação dos existentes não determina a obrigatoriedade de celebração de acordos de cooperação por parte da Segurança Social.

²⁶ De acordo com o nº1 do artigo 9º da Portaria nº66/2021, de 17 de março, o período de vigência da Carta Social Municipal é de 4 anos.

²⁷ Cf. nº2 do artigo 5º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

W.M.

Grupo-alvo: Crianças e Jovens

A oferta de serviços e equipamentos sociais dirigidos a este grupo-alvo é atualmente composta por 7 Creches com capacidade para 257 crianças (correspondente a uma taxa de cobertura de 42%) e 18 Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar [EPE] com capacidade para 1.009 crianças (correspondente a uma taxa de cobertura de 163%). De acordo com a análise realizada, não se perspetiva a necessidade de alargamento desta oferta a novas valências previstas na Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais do MTSSS, centrando-se o foco da presente Carta Social Municipal nas valências já existentes.

No caso das Creches, a proposta de ordenamento assume como referência uma capacidade máxima indicativa de 400 vagas no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação no horizonte temporal de 2026 (+87% face a 2022), opção que, por si só, se traduzirá num aumento muito expressivo da capacidade total (i.e. incluindo também a oferta privada sem acordo de cooperação) atualmente instalada no concelho (Tabela 51). Esta proposta tem suporte no seguinte conjunto de aspetos:

- ④ a taxa de utilização da capacidade instalada total é atualmente de 98%, realçando-se que esse valor é de 100% no caso da oferta privada com acordo de cooperação e que não existe oferta pública;
- ④ existem atualmente 71 utilizadores em lista de espera, o que significa que a procura efetiva não satisfeita corresponde a 22% da procura efetiva total;
- ④ apesar da perspetiva de diminuição do universo de procura potencial desta resposta social, estimada em cerca de -3% a -7% entre 2021 e 2026 (-5% a -15% entre 2021 e 2031), afigura-se necessário concretizar um aumento muito expressivo da capacidade atualmente instalada para fazer face ao impacto que decorrerá da plena implementação da medida governamental de garantia universal de frequência gratuita das creches, prevendo-se que a proposta de aumento da capacidade instalada no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação permita, por si só (i.e. sem contabilizar a oferta privada sem acordo de cooperação), assegurar uma taxa de cobertura de 69% a 72% da procura potencial;
- ④ a existência de capacidade instalada não utilizada na oferta privada sem acordo de cooperação (16% da sua capacidade total) e a expressão limitada deste segmento de oferta no conjunto da capacidade instalada no concelho (17% do total) não sinaliza perspetivas relevantes de crescimento, parecendo também refletir dificuldades de acesso por razões de (in)capacidade económica do lado da procura que importa mitigar.

Tabela 51 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Creches (2026)

Indicadores	Oferta Pública + Oferta Privada com AC*			Oferta Privada sem AC*	Total
	Oferta Pública	Oferta Privada	Subtotal		
Capacidade instalada	0	214	214	43	257
Procura efetiva	Procura satisfeita	0	215	215	251
	Procura não satisfeita	s.d.	s.d.	s.d.	71
Taxa de utilização	-	100%	100%	84%	98%
Capacidade máxima indicativa			400		

* Acordo de Cooperação

É importante assinalar, a este respeito, que o Conselho Local de Ação Social [CLAS] já emitiu pareceres favoráveis a propostas apresentadas pelo Jardim Escola João de Deus e pela Câmara Municipal de Abrantes que visam a criação de 153 novas vagas no concelho de Abrantes, as quais deverão ser tidas em conta na materialização desta proposta de ordenamento. A este conjunto de propostas deve somar-se o facto de estarem sinalizadas diversas necessidades/intenções de intervenção que visam melhorar as condições de funcionamento de grande parte das respostas já existentes e que, de igual modo, importará também viabilizar no horizonte temporal de implementação da Carta Social Municipal.

No caso da EPE, por seu turno, a proposta de ordenamento assume como referência uma capacidade máxima indicativa de 625 vagas no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação no horizonte temporal de 2026 (-56% face a 2022), opção que, por si só, se traduzirá numa redução muito expressiva da capacidade total (i.e. incluindo também a oferta privada sem acordo de cooperação) atualmente instalada no concelho (Tabela 52). Esta proposta tem suporte no seguinte conjunto de aspetos:

- a taxa de utilização da capacidade instalada total é atualmente de 61%, realçando-se que esse valor é de 57% no caso da oferta pública, 96% no caso da oferta privada com acordo de cooperação e 16% no caso da oferta privada sem acordo de cooperação e que não existem utilizadores em lista de espera;
- existe uma perspetiva de diminuição do universo de procura potencial desta resposta social, estimada em cerca de -3% a -5% entre 2021 e 2026 (-8% a -15% entre 2021 e 2031), pelo que se afigura necessário concretizar uma diminuição muito expressiva da capacidade atualmente instalada com vista a obter ganhos de racionalidade e eficiência que, para além da manutenção de uma taxa de cobertura da procura potencial não inferior a 100% no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação, deverá assegurar níveis adequados de acessibilidade física por parte da procura;
- a existência de capacidade instalada não utilizada na oferta privada sem acordo de cooperação (84% da sua capacidade total) e a expressão limitada deste segmento de oferta no conjunto da capacidade instalada no concelho (10% do total) não sinaliza perspetivas relevantes de crescimento, parecendo também refletir dificuldades de acesso por razões de (in)capacidade económica do lado da procura que importa mitigar.

Tabela 52 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar (2026)

Indicadores	Oferta Pública + Oferta Privada com AC*			Oferta Privada sem AC*	Total
	Oferta Pública	Oferta Privada	Subtotal		
Capacidade instalada	700	213	913	96	1.009
Procura efetiva	399	205	604	15	619
Procura não satisfeita	0	0	0	0	0
Taxa de utilização	57%	96%	66%	16%	61%
Capacidade máxima indicativa			625		

* Acordo de Cooperação

É importante assinalar, a este respeito, que não existem propostas de aumento da capacidade atualmente instalada, embora estejam identificadas diversas necessidades/intenções de intervenção que visam melhorar as condições de funcionamento de grande parte das respostas já existentes que importará viabilizar no horizonte temporal de implementação da Carta Social Municipal.

Grupo-alvo: População Idosa

A oferta de serviços e equipamentos sociais dirigidos a este grupo-alvo é atualmente composta por 1 Centro de Convívio com capacidade para 23 utentes, 12 Centros de Dia com capacidade para 333 utentes e 8 Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas [ERPI] com capacidade para 363 utentes, a que acresce ainda um total de 15 equipamentos de suporte à prestação de Serviços de Apoio Domiciliário [SAD] com capacidade para 566 utentes. De acordo com a análise realizada, não se perspetiva a necessidade de alargamento desta oferta a novas valências previstas na Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais do MTSSS, centrando-se o foco da presente Carta Social Municipal nas valências já existentes.

No caso dos SAD, a proposta de ordenamento assume como referência uma capacidade máxima indicativa de 700 vagas no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação no horizonte temporal de 2026 (+49% face a 2022), opção que se traduzirá num aumento expressivo da acessibilidade económica a este tipo de resposta sem prejuízo da manutenção – ou mesmo aumento – da oferta privada sem acordo de cooperação (Tabela 53). Esta proposta tem suporte no seguinte conjunto de aspetos:

- a taxa de utilização da capacidade instalada total é atualmente de 79%, realçando-se que esse valor é de 89% no caso da oferta privada com acordo de cooperação e de 25% no caso da oferta privada sem acordo de cooperação (não existe nem se perspetiva que venha a existir oferta pública);
- apesar da procura efetiva desta resposta social ser inferior à capacidade instalada e não existirem utilizadores em lista de espera, considera-se desejável reforçar a oferta existente de modo a criar condições de suporte que viabilizem a estratégia de promoção da autonomia e retardamento de processos de institucionalização da população idosa que se pretende implementar no concelho;
- a reduzida taxa de utilização da oferta privada sem acordo de cooperação (que representa 17% da capacidade instalada total) não sinaliza perspetivas relevantes de crescimento, parecendo também indiciar

(por comparação com a elevada taxa de utilização da oferta privada com acordo de cooperação) dificuldades de acesso por razões de (in)capacidade económica do lado da procura que importa mitigar.

Tabela 53 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Serviços de Apoio Domiciliário (2026)

Indicadores	Oferta Pública + Oferta Privada com AC*			Oferta Privada sem AC*	Total
	Oferta Pública	Oferta Privada	Subtotal		
Capacidade instalada	0	470	470	96	566
Procura efetiva	Procura satisfeita	0	416	172	24
	Procura não satisfeita	0	0	0	0
Taxa de utilização	-	89%	89%	25%	78%
Capacidade máxima indicativa	-	▲	700	-	▲

* Acordo de Cooperação

É importante assinalar, a este respeito, que o Centro Social do Pego e o Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira do Tramagal assumiram já a perspetiva de aumento da capacidade disponibilizada nas atuais instalações, existindo também diversas entidades que identificam a necessidade de promover intervenções orientadas para a melhoria das condições de funcionamento das instalações existentes. Ambas as situações configuram perspetivas que importará viabilizar no horizonte temporal de implementação da Carta Social Municipal, realçando-se que o Conselho Local de Ação Social [CLAS] já emitiu parecer positivo para a realização de intervenções de melhoria das condições de funcionamento das instalações a cargo do Centro Social de São Facundo, do Centro Social do Pego e da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes.

No caso do Centro de Convívio, a proposta de ordenamento assume como referência uma capacidade máxima indicativa de 23 vagas no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação no horizonte temporal de 2026, opção que não traduz alterações face à situação existente em 2022 (Tabela 54). Esta proposta tem suporte no seguinte conjunto de aspetos:

- a taxa de utilização da capacidade instalada total é atualmente de 26%, o que, num contexto em que não existem utilizadores em lista de espera, se traduz numa margem significativa para acolhimento de novos utilizadores;
- apesar da reduzida procura efetiva desta resposta social, considera-se desejável manter a oferta existente de modo a testar a sua adequação à estratégia de promoção da autonomia e retardamento de processos de institucionalização da população idosa que se pretende implementar no concelho.

Tabela 54 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Centros de Convívio (2026)

Indicadores	Oferta Pública + Oferta Privada com AC*			Oferta Privada sem AC*	Total
	Oferta Pública	Oferta Privada	Subtotal		
Capacidade instalada	0	23	23	0	23
Procura efetiva	Procura satisfeita	0	6	6	6
	Procura não satisfeita	0	0	0	0
Taxa de utilização	-	26%	26%	-	26%
Capacidade máxima indicativa	-	≈	23	-	≈

* Acordo de Cooperação

É importante assinalar, a este respeito, que o Centro de Social Interparoquial de Abrantes já expressou a intenção de promover um conjunto de intervenções orientadas para a melhoria das condições de funcionamento das instalações existentes que importará viabilizar no horizonte temporal de implementação da Carta Social Municipal.

No caso dos Centros de Dia, a proposta de ordenamento assume como referência uma capacidade máxima indicativa de 330 vagas no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação no horizonte temporal de 2026 (+27% face a 2022), opção que se traduzirá num aumento expressivo da acessibilidade económica a este tipo de resposta sem prejuízo da manutenção – ou mesmo aumento – da oferta privada sem acordo de cooperação (Tabela 55). Esta proposta tem suporte no seguinte conjunto de aspetos:

- a taxa de utilização da capacidade instalada total é atualmente de 52%, realçando-se que esse valor é de 66% no caso da oferta privada com acordo de cooperação e de 0% no caso da oferta privada sem acordo de cooperação (não existe nem se perspetiva que venha a existir oferta pública);
- apesar da procura efetiva desta resposta social ser inferior à capacidade instalada e não existirem utilizadores em lista de espera, considera-se desejável reforçar a oferta existente de modo a criar condições de suporte que viabilizem a estratégia de promoção da autonomia e retardamento de processos de institucionalização da população idosa que se pretende implementar no concelho;
- a inexistência de utilizadores da oferta privada sem acordo de cooperação (que representa 22% da capacidade instalada total) não sinaliza perspetivas relevantes de crescimento, parecendo também refletir dificuldades de acesso por razões de (in)capacidade económica do lado da procura que importa mitigar.

Tabela 55 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Centros de Dia (2026)

Indicadores	Oferta Pública + Oferta Privada com AC*			Oferta Privada sem AC*	Total
	Oferta Pública	Oferta Privada	Subtotal		
Capacidade instalada	0	259	259	74	333
Procura efetiva	Procura satisfeita	0	172	172	172
	Procura não satisfeita	0	0	0	0
Taxa de utilização	-	66%	66%	0%	52%
Capacidade máxima indicativa	-	▲	330	-	▲

* Acordo de Cooperação

É importante assinalar, a este respeito, que são várias as entidades que operam atualmente esta resposta social que identificaram necessidades/intenções de intervenção que visam melhorar as condições de funcionamento das respostas já existentes, existindo já três delas (Centro Social de São Facundo, Centro Social do Pego e Santa Casa da Misericórdia de Abrantes) que receberam parecer positivo do CLAS e que, como tal, deverão ser tidas em conta na materialização desta proposta de ordenamento.

Finalmente, no caso das ERPI, a proposta de ordenamento assume como referência uma capacidade máxima indicativa de 600 vagas no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação no horizonte temporal de 2026 (+100% face a 2022), opção que se traduzirá num aumento muito expressivo da acessibilidade económica a este tipo de resposta sem prejuízo da manutenção – ou mesmo aumento – da oferta privada sem acordo de cooperação (Tabela 56). Esta proposta tem suporte no seguinte conjunto de aspetos:

- a taxa de utilização da capacidade instalada total é atualmente de 96%, o que significa que não existe praticamente capacidade disponível para acolher novos utilizadores;
- existem atualmente 257 utilizadores em lista de espera, o que significa que a procura efetiva não satisfeita corresponde a 43% da procura efetiva total;
- sem prejuízo da estratégia de promoção da autonomia e retardamento de processos de institucionalização da população idosa que se pretende implementar no concelho, é evidente a insuficiência da capacidade atualmente instalada para fazer face às necessidades atuais e também perspetivadas, tendo presente que se estima um aumento da população com idade igual ou superior a 75 anos em termos absolutos e relativos;
- apesar da elevada taxa de utilização da oferta privada sem acordo de cooperação (que representa 17% da capacidade instalada total), que sugere potencial de crescimento em termos de capacidade instalada, considera-se fundamental mitigar previsíveis dificuldades de acesso a esta resposta social por razões de (in)capacidade económica do lado da procura.

Tabela 56 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (2026)

Indicadores	Oferta Pública + Oferta Privada com AC*			Oferta Privada sem AC*	Total
	Oferta Pública	Oferta Privada	Subtotal		
Capacidade instalada	0	300	300	63	363
Procura efetiva	Procura satisfeita	0	288	288	347
	Procura não satisfeita	0	s.d.	s.d.	257
Taxa de utilização	-	96%	96%	94%	96%
Capacidade máxima indicativa	-	▲	600	-	▲

* Acordo de Cooperação

É importante assinalar, a este respeito, que o CLAS já emitiu pareceres favoráveis a propostas apresentadas pela ACATIM, pela Associação 'A Mó e a Água' e a Associação de Solidariedade Social Pró-Cultura Professor Silva Leitão o Jardim Escola João de Deus e pela Câmara Municipal de Abrantes que visam a criação de mais de 70 novas vagas no concelho, as quais deverão ser tidas em conta na materialização desta proposta de ordenamento. A este conjunto de propostas deve somar-se o facto de estarem sinalizadas diversas necessidades/intenções de intervenção que visam melhorar as condições de funcionamento de grande parte das respostas já existentes (com destaque para as propostas do Centro Social do Pego e da Santa Casa da Misericórdia de Abrantes já com parecer favorável do CLAS) que, de igual modo, importará também viabilizar no horizonte temporal de implementação da Carta Social Municipal.

Grupo-alvo: População com Deficiência

A oferta de serviços e equipamentos sociais dirigidos a este grupo-alvo é atualmente composta por 2 Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão [CACI] com capacidade para 90 utentes e 1 Lar Residencial com capacidade para 20 utentes, a que se junta ainda a atividade desenvolvida no âmbito da Intervenção Precoce, com capacidade para servir 40 crianças. De acordo com a análise realizada, não se perspetiva a necessidade de alargamento desta oferta a novas valências previstas na Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais do MTSSS, centrando-se o foco da presente Carta Social Municipal nas valências já existentes.

No caso da Intervenção Precoce, a proposta de ordenamento assume como referência uma capacidade máxima indicativa de 60 vagas no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação no horizonte temporal de 2026 (+50% face a 2022), não sendo expectável que a situação de inexistência de oferta pública e de oferta privada sem acordo de cooperação no concelho se venha a alterar (Tabela 57). Esta proposta tem suporte no seguinte conjunto de aspetos:

- a taxa de utilização da capacidade instalada total é atualmente de 105%, ou seja, acima do limite considerado aceitável;
- existem atualmente 8 utilizadores em lista de espera, o que significa que a procura efetiva não satisfeita corresponde a 16% da procura efetiva total.

Tabela 57 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Intervenção Precoce (2026)

Indicadores	Oferta Pública + Oferta Privada com AC*			Oferta Privada sem AC*	Total
	Oferta Pública	Oferta Privada	Subtotal		
Capacidade instalada	0	40	40	0	40
Procura efetiva	0	42	42	0	42
	0	8	8	0	8
Taxa de utilização	-	105%	105%	-	105%
Capacidade máxima indicativa	-		60	-	

* Acordo de Cooperação

No caso dos CACI, a proposta de ordenamento assume como referência uma capacidade máxima indicativa de 90 vagas no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação no horizonte temporal de 2026 (i.e. igual à capacidade existente em 2022), não sendo expectável que a situação de inexistência de oferta pública e de oferta privada sem acordo de cooperação no concelho se venha a alterar (Tabela 58). Esta proposta tem suporte no seguinte conjunto de aspetos:

- a taxa de utilização da capacidade instalada total é atualmente de 90%, ou seja, ainda com alguma folga para acolhimento de novos utentes;
- não existem atualmente utilizadores em lista de espera, o que significa toda a procura efetiva se encontra satisfeita.

Tabela 58 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (2026)

Indicadores	Oferta Pública + Oferta Privada com AC*			Oferta Privada sem AC*	Total
	Oferta Pública	Oferta Privada	Subtotal		
Capacidade instalada	0	90	90	0	90
Procura efetiva	Procura satisfeita	0	81	81	81
	Procura não satisfeita	0	0	0	0
Taxa de utilização	-	90%	90%	-	90%
Capacidade máxima indicativa	-	≈	90	-	≈

* Acordo de Cooperação

Finalmente, no caso do Lar Residencial, a proposta de ordenamento assume como referência uma capacidade máxima indicativa de 70 vagas no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação no horizonte temporal de 2026 (+250% face a 2022), opção que corporiza um aumento muito expressivo da capacidade total atualmente instalada no concelho e que tem consideração o facto de não ser expectável que a situação de inexistência de oferta pública e de oferta privada sem acordo de cooperação se venha a alterar (Tabela 59). Esta proposta tem suporte no seguinte conjunto de aspetos:

- a taxa de utilização da capacidade instalada total é atualmente de 100%, ou seja, não existe capacidade para acolhimento de novos utentes;
- existem atualmente 45 utilizadores em lista de espera, o que significa que a procura efetiva não satisfeita corresponde a 69% da procura efetiva total.

Tabela 59 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Lar Residencial (2026)

Indicadores	Oferta Pública + Oferta Privada com AC*			Oferta Privada sem AC*	Total
	Oferta Pública	Oferta Privada	Subtotal		
Capacidade instalada	0	20	20	0	20
Procura efetiva	Procura satisfeita	0	20	0	20
	Procura não satisfeita	0	45	45	45
Taxa de utilização	-	100%	100%	-	100%
Capacidade máxima indicativa	-	▲	70	-	▲

* Acordo de Cooperação

É importante assinalar, a este respeito, que o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes [CRIA] já expressou a intenção de proceder ao aumento da capacidade atualmente disponibilizada com base no alargamento das instalações do Lar Residencial atualmente existente e na construção de novas instalações, bem como de promover um conjunto de intervenções orientadas para a melhoria das condições de funcionamento das instalações existentes.

■ Grupo-alvo: Crianças e Jovens em Situação de Perigo

A oferta de serviços e equipamentos sociais dirigidos a este grupo-alvo é atualmente composta por 1 Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental [CAFAP] com capacidade para servir 65 famílias e 1 Centro de Acolhimento Temporário [CAT] com capacidade para 12 utentes. De acordo com a análise realizada, não se perspetiva a necessidade de alargamento desta oferta a novas valências previstas na Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais do MTSSS, centrando-se o foco da presente Carta Social Municipal nas valências já existentes.

No caso do CAFAP, a proposta de ordenamento assume como referência uma capacidade máxima indicativa de 85 famílias no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação no horizonte temporal de 2026 (+31% face a 2022), não sendo expectável que a situação de inexistência de oferta pública e de oferta privada sem acordo de cooperação no concelho se venha a alterar (Tabela 60). Esta proposta tem suporte no seguinte conjunto de aspetos:

- a taxa de utilização da capacidade instalada total é atualmente de 100%, ou seja, não existe capacidade para acolhimento de novas famílias;

- apesar de não existirem atualmente utilizadores em lista de espera, é expectável que esta situação se venha a alterar em face do aumento expressivo de situações reportadas e acompanhadas no âmbito da atividade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens [CPCJ] do concelho de Abrantes.

Tabela 60 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (2026)

Indicadores	Oferta Pública + Oferta Privada com AC*			Oferta Privada sem AC*	Total
	Oferta Pública	Oferta Privada	Subtotal		
Capacidade instalada	0	65	65	0	65
Procura efetiva	Procura satisfeita	0	65	65	65
	Procura não satisfeita	0	0	0	0
Taxa de utilização	-	100%	100%	-	100%
Capacidade máxima indicativa	-	▲	85	-	▲

* Acordo de Cooperação

É importante assinalar, a este respeito, que a Associação Vidas Cruzadas já expressou a intenção de proceder ao aumento da capacidade atualmente disponibilizada no CAFAP existente.

Relativamente ao CAT, a proposta de ordenamento assume como referência uma capacidade máxima indicativa de 20 crianças e jovens famílias no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação no horizonte temporal de 2026 (+67% face a 2022), não sendo expectável que a situação de inexistência de oferta pública e de oferta privada sem acordo de cooperação no concelho se venha a alterar (Tabela 61). Esta proposta tem suporte no seguinte conjunto de aspetos:

- a taxa de utilização da capacidade instalada total é atualmente de 100%, ou seja, não existe capacidade para acolhimento de novos utentes;
- apesar de não existirem atualmente utilizadores em lista de espera, considera-se desejável assegurar a disponibilidade de capacidade instalada adicional em face do aumento expressivo de situações reportadas e acompanhadas no âmbito da atividade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens [CPCJ] do concelho de Abrantes.

Tabela 61 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Centro de Acolhimento Temporário (2026)

Indicadores	Oferta Pública + Oferta Privada com AC*			Oferta Privada sem AC*	Total
	Oferta Pública	Oferta Privada	Subtotal		
Capacidade instalada	0	12	12	0	12
Procura efetiva	Procura satisfeita	0	12	12	12
	Procura não satisfeita	0	0	0	0
Taxa de utilização	-	100%	100%	-	100%
Capacidade máxima indicativa	-	▲	20	-	▲

* Acordo de Cooperação

É importante assinalar, a este respeito, que o Centro Social Interparoquial de Abrantes já expressou a intenção de promover um conjunto de intervenções orientadas para a melhoria das condições de funcionamento das instalações do CAT existente que interessará viabilizar no horizonte temporal de implementação da Carta Social Municipal.

■ Grupo-alvo: Família e Comunidade em Geral

A oferta de serviços e equipamentos sociais dirigidos a este grupo-alvo é atualmente composta pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social [SAAS], com capacidade para servir 100 utentes, pela Ajuda Alimentar, com capacidade para servir 347 utentes e 1 Comunidade de Inserção, com capacidade para servir 65 utentes. De acordo com a análise realizada, não se perspetiva a necessidade de alargamento desta oferta a novas valências previstas na Lista de Nomenclaturas e Conceitos das Respostas Sociais do MTSSS, centrando-se o foco da presente Carta Social Municipal nas valências já existentes.

No caso do SAAS, a proposta de ordenamento assume como referência uma capacidade máxima indicativa de 100 utentes no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação no horizonte temporal

de 2026 (i.e. sem alterações face a 2022), assumindo-se que existirá transferência integral da capacidade atualmente instalada nesta última para o Município de Abrantes em virtude das disposições fixadas para a efetivação do processo de descentralização de competências atualmente em curso (Tabela 62). Apesar de estar prevista na legislação aplicável a possibilidade de contratualização total ou parcial desta resposta social com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas por parte do Município, essa é uma opção que não se encontra ainda tomada à presente data.

Tabela 62 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Atendimento e Acompanhamento Social (2026)

Indicadores	Oferta Pública + Oferta Privada com AC*			Oferta Privada sem AC*	Total
	Oferta Pública	Oferta Privada	Subtotal		
Capacidade instalada	0	100	100	0	100
Procura efetiva	Procura satisfeita	0	100	100	100
	Procura não satisfeita	0	0	0	0
Taxa de utilização	-	100%	100%	-	100%
Capacidade máxima indicativa	▲	▼	100	-	▲

* Acordo de Cooperação

No caso da Ajuda Alimentar, a proposta de ordenamento assume como referência uma capacidade máxima indicativa de 500 utentes no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação no horizonte temporal de 2026 (+44% face a 2022), não sendo expectável que a situação de inexistência de oferta pública e de oferta privada sem acordo de cooperação no concelho se venha a alterar (Tabela 63). Esta proposta tem suporte no seguinte conjunto de aspetos:

- a taxa de utilização da capacidade instalada total é atualmente de 118%, ou seja, substancialmente acima da capacidade nominal instalada;
- apesar de não existirem atualmente utilizadores em lista de espera, considera-se desejável assegurar a disponibilidade de capacidade instalada adicional face ao volume de procura efetiva atual em face da perspetiva de agravamento das condições de vida perspetivada a curto e médio prazo.

Tabela 63 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Ajuda Alimentar (2026)

Indicadores	Oferta Pública + Oferta Privada com AC*			Oferta Privada sem AC*	Total
	Oferta Pública	Oferta Privada	Subtotal		
Capacidade instalada	0	347	347	0	347
Procura efetiva	Procura satisfeita	0	408	408	408
	Procura não satisfeita	0	0	0	0
Taxa de utilização	-	118%	118%	-	118%
Capacidade máxima indicativa	-	▲	500	-	▲

* Acordo de Cooperação

Finalmente, no caso da Comunidade de Inserção, a proposta de ordenamento assume como referência uma capacidade máxima indicativa de 40 utentes no conjunto da oferta pública e da oferta privada com acordo de cooperação no horizonte temporal de 2026 (-23% face a 2022), sem prejuízo da manutenção da oferta privada sem acordo de cooperação (Tabela 64). Esta proposta tem suporte no seguinte conjunto de aspetos:

- a taxa de utilização da capacidade instalada total é atualmente de 31%, ou seja, claramente abaixo das possibilidades de acolhimento existentes;
- não existem atualmente utilizadores em lista de espera, o que significa que não existe procura efetiva por satisfazer que justifique a manutenção da totalidade da capacidade atualmente instalada;
- a inexistência de utilizadores da oferta privada sem acordo de cooperação (que representa 20% da capacidade instalada total) não sinaliza perspetivas relevantes de crescimento, indicando dificuldades de acesso por razões de (in)capacidade económica do lado da procura que importa acautelar.

Tabela 64 – Capacidade Máxima Indicativa da Oferta de Comunidade de Inserção (2026)

Indicadores	Oferta Pública + Oferta Privada com AC*			Oferta Privada sem AC*	Total
	Oferta Pública	Oferta Privada	Subtotal		
Capacidade instalada	0	52	52	13	65
Procura efetiva	Procura satisfeita	0	20	20	0
	Procura não satisfeita	0	0	0	0
Taxa de utilização	-	38%	38%	0%	31%
Capacidade máxima indicativa	-	▼	40	-	▼

* Acordo de Cooperação

É importante assinalar, a este respeito, que o Centro Social Interparoquial de Abrantes já expressou a intenção de promover um conjunto de intervenções orientadas para a melhoria das condições de funcionamento das instalações da Comunidade de Inserção existente que interessará viabilizar no horizonte temporal de implementação da Carta Social Municipal.

C.3. Implementação, Acompanhamento e Revisão

A Carta Social Municipal do Concelho de Abrantes tem uma vigência de 4 anos, prevendo-se a sua implementação durante o período compreendido entre 2023 e 2026 e a sua revisão (obrigatória) aquando do seu término²⁸. Sem prejuízo desta previsão, a Carta Social Municipal poderá ser alvo de revisão antecipada sempre que se observem circunstâncias que o justifiquem, designadamente quando existam alterações substanciais ao nível das orientações de política pública aplicáveis, de fatores que tornem desadequadas as opções estratégicas assumidas na sua formulação e/ou quando a rede de serviços e equipamentos sociais de revele desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos aplicáveis ao seu ordenamento²⁹.

Ao longo da sua vigência, competirá à Câmara Municipal de Abrantes assegurar a permanente atualização da informação constante da Carta Social Municipal, em especial no que respeita à caracterização da oferta de respostas sociais que integram a rede de serviços e equipamentos sociais implantada no concelho e dos respetivos níveis de utilização, incluindo também eventuais alterações decorrentes de decisões de criação ou encerramento de serviços e equipamentos³⁰. As atualizações que venham a ter lugar devem ser reportadas junto da Assembleia Municipal de Abrantes e do Conselho Intermunicipal do Médio Tejo para efeitos de conhecimento por parte destas entidades³¹.

Paralelamente, caberá também à Câmara Municipal de Abrantes proceder ao acompanhamento regular e sistemático do grau de execução das opções estratégicas e programáticas assumidas na Carta Social Municipal, o qual deverá incluir a elaboração e envio (obrigatório) de relatórios de evolução aos serviços competentes da Segurança Social com uma periodicidade – pelo menos – bienal³². Estes relatórios devem incidir, especificamente, sobre a evolução da rede de serviços e equipamentos sociais constantes da Carta Social Municipal tanto na ótica da oferta como na ótica da procura, incluindo aqui a identificação e caracterização dos equipamentos que se encontrem em fase de projeto ou de construção³³.

Para efeitos de monitorização, considera-se fundamental que o acompanhamento da evolução da rede de serviços e equipamentos sociais do concelho de Abrantes seja feito ao nível de cada serviço/equipamento social em concreto, sem prejuízo da perspetiva de conjunto que importará contemplar (e.g., por tipologia de resposta social ou público-alvo), propondo-se que sejam utilizados os seguintes indicadores mínimos de caracterização da oferta e da procura:

²⁸ Cf. nº1 do artigo 9º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

²⁹ Cf. nº2 e nº3 do artigo 9º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

³⁰ Cf. nº1 do artigo 10º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

³¹ Cf. nº2 do artigo 10º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

³² Cf. nº1 do artigo 8º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

³³ Cf. nº2 do artigo 8º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

- Capacidade instalada total (nº de vagas/lugares);
- Capacidade instalada na rede pública (nº de vagas/lugares);
- Capacidade instalada na rede privada com acordo de cooperação (nº de vagas/lugares);
- Capacidade instalada na rede privada sem acordo de cooperação (nº de vagas/lugares);
- Taxa de concretização da capacidade máxima indicativa para o conjunto da rede pública e da rede privada com acordo de cooperação (%);
- Procura efetiva satisfeita total (nº de utentes);
- Procura efetiva satisfeita na rede pública (nº de vagas/lugares);
- Procura efetiva satisfeita na rede privada com acordo de cooperação (nº de utentes);
- Procura efetiva satisfeita na rede privada sem acordo de cooperação (nº de utentes);
- Procura efetiva não satisfeita (nº de utentes potenciais em lista de espera);
- Taxa de utilização da capacidade instalada total (%);
- Taxa de utilização da capacidade instalada na rede pública (%);
- Taxa de utilização da capacidade instalada na rede privada com acordo de cooperação (%);
- Taxa de utilização da capacidade instalada na rede privada sem acordo de cooperação (%).

Compete aqui realçar, finalmente, que a Carta Social Municipal constitui o referencial-chave a observar pela Câmara Municipal de Abrantes para emissão de pareceres relacionados com intenções e propostas de criação de serviços e equipamentos sociais que pretendam beneficiar de apoio financeiro concedido através de programas públicos de investimento, os quais assumirão caráter vinculativo sempre sejam desfavoráveis às pretensões existentes³⁴.

³⁴ Cf. nº2 e nº3 do artigo 13º da Portaria nº66/2021, de 17 de março.

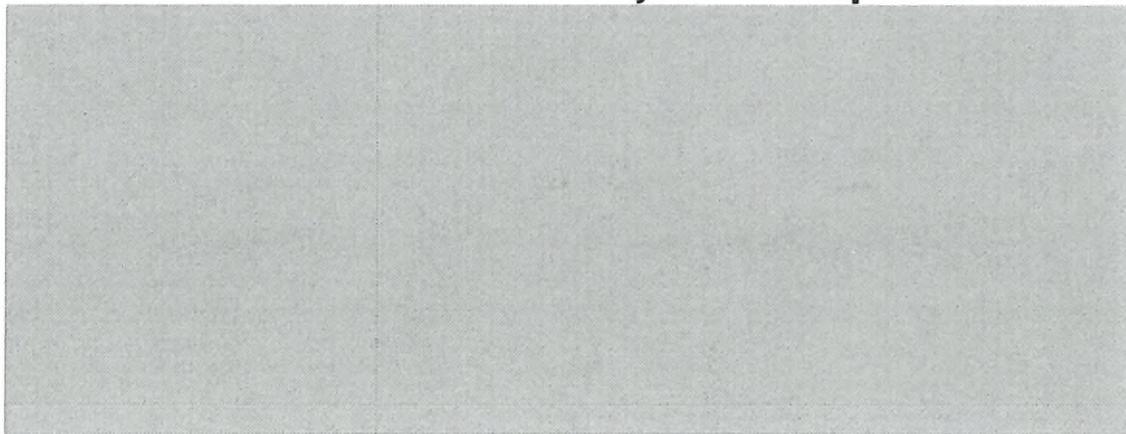


Anexo I – Legislação Aplicável às Respostas Sociais



	Resposta Social	Legislação Aplicável
Crianças e Jovens		
Creche		<u>Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho</u> <u>Lei n.º 2/2022, de 3 janeiro</u> <u>Portaria n.º 199/2021, de 21 de setembro</u> <u>Portaria n.º 271/2020, de 24 de novembro</u> <u>Portaria n.º 411/2012, de 14 de dezembro</u> <u>Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto</u>
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar		Sem Informação
Crianças e Jovens com Deficiência		
Intervenção Precoce		<u>Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro</u>
Crianças e Jovens em situação de perigo		
Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental		<u>Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril</u>
Centro de Acolhimento Temporário		<u>Decreto-lei n.º 164/2019, de 25 outubro</u>
Pessoas Idosas		
Serviço de Apoio Domiciliário		<u>Portaria n.º 38/2013, de 30 de janeiro</u> <u>Decreto-Lei n.º 141/89, de 28 de abril</u>
Centro de Convívio		Sem Informação
Centro de Dia		<u>Guião Técnico do Centro de Dia:</u> <u>Elaborado pela Direção-Geral de Ação Social, aprovado por Despacho do SEIS, de 29 de novembro de 1996</u> <u>Portaria n.º 67/2012, de 21 de março</u>
Strutura Residencial para Pessoas Idosas		
Pessoas Adultas com deficiência		
Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão		<u>Portaria n.º 70/2021, de 26 de março</u>
Lar Residencial		<u>Portaria n.º 59/2015 de 2 de março</u>
Família e Comunidade em geral		
Atendimento e Acompanhamento Social		<u>Portaria n.º 63/2021 de 17 de março</u> <u>Decreto-Lei n.º 55/2020</u> <u>Portaria n.º 188/2014 de 18 de setembro</u>
Ajuda Alimentar		Sem Informação
Comunidade de Inserção		<u>Portaria n.º 324/2021, de 29 de dezembro</u>

Anexo II – Fichas de Caracterização das Respostas Sociais



Resposta Social

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

ACATIM – Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas

Localização

Travessa do Lugar das Aldeias, nº236 | 2200-671 Mouriscas

Sítio Eletrónico

www.acatimouriscas.udipss.org

Telefone

241 871 899

Correio Eletrónico

geral@acatimouriscas.udipss.org

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	30	0	30
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	30	0	30

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera?

 Não

 Sim

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

40

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Recebido a: 27/07/2022

Resposta Social

Centro de Dia

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

ACATIM – Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas

Localização

Travessa do Lugar das Aldeias, nº236 | 2200-671 Mouriscas

Sítio Eletrónico

www.acatimouriscas.udipss.org

Telefone

241 871 899

Correio Eletrónico

geral@acatimouriscas.udipss.org

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	19	0	19
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	19	0	19

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 27/07/2022


Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

ACATIM – Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas

Localização

Travessa do Lugar das Aldeias, nº236 | 2200-671 Mouriscas

Sítio Eletrónico

www.acatimouriscas.udipss.org

Telefone

241 871 899

Correio Eletrónico

geral@acatimouriscas.udipss.org

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	38	0	38
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	36	0	36

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Received on: 27/07/2022

Resposta Social
Creche
A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Associação de Jardins-Escolas João de Deus

Localização

Bairro dos Passarinhos, nº9 | 2205-658 Tramagal

Sítio Eletrónico
www.joaodeus.com
Telefone

241 897 195

Correio Eletrónico
tramagal@escolasjoaodeus.pt
B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	17	0	17
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	13	0	13

C | Procura Efetiva Não Satisfeta da Resposta Social

Não Sim
 Existe lista de espera? > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 11/07/2022


Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Associação de Jardins-Escolas João de Deus

Localização

Bairro dos Passarinhos, nº9 | 2205-658 Tramagal

Sítio Eletrónico
www.joaodeus.com
Telefone

241 897 195

Correio Eletrónico
tramagal@escolasjoaodeus.pt
B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	20	36	56
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	12	0	12

C | Procura Efetiva Não Satisfeta da Resposta Social

Não Sim
 Existe lista de espera? > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 11/07/2022

Resposta Social

Centro de Dia

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Associação de Solidariedade Social Pró-Cultura Professor Silva Leitão

Localização

Rua Doutor Manuel Rodrigues, nº77 | 2205-179 Bemposta

Sítio Eletrónico

<https://associacaosilvaleitao.pt>

Telefone

241 732 720

Correio Eletrónico

assocprofsilvaleitao.bpt@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	16	14	30
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	16	0	16

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Outra – qual? - Existe enorme procura para ERPI		

Recebido a: 12/07/2022

19
Maio

Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Associação de Solidariedade Social Pró-Cultura Professor Silva Leitão

Localização

Rua Doutor Manuel Rodrigues, nº77 | 2205-179 Bemposta

Sítio Eletrónico

<https://associacaosilvaleitao.pt>

Telefone

241 732 720

Correio Eletrónico

assocprofsilvaleitao.bpt@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	12	3	15
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	12	3	15

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>	<input type="text"/>	X	<input type="text"/>	<input type="text"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X

Outra – qual?

- A População está muito envelhecida. A maioria procura ERPI.

Recebido a: 12/07/2022


Resposta Social

Ajuda Alimentar a Careciados

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Associação de Solidariedade Social Pró-Cultura Professor Silva Leitão

Localização

Rua Doutor Manuel Rodrigues, nº77 | 2205-179 Bemposta

Sítio Eletrónico
<https://associacaosilvaleitao.pt>
Telefone

241 732 720

Correio Eletrónico

assocoprofsilvaleitao.bpt@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	39	0	39
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	39	0	39

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera? Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Outra – qual?

- Só poderemos aumentar a capacidade se construirmos uma nova instalação.
- O aumento da capacidade será possível com a realização do projeto de construção de uma ERPI.

Recebido a: 12/07/2022

Resposta Social

Atendimento e Acompanhamento Social

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Associação Vidas Cruzadas – Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário

Localização

Rua de São Domingos, nº336, r/c G | 2200-397 Abrantes

Sítio Eletrónico

<https://vidascruzadas.org>

Telefone

241 364 572

Correio Eletrónico

cafap@associacaovidas.org

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	100	0	100
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	100	0	100

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera?

Não

Sim

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>				

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Received a: 13/07/2022

ed
moh

Resposta Social

Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Associação Vidas Cruzadas – Associação de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário

Localização

Rua de São Domingos, nº336, r/c G | 2200-397 Abrantes

Sítio Eletrónico

<https://vidascruzadas.org>

Telefone

241 364 572

Correio Eletrónico

cafap@associacaovidas.org

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	65	0	65
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	65	0	65

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim
 Existe lista de espera? > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 13/07/2022


Resposta Social
Centro de Dia
A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro de Apoio a Idosos da Freguesia de Rio de Moinhos

Localização

Rua Fernando Pereira, nº1 | 2200-798 Rio de Moinhos

Sítio Eletrónico
<http://cairiomoinhos.pt>
Telefone

241 881 308

Correio Eletrónico

apoio.idosos.rm@sapo.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	9	3	12
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	8	0	8

C | Procura Efectiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="text"/>	<input type="text"/>
-	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Recebido a: 08/08/2022

Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro de Apoio a Idosos da Freguesia de Rio de Moinhos

Localização

Rua Fernando Pereira, nº1 | 2200-798 Rio de Moinhos

Sítio Eletrónico

<http://cairiomoinhos.pt>

Telefone

241 881 308

Correio Eletrónico

apoio.idosos.rm@sapo.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	18	10	28
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	16	0	16

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Recebido a: 08/08/2022

Resposta Social

Centro de Dia

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro de Assistência Paroquial São Pedro de Alvega

Localização

Rua Professor Joaquim Lopes Raposo | 2205-118 Alvega

Sítio Eletrónico

www.centroalvega.udipss.org

Telefone

241 822 447

Correio Eletrónico

geral@centroalvega.udipss.org

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	29	6	35
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	12	0	12

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Recebido a: 29/07/2022


Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro de Assistência Paroquial São Pedro de Alvega

Localização

Rua Professor Joaquim Lopes Raposo | 2205-118 Alvega

Sítio Eletrónico

www.centroalvega.udipss.org

Telefone

241 822 447

Correio Eletrónico

geral@centroalvega.udipss.org

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	29	11	40
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	22	0	22

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 29/07/2022


Resposta Social

Centro de Dia

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto

Localização

Rua da Casa do Povo | 2230-807 Souto

Sítio Eletrónico
<https://centrosouto.wixsite.com/csssouto>
Telefone

241 844 349

Correio Eletrónico

centro.souto@hotmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	19	0	19
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	18	0	18

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

 Existe lista de espera? Não Sim

 > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?
D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>				

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

 Dados obtidos de cartasocial.pt
 Atualizados a 25/07/2022

Resposta Social

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto

Localização

Rua da Casa do Povo | 2230-807 Souto

Sítio Eletrónico

<https://centrosouto.wixsite.com/csssouto>

Telefone

241 844 349

Correio Eletrónico

centro.souto@hotmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	11	0	11
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	11	0	11

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>				

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Dados obtidos de cartasocial.pt

Atualizados a 25/07/2022

Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto

Localização

Rua da Casa do Povo | 2230-807 Souto

Sítio Eletrónico
<https://centrosouto.wixsite.com/csssouto>
Telefone

241 844 349

Correio Eletrónico

centro.souto@hotmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	15	0	15
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	14	0	14

C | Procura Efetiva Não Satisfeta da Resposta Social

Existe lista de espera? Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>				

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Dados obtidos de cartasocial.pt
Atualizados a 25/07/2022

Resposta Social

Ajuda Alimentar a Carenciados

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto

Localização

Rua da Casa do Povo | 2230-807 Souto

Sítio Eletrónico

<https://centrosouto.wixsite.com/csssouto>

Telefone

241 844 349

Correio Eletrónico

centro.souto@hotmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	31	0	31
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	32	0	32

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera?

Não

Sim

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>				

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Dados da facultados pelo CRIA (entidade gestora da Ajuda Alimentar)
Referentes a 2021/2022

Resposta Social

Centro de Dia

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro Social Paroquial da Freguesia de São Miguel do Rio Torto

Localização

Rua das Escolas, nº3 | 2205-563 São Miguel do Rio Torto

Sítio Eletrónico
www.cspsmiguelriotoro.udipss.org.pt
Telefone

241 866 039

Correio Eletrónico
centro_social_sao_miguel@hotmail.com
B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	20	0	20
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	16	0	16

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input checked="" type="text"/>	<input type="text"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input checked="" type="text"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="text"/>	<input checked="" type="text"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="text"/>	<input type="text"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input checked="" type="text"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input checked="" type="text"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="text"/>	<input type="text"/>
Outra – qual?	<input type="text"/>	<input type="text"/>
-	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Recebido a: 18/07/2022

Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social Paroquial da Freguesia de São Miguel do Rio Torto

Localização

Rua das Escolas, nº3 | 2205-563 São Miguel do Rio Torto

Sítio Eletrónico

www.cspsmiguelriotoro.udipss.org.pt

Telefone

241 866 039

Correio Eletrónico

centro_social_sao_miguel@hotmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	36	0	36
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	33	0	33

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não

Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Received a: 18/07/2022

Resposta Social

Centro de Dia

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro Social Paroquial de São Facundo

Localização

Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº13 | 2205-405 São Facundo

Sítio Eletrónico
www.cspsfacundo.santarem.udipss.org
Telefone

241 734 133

Correio Eletrónico
csp.vale.mos@sapo.pt
B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	27	13	40
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	16	0	16

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não

Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
X				

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais		X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações		X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais		X
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	*	*
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais		X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	X	
Outra – qual? - * Depende de outras candidaturas		

Recebido a: 14/07/2022

Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social Paroquial de São Facundo

Localização

Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº13 | 2205-405 São Facundo

Sítio Eletrónico

www.cspsfacundo.santarem.udipss.org

Telefone

241 734 133

Correio Eletrónico

csp.vale.mos@sapo.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	26	4	30
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	24	0	24

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

X

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
X	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	X
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	*	*
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	X	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
- * Depende de outras candidaturas		

Recebido a: 14/07/2022

Resposta Social

Creche

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social Paroquial de Vale das Mós

Localização

Rua da Igreja, nº3 | 2205-808 Vale das Mós

Sítio Eletrónico

www.cspvalemos.santarem.udipss.org

Telefone

241 732 228

Correio Eletrónico

csp.vale.mos@sapo.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	13	2	15
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	13	2	15

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
		X		

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais		X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações		X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais		X
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais		X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais		X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	X	
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 14/07/2022

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social Paroquial de Vale das Mós

Localização

Rua da Igreja, nº3 | 2205-808 Vale das Mós

Sítio Eletrónico

www.cspvalemos.santarem.udipss.org

Telefone

241 732 228

Correio Eletrónico

csp.vale.mos@sapo.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	17	17	34
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	17	0	17

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="text"/>
Outra – qual?	<input type="text"/>	<input type="text"/>
-	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Recebido a: 19/07/2022

Resposta Social

Centro de Dia

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social Paroquial de Vale das Mós

Localização

Rua da Igreja, nº3 | 2205-805 Vale das Mós

Sítio Eletrónico

www.cspvalemos.santarem.udipss.org

Telefone

241 734 133

Correio Eletrónico

csp.vale.mos@sapo.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	8	0	8
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	8	0	8

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
-	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Recebido a: 14/07/2022

Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social Paroquial de Vale das Mós

Localização

Rua da Igreja, nº3 | 2205-805 Vale das Mós

Sítio Eletrónico

www.cspvalemos.santarem.udipss.org

Telefone

241 734 133

Correio Eletrónico

csp.vale.mos@sapo.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	70	4	74
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	56	0	56

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera? Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Recebido a: 14/07/2022

Resposta Social
Creche
A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira do Tramagal

Localização

Rua de Nossa Senhora da Oliveira, nº168 | 2205-799 Tramagal

Sítio Eletrónico

-

Telefone

241 897 409

Correio Eletrónico

csptramagal@sapo.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	14	1	15
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	14	1	15

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim
 Existe lista de espera? > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	X <input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	X <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	X <input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	X <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	X <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="text"/>	
-	<input type="text"/>	

Recebido a: 13/07/2022

Resposta Social

Centro de Dia

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira do Tramagal

Localização

Rua de Nossa Senhora da Oliveira, nº168 | 2205-679 Tramagal

Sítio Eletrónico

-

Telefone

241 897 409

Correio Eletrónico

csptramagal@sapo.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	27	13	40
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	15	0	15

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Recebido a: 13/07/2022

Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira do Tramagal

Localização

Rua de Nossa Senhora da Oliveira, nº168 | 2205-679 Tramagal

Sítio Eletrónico

-

Telefone

241 897 409

Correio Eletrónico

csptramagal@sapo.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	38	21	59
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	38	7	45

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim
Existe lista de espera? > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	X	<input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	X
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	X	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 13/07/2022

Resposta Social

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social Paroquial do Rossio ao Sul do Tejo

Localização

Largo Dona Joana Mendes Godinho Soares Mendes | 2205-015 Rossio ao Sul do Tejo

Sítio Eletrónico

www.csprstejo.udipss.org.pt

Telefone

241 333 248

Correio Eletrónico

csprstejo@iol.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	22	0	22
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	12	0	12

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas? 20

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Recebido a: 12/07/2022

Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro Social Paroquial do Rossio ao Sul do Tejo

Localização

Largo Dona Joana Mendes Godinho Soares Mendes | 2205-015 Rossio ao Sul do Tejo

Sítio Eletrónico
www.csprstejo.udipss.org.pt
Telefone

241 333 248

Correio Eletrónico
csprstejo@iol.pt
B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	24	0	24
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	20	0	20

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera? Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 12/07/2022



Resposta Social

Intervenção Precoce

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes

Localização

Quinta das Pinheiras, Apartado 73 | 2204-906 Alferrarede

Sítio Eletrónico

<https://cria.com.pt>

Telefone

241 379 750

Correio Eletrónico

geral@cria.com.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	40	0	40
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	42	0	42

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada Redução ligeira Manutenção Aumento ligeiro Aumento acentuado

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<hr/>	
-	<hr/>	

Recebido a: 14/07/2022

Resposta Social

Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (1)

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes

Localização

Quinta das Pinheiras, Apartado 73 | 2204-906 Alferrarede

Sítio Eletrónico

<https://cria.com.pt>

Telefone

241 379 750

Correio Eletrónico

geral@cria.com.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	60	0	60
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	56	0	56

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 14/07/2022

Resposta Social

Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (2)

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes

Localização

Quinta das Pinheiras, Apartado 73 | 2204-906 Alferrarede

Sítio Eletrónico

<https://cria.com.pt>

Telefone

241 379 750

Correio Eletrónico

geral@cria.com.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	28	2	30
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	25	0	25

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera? > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Received a: 14/07/2022

Resposta Social

Lar Residencial

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes

Localização

Quinta das Pinheiras, Apartado 73 | 2204-906 Alferrarede

Sítio Eletrónico

<https://cria.com.pt>

Telefone

241 379 750

Correio Eletrónico

geral@cria.com.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	20	0	20
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	20	0	20

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera?

Não

Sim

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

45

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Received a: 14/07/2022

Resposta Social

Ajuda Alimentar a Carentiados

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes

Localização

Quinta das Pinheiras, Apartado 73 | 2204-906 Alferrarede

Sítio Eletrónico
<https://cria.com.pt>
Telefone

241 379 750

Correio Eletrónico

geral@cria.com.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	277	0	277
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	337	0	337

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera? Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>				

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Dados da facultados pelo CRIA (entidade gestora da Ajuda Alimentar)
Referentes a 2021/2022

Resposta Social

Creche

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social de Alferrarede

Localização

Rua de Diu, nº2 | 2200-045 Abrantes

Sítio Eletrónico

-

Telefone

241 361 397

Correio Eletrónico

centrosocialalferrarede@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	65	40	105
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	65	33	98

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não	Sim	
Existe lista de espera?	X	> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas? 30

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
		X		

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais		X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	X	
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	X	
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais		X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais		X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	X	
Outra – qual?		
-		

Received a: 20/07/2022



Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social de Alferrarede

Localização

Rua de Diu, nº2 | 2200-045 Abrantes

Sítio Eletrónico

-

Telefone

241 361 397

Correio Eletrónico

centrosocialalferrarede@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	83	17	100
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	83	11	94

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 20/07/2022

Resposta Social

Centro de Dia

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social de Alferrarede

Localização

Rua de Goa | 2200-046 Alferrarede

Sítio Eletrónico

-

Telefone

241 331 197

Correio Eletrónico

centrosocialalferrarede@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	39	1	40
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	30	0	30

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera? > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Received a: 20/07/2022



Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social de Alferrarede

Localização

Rua de Goa | 2200-046 Alferrarede

Sítio Eletrónico

-

Telefone

241 331 197

Correio Eletrónico

centrosocialalferrarede@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	37	3	40
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	35	0	35

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	
-		

Recebido a: 20/07/2022

Resposta Social

Creche

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social do Pego

Localização

Rua do Casal | 2205-351 Pego

Sítio Eletrónico

www.centrosocialpego.pt

Telefone

241 833 350

Correio Eletrónico

creche@centrosocialpego.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	35	0	35
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	35	0	35

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	 -	

Recebido a: 01/08/2022

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro Social do Pego

Localização

Rua do Casal | 2205-351 Pego

Sítio Eletrónico
www.centrosocialpego.pt
Telefone

241 833 350

Correio Eletrónico
creche@centrosocialpego.pt
B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	20	22	42
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	20	4	24

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social
Não
Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada

Redução ligeira

Manutenção

Aumento ligeiro

Aumento acentuado

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais

Sim
Não

Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações

Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais

Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais

Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais

Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais

Outra – qual?

-

Recebido a: 01/08/2022

Resposta Social

Centro de Dia

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social do Pego

Localização

Rua do Casal | 2205-351 Pego

Sítio Eletrónico

www.centrosocialpego.pt

Telefone

241 833 904

Correio Eletrónico

geral@centrosocialpego.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	16	24	40
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	6	0	6

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera? Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Outra – qual?	<input type="text"/>	
-	<input type="text"/>	

Received a: 01/08/2022


Resposta Social

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro Social do Pego

Localização

Rua do Casal | 2205-351 Pego

Sítio Eletrónico
www.centrosocialpego.pt
Telefone

241 833 904

Correio Eletrónico
geral@centrosocialpego.pt
B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	57	11	68
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	57	11	68

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera?

 Não

 Sim

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

15

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	X	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	X	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Recebido a: 01/08/2022

Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social do Pego

Localização

Rua do Casal | 2205-351 Pego

Sítio Eletrónico

www.centrosocialpego.pt

Telefone

241 833 904

Correio Eletrónico

geral@centrosocialpego.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	30	0	30
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	25	0	25

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim
 Existe lista de espera? > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	X	<input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	X	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	X	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	X	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 01/08/2022

Resposta Social
Creche
A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro Social Interparoquial de Abrantes

Localização

Rua Cidade de Parthenay, nº414 | 2200-238 Abrantes

Sítio Eletrónico
www.csiaabt.pt
Telefone

241 331 650

Correio Eletrónico
csia.pre.creche.cat@gmail.com
B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	35	0	35
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	40	0	40

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

	Não	Sim	
Existe lista de espera?		X	> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas? 30

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
				X

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais		X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações		X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	X	
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	X	
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	X	
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	X	
Outra – qual? -		

Recebido a: 04/08/2022

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro Social Interparoquial de Abrantes

Localização

Rua Cidade de Parthenay, nº414 | 2200-238 Abrantes

 Sítio Eletrónico
www.csiaabt.pt

 Telefone
 241 331 650

 Correio Eletrónico
csia.pre.creche.cat@gmail.com
B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	43	0	43
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	43	0	43

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera? Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Recebido a: 04/08/2022

19
Mai

Resposta Social

Centro de Acolhimento Temporário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social Interparoquial de Abrantes

Localização

Rua de São José, nº1 | 2200-058 Alferrarede

Sítio Eletrónico
www.csiabt.pt

Telefone
241 333 332

Correio Eletrónico
cat.csia@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	12	0	12
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	12	0	12

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera? Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	X	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	X	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	-	

Recebido a: 29/07/2022

2
mais

Resposta Social

Centro de Convívio

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social Interparoquial de Abrantes

Localização

Rua Cidade de Parthenay, nº414 | 2200-238 Abrantes

Sítio Eletrónico

www.csiaibt.pt

Telefone

241 331 650

Correio Eletrónico

csia.pre.creche.cat@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	23	0	23
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	6	0	6

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

X

 > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Outra – qual? -	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Recebido a: 04/08/2022

Resposta Social

Comunidade de Inserção

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social Interparoquial de Abrantes

Localização

Quinta Álvaro Gil, Sentieiras | 2204-909 Abrantes

Sítio Eletrónico

www.csiabt.pt

Telefone

241 372 276

Correio Eletrónico

projectohomem.abt@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	52	13	65
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	20	0	20

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Recebido a: 29/07/2022

Resposta Social

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Centro Social Interparoquial de Abrantes

Localização

Rua Dom António Prior do Crato, nº244 | 2200-086 Abrantes

 Sítio Eletrónico
www.csiaabt.pt

 Telefone
 241 330 400

 Correio Eletrónico
 geral.domuspacis.abt@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	60	12	72
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	60	12	72

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não	Sim	> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?	182
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 29/07/2022

Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Centro Social Interparoquial de Abrantes

Localização

Rua Cidade de Parthenay, nº414 | 2200-238 Abrantes

Sítio Eletrónico
www.csiaabt.pt

Telefone
241 331 650

Correio Eletrónico
csia.pre.creche.cat@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	52	0	52
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	42	0	42

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Received a: 04/08/2022

Resposta Social
Creche
A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Santa Casa da Misericórdia de Abrantes

Localização

Avenida Rainha D. Leonor | 2200-196 Barreiras do Tejo

Sítio Eletrónico
www.misericordiadeabrantes.pt
Telefone

241 362 865

Correio Eletrónico
diretora.arcoiris@misericordiadeabrantes.pt
B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	35	0	35
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	35	0	35

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera? Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 29/07/2022

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Santa Casa da Misericórdia de Abrantes

Localização

Avenida Rainha D. Leonor | 2200-196 Barreiras do Tejo

Sítio Eletrónico

www.misericordiadeabrantes.pt

Telefone

241 362 865

Correio Eletrónico

diretora.arcoiris@misericordiadeabrantes.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	30	4	34
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	30	0	30

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera?

Não

Sim

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Outra – qual?	 -	

Recebido a: 29/07/2022

Resposta Social

Centro de Dia

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Santa Casa da Misericórdia de Abrantes

Localização

Rua Dr. José Joaquim Oliveira | 2200-416 Abrantes

Sítio Eletrónico

www.misericordiadeabrantes.pt

Telefone

241 360 028

Correio Eletrónico

scmabrantes@sapo.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	30	0	30
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	8	0	8

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social
 Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>				

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outra – qual?		
-		

Dados da obtidos de cartasocial.pt

Atualizados a 19/01/2022

Resposta Social

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Santa Casa da Misericórdia de Abrantes

Localização

Rua Dr. José Joaquim Oliveira | 2200-416 Abrantes

Sítio Eletrónico

www.misericordiadeabrantes.pt

Telefone

241 360 020

Correio Eletrónico

scmabrantes@sapo.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	105	0	105
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	103	0	103

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera?

Não

Sim

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>				

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Dados da obtidos de cartasocial.pt

Atualizados a 19/01/2022

Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Santa Casa da Misericórdia de Abrantes

Localização

Rua Dr. José Joaquim Oliveira | 2200-416 Abrantes

Sítio Eletrónico

www.misericordiadeabrantes.pt

Telefone

241 360 020

Correio Eletrónico

scmabrantes@sapo.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	45	0	45
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	43	0	43

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim
Existe lista de espera? > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>				

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<hr/>	
-		

Dados da obtidos de cartasocial.pt
Atualizados a 19/01/2022

Resposta Social

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

SOLTRAM – Empreendimentos Sociais e Turísticos do Tramagal, Lda.

Localização

Rua do Museu da Forja, nº344 | 2205-430 Tramagal

Sítio Eletrónico

<https://pousada-centro-de-apoio-social.negocio.site>

Telefone

241 070 272

Correio Eletrónico

justinocarraco@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	0	40	40
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	0	36	36

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 11/07/2022

Resposta Social

Serviço de Apoio Domiciliário

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Susana do Rosário Marques Prates

Localização

Rua Infante D. Luís, nº81, Escritório 4 | 2200-233 Abrantes

Sítio Eletrónico

-

Telefone

967 766 656

Correio Eletrónico

geral@sunshine24.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	0	40	40
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	0	14	14

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>	<input type="text"/>	X	<input type="text"/>	<input type="text"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="text"/>	X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="text"/>	X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="text"/>	X
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="text"/>	X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="text"/>	X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	X	<input type="text"/>
Outra – qual?		
-		

Recebido a: 12/07/2022

Resposta Social

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Terceira Idade em Movimento Casa de Repouso, Lda.

Localização

Rua Doutor Manuel Rodrigues, nº104 | 2205-179 Bemposta

Sítio Eletrónico

-

Telefone

241 732 877

Correio Eletrónico

-

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	15	0	15
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	15	0	15

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada

Redução ligeira

Manutenção

Aumento ligeiro

Aumento acentuado

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais

Sim

Não

Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações

Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais

Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais

Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais

Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais

Outra – qual?

-

Dados da obtidos de cartasocial.pt

Atualizados a 23/12/2020

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

Jardim de Infância de Abrantes

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes

Localização

Rua Luís de Camões, nº 36 | 2200-24 Abrantes

Sítio Eletrónico

<https://ae1.esdrsolanoabreu.pt/>

Telefone

241 360 000

Correio Eletrónico

ae1abrantes@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	0	75	75
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	0	29	29

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera? Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Dados fornecidos pela Câmara Municipal a 20/07/2022

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

Jardim de Infância de Mouriscas

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes

Localização

Casal da Igreja | 2200-684 Mouriscas

Sítio Eletrónico

<https://ae1.esdrsolanobre.pt/>

Telefone

241 360 000

Correio Eletrónico

ae1abrantes@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	0	50	50
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	0	22	29

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera?

Não

Sim

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Outra – qual?	 -	

Dados fornecidos pela Câmara Municipal a 20/07/2022

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

Escola Básica de Alvega

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes

Localização

Rua 5 de Outubro | 2205-104 Alvega

Sítio Eletrónico

<https://ae1.esdrsolanobre.pt/>

Telefone

241 360 000

Correio Eletrónico

ae1abrantes@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	0	25	25
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	0	12	12

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera? Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Dados fornecidos pela Câmara Municipal a 20/07/2022

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

Escola Básica do Pego

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes

Localização

Largo da Escolas Novas | 2205-363 Pego

Sítio Eletrónico

<https://ae1.esdrsolanobre.pt/>

Telefone

241 360 000

Correio Eletrónico

ae1abrantes@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	0	50	50
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	0	17	17

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera?

Não

Sim

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais

Sim Não X

Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações

X

Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais

X

Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais

X

Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais

X

Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais

X

Outra – qual?

-

Dados fornecidos pela Câmara Municipal a 20/07/2022

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

Escola Básica Rossio ao Sul do Tejo

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes

Localização

Travessa São José Operário | 2205-057 Rossio ao Sul do Tejo

Sítio Eletrónico

<https://ae1.esdrsolanobre.pt/>

Telefone

241 360 000

Correio Eletrónico

ae1abrantes@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	0	50	50
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	0	30	30

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera? Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Dados fornecidos pela Câmara Municipal a 20/07/2022

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

Escola Básica de Rio de Moinhos

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes

Localização

Rua Visconde de Abrançalha | 2200-800 Rio de Moinhos

Sítio Eletrónico

<https://www.escolaspertodemim.net/school/121502>

Telefone

241 360 880

Correio Eletrónico

executivo@esmf.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	0	75	75
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	0	22	22

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera?

Não

Sim

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Dados fornecidos pela Câmara Municipal a 20/07/2022

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

Escola Básica Maria Lucília Moita

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes

Localização

Rua Prof. Dr. Raimundo Mota – Chainça | 2200-024 Abrantes

Sítio Eletrónico

<https://ae1.esdrsolanoabreu.pt/>

Telefone

241 360 000

Correio Eletrónico

ae1abrantes@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	0	75	75
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	0	70	70

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera?

Não

Sim

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
------------------------------	---

Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações

<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
--------------------------	-------------------------------------

Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-------------------------------------	--------------------------

Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais

<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
--------------------------	-------------------------------------

Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais

<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
--------------------------	-------------------------------------

Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
-------------------------------------	--------------------------

Outra – qual?

-

Dados fornecidos pela Câmara Municipal a 20/07/2022

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

Escola Básica de Bemposta

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes

Localização

Rua Professora Irene Aparício | 2205-175 Bemposta

Sítio Eletrónico

<https://ae1.esdrsolanobre.pt/>

Telefone

241 360 000

Correio Eletrónico

ae1abrantes@gmail.com

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	0	50	50
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	0	16	16

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera? Não Sim > se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outra – qual?		
-		

Dados fornecidos pela Câmara Municipal a 20/07/2022


Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

Escola Básica António Torrado
A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes

Localização

Rua de São Tomé e Príncipe – Encosta da Barata | 2200-189 Abrantes

Sítio Eletrónico
<https://www.escolaspertodemim.net/school/I/121502>
Telefone

241 360 880

Correio Eletrónico

executivo@esmf.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	0	100	100
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	0	56	56

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera?

 Não

 Sim

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Outra – qual?	<input type="checkbox"/>	
-		

Dados fornecidos pela Câmara Municipal a 20/07/2022

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

Escola Básica de Chainça

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes

Localização

Rua da Escola Nova | 2200-135 Abrantes

Sítio Eletrónico

<https://www.escolaspertodemim.net/school/I/121502>

Telefone

241 360 880

Correio Eletrónico

executivo@esmf.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	0	75	75
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	0	62	62

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Não Sim

Existe lista de espera?

X

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Outra – qual?		
-		

Dados fornecidos pela Câmara Municipal a 20/07/2022

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

Escola Básica do Tramagal

A | Elementos de Identificação da Resposta Social
Entidade Gestora

Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes

Localização

Rua da Fonte Nova, n.º 278 | 2205-663 Tramagal

Sítio Eletrónico
<https://www.escolaspertodemim.net/school/I/121502>
Telefone

241 360 880

Correio Eletrónico
executivo@esmf.pt
B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	0	50	50
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	0	38	38

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

 Existe lista de espera? Não Sim

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input checked="" type="text"/> X	<input type="text"/>	<input type="text"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input checked="" type="text"/> X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="text"/>	<input checked="" type="text"/> X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input checked="" type="text"/> X	<input type="text"/>
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input checked="" type="text"/> X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="text"/>	<input checked="" type="text"/> X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input checked="" type="text"/> X	<input type="text"/>
Outra – qual?	<input type="text"/>	<input type="text"/>
-	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Dados fornecidos pela Câmara Municipal a 20/07/2022

Resposta Social

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

Jardim de Infância de São Miguel do Rio Torto

A | Elementos de Identificação da Resposta Social

Entidade Gestora

Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes

Localização

Rua das Escolas | 2205-563 São Miguel do Rio Torto

Sítio Eletrónico

<https://www.escolaspertodemim.net/school/I/121502>

Telefone

241 360 880

Correio Eletrónico

executivo@esmf.pt

B | Capacidade Instalada e Utilizada da Resposta Social

	Com Acordo de Cooperação	Sem Acordo de Cooperação	Total
Capacidade instalada (nº de vagas/lugares disponibilizados)	0	25	25
Capacidade utilizada (nº de vagas/lugares ocupados)	0	25	25

C | Procura Efetiva Não Satisfeita da Resposta Social

Existe lista de espera?

Não

Sim

> se respondeu 'Sim', qual o nº de pessoas?

D | Perspetiva de Evolução nos Próximos 5-10 Anos da Procura da Resposta Social

Redução acentuada	Redução ligeira	Manutenção	Aumento ligeiro	Aumento acentuado
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

E | Perspetiva de Investimento nos Próximos 3-5 Anos na Resposta Social

	Sim	Não
Aumento da capacidade disponibilizada nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Aumento da capacidade disponibilizada através de novas instalações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de conservação ou reabilitação ligeira nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de reabilitação profunda nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Realização de obras de adaptação e/ou remodelação nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Reparação e/ou renovação de equipamentos nas instalações atuais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> X
Outra – qual?	-	

Dados fornecidos pela Câmara Municipal a 20/07/2022



+++



[página intencionalmente em branco]

Mor
(doc. E)

Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10. – Autorização de Aditamento ao Contrato de Cooperação abr@ntes.digital, com as Juntas de Freguesia, aprovado na sessão da Assembleia Municipal em 29 de abril de 2022, onde se formalizará o modelo tecnológico e financeiro que suportará as operações de pagamento que se venham a realizar

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar o Aditamento ao Contrato de Cooperação abr@ntes.digital, com as Juntas de Freguesia, aprovado na sessão da Assembleia Municipal em 29 de abril de 2022, onde se formalizará o modelo tecnológico e financeiro que suportará as operações de pagamento que se venham a realizar.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Mor
António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos
Manuel Duarte dos Santos

Sessão ordinária – 24 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

11. - Juízes Sociais

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 36º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera, por escrutínio secreto, **aprovar a lista de cidadãos proposta para funções de Juízes Sociais – Juízo de Família e Menores de Abrantes**, tendo-se obtido a seguinte votação:

Votantes: 31

Votos em branco: 0

Votos a favor: 31

Votos contra: 0

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos

fl.114

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Votação - Ponto 11. – Juízes Sociais

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2023	Votação
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor		✓
		Manuel Duarte dos Santos		/
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		/
		Paulo Manuel Marques Lourenço		/
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		/
		António Rui Emilio Pratas Veiga		/
		Tiago André Lopes Chambel		/
		Alexandra Maria Riachos Simão		/
		Sérgio Paulo dos Reis Lopes		/
		Paulo Alexandre Couto Teixeira dos Santos		F
		Ana Margarida Paiva Antunes de Carvalho		/
		Rui Miguel Marcão Gonçalves		/
		José Antunes Moreno Vaz		/
ALTERNATIVAcom	PPD/PSD	João Paulo Leitão Rosado		/
		João Francisco Salvador Fernandes		/
		João António Pinelas Rijo Marques Morgado		/
		José Rafael Belchior Ricardo do Nascimento		/
BE	CDU	Sónia Maria de Matos Pedro		/
		José António da Silva		/
		Luís Miguel Pires Lourenço		/
		Manuel Lopes da Silva		/
JUNTAS DE FREGUESIAS	PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	/
		Luis Serras Vermelho	JF Carvalhal	/
		Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	/
		Pedro Alexandre Serrano Cordeiro de Matos	JF Mouriscas	/
		Maria Florinda Fontinha de Sousa Salgueiro	JF Pego	/
		João António da Conceição Marques	UF Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede	/
		Amilcar Manuel Eispo Alves	UF S. Facundo e Vale das Mós	/
		Luis Guilherme Séneca Luz Valamatos Reis	UF S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	/
	MIFRM	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	/
	MIFT	António José Darnas de Carvalho	JF Tramagal	/
	MIUFAC	António Carlos Pereira Moutinho	UF Alvega e Concavada	/
	PPD/PSD	Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	F

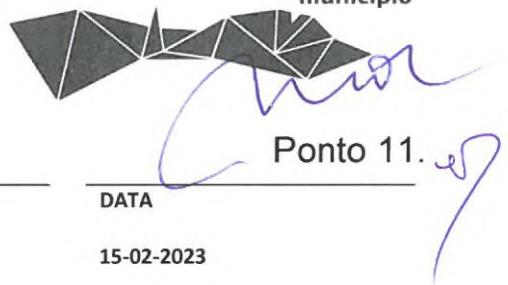
Votantes: 31
 Votos SIM: 31
 Votos NÃO: 0
 Votos brancos: 0

Os escrutinadores:
João Paulo Rosado
Amilcar

fl. 2/4

INFORMAÇÃO INTERNA

abrantes
município



DE PARA DATA

Raquel Olhicas Assembleia Municipal 15-02-2023
Vereadora

ASSUNTO:

Nomeação de Juízes Sociais – Juízo de Família e Menores de Abrantes (DL nº 156/78, 30 junho – regime de recrutamento e funções dos juízes sociais)

Com referência ao assunto em epígrafe, informo:

De acordo com o ofício nº 439/2019, enviado pelo Senhor Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, aproxima-se o final do prazo do exercício de funções dos Senhores Juízes Sociais de Abrantes que tomaram posse em 24 de março de 2021.

Assim, nos termos previstos no artigo 33º. do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho, que estabelece normas para o regime de recrutamento e funções dos juízes sociais, é solicitado ao Município de Abrantes a organização de candidaturas a Juízes Sociais, relativamente ao Juízo de Família e Menores de Abrantes, integrado no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém.

Pelo exposto, submete-se a lista de candidatos a Juízes Sociais para aprovação pela Assembleia Municipal:

EFETIVOS
1. Pedro Miguel Farinha Freire Rodrigues
2. Margarida Isabel de Matos Bispo
3. Maria Irene Pires Gaspar
4. Duarte André Chaleira da Silva Teodoro
5. Paula Monteiro Pereira
6. Sylvie Maria Amaro Alvarez
7. Ana Isabel Pedro Salgueiro
8. Jorge Fernando Almeida Ferreira da Costa
9. Daniela de Jesus Ramos
10. Maria Marly Vieira Figueira Serras
11. João Miguel da Conceição Salvador
12. Ana Cláudia Milheiro Mora de Matos
13. Sónia Maria de Matos Pedro
14. Maria de Lurdes Botas
15. Ana Catarina Pinelas Rijo Marques Morgado

fl. 3/4

*Maria
C. 15*

SUPLENTES
1. Margarida Isabel do Nascimento Costa Gomes
2. Maria Clara Lopes de Almeida
3. Rosa Maria Pedro Alves Morgado
4. Ana Fernando Fernandes Ferreira
5. Susana Teresa Sousa Pacheco Afonso
6. Sandra Maria Alves Castanheira
7. Susana Alexandra Serafim Carvalho

Abrantes, 15 de fevereiro de 2023

Raquel Olhicas
Vereadora

fl. 4/4